



Os procedimentos da auditoria financeira nas entidades

2019/2020

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M

MESTRADO
ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO

Os procedimentos da auditoria financeira nas entidades

Sandra Carolina Palheira Nunes

Relatório de Estágio, apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob orientação da professora Doutora Alcina Dias.

Nome: Sandra Carolina Palheira Nunes
2019/2020

*“Learning is not attained by chance; it must be sought for with ardour and
diligence.”*

Abigail Adam

Dedicatória e Agradecimentos

O percurso académico é constituído por altos e baixos, batalhas com graus de dificuldade diferenciados, lutas que vão aumentando a sua complexidade, todo o esforço e dedicação vale a pena quando obtemos resultados positivos, conseguidos com grande empenho e entrega pessoal.

No entanto, para além do trabalho e do esforço dedicado a este relatório, existe sempre uma palavra de agradecimento às muitas pessoas que direta e/ou indiretamente contribuíram para que o mesmo fosse uma realidade.

Em primeiro lugar à minha família, sem eles nada disto seria possível, em especial aos meus pais e irmão que me acompanharam ao longo do meu percurso académico e sempre me incentivaram conquista deste objetivo nunca me deixando desistir.

Ao Gonçalo, que ao longo destes dois anos, sempre manifestou interesse no acompanhamento do meu trabalho, o que gerou uma influência adicional para a conclusão do mesmo.

Aos meus amigos, por todo o carinho, atenção e ajuda, que foram essenciais para que eu me abstraísse de um “mundo mais sério” e aproveitasse o companheirismo e convívio que os mesmos me proporcionavam.

À minha orientadora, Doutora Alcina que sempre me respondeu aos diversos e-mails e pedidos de ajuda, apesar do estado de emergência decretado em prol da pandemia que vivemos em Portugal e no mundo. A Doutora Alcina Dias, foi um elemento essencial na elaboração do presente relatório pois sempre me transmitiu os seus conhecimentos facilitando a minha pesquisa em conteúdos de maior detalhe e especificidade.

E por último, mas não menos importante, à Doutora Telma Curado, que me recebeu de braços abertos, acreditando no meu potencial proporcionando-me as condições perfeitas para um crescimento a nível pessoal e profissional. Este crescimento deve-se também aos meus colegas de equipa de trabalho. Sim, sinto mesmo que fomos uma verdadeira equipa, pois muito me ensinaram e acompanharam com enorme paciência e sapiência apesar das dificuldades e da falta de tempo.

“A gratidão não custa nada - e tem um valor imenso!”

Augusto Branco

Resumo:

O presente relatório de estágio foi elaborado no seguimento da realização de um estágio curricular, de três meses (520 Horas), na empresa Telma Carreira Curado & Associados SROC, Lda., doravante designada por TCC&A, que significa o término do Mestrado em Auditoria lecionado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Este relatório consistiu na verificação da relevância, aplicabilidade e desempenho da auditoria financeira. A revisão da literatura, presente no mesmo, foi efetuada, essencialmente, no âmbito da auditoria financeira, onde conceitos e normas estão diretamente relacionados com as tarefas do auditor.

Adicionalmente, foi realizado trabalho de campo relativamente à auditoria financeira, sendo que este apenas foi possível devido ao estágio escolar a que me propus para término do mestrado.

Em suma, no decurso do estágio curricular, consegui perceber que os trabalhos de auditoria realizados seguem os conceitos e as normas estabelecidas pelos organismos reguladores. No entanto, apesar da regulamentação da atividade de auditoria, diversas decisões são influenciadas pelo julgamento do próprio auditor.

Palavras chave: Auditoria Financeira, Procedimentos de Auditoria, Desempenho, Entidades, Demonstrações Financeiras e Utilizadores das Demonstrações financeiras.

Abstract:

This internship report was developed after a 3-month internship at the company TCC&A – Telma Carreira Curado & Associados SROC, Lda..

This internship is part of the final journey of the master's degree in auditing, taught by Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

This report consisted of verifying the relevance, applicability and performance of the financial auditing in a professional context. The literature review, in this report, was carried out mainly in the context of the financial auditing, where concepts and standards are directly related to the auditor's tasks.

Additionally, fieldwork in financial auditing was carried out, through the school internship that I set out to complete the master's degree.

Therefore, I was able to realize that the audit work, during the internship, follows the concepts and rules established by the regulatory agencies. However, despite the regulation of the audit activity, several decisions are influenced by the own auditor's judgment.

Key words: Financial audit, Auditing procedures, Performance, Entities, Financial statements and Users of financial statements.

Índice geral

Capítulo - Introdução	1
Capítulo I – Revisão da Literatura	3
1 Enquadramento Teórico	4
1.1 Auditoria Financeira	4
1.1.1 Limitações da auditoria financeira	7
1.2 A relação da auditoria com a contabilidade.....	8
1.3 Normativo.....	12
1.3.1 Enquadramento legal em Portugal	14
1.4 Curiosidades históricas	15
1.5 O desempenho como crescimento da entidade.....	16
1.5.1 Medição do desempenho	17
1.5.2 Auditoria Financeira VS Desempenho das empresas	18
1.6 O auditor.....	19
1.7 Fases do processo de auditoria	21
1.7.1 Aceitação e continuação.....	22
1.7.1.1 Controlo interno	22
1.7.2 Planeamento em auditoria	24
1.7.2.1 Risco em auditoria.....	25
1.7.2.2 Materialidade.....	27
1.7.3 Prova de auditoria.....	30
1.7.4 Procedimentos de auditoria	32
1.7.4.1 Procedimentos analíticos.....	33
1.7.5 Relatório de auditoria	34
1.7.5.1 Recolha dos pontos chave do processo	34
1.7.5.2 Elaboração do processo.....	35
1.8 Síntese de revisão da literatura e questões associadas.....	35

1.8.1	Bases para as questões de metodologia de investigação	35
Capítulo II – Metodologia Utilizada.....		43
2	Caso Empírico	44
2.1	Metodologia de Investigação.....	44
2.1.1	Metodologia escolhida	47
2.1.2	Formulação das hipóteses.....	48
2.1.3	Modelo de análise.....	52
Capítulo III – Estágio		53
3	Estágio	54
3.1	Apresentação da entidade	54
3.1.1	Organograma da SROC.....	57
3.1.2	Tarefas desenvolvidas durante o estágio.....	58
3.2	Apresentação do cliente - Trabalho de campo.....	59
3.2.1	Materialidade.....	60
3.2.2	Ativos Fixos Tangíveis.....	65
3.2.3	Inventário	67
3.2.4	Clientes.....	68
3.2.5	Caixa e depósitos bancários	72
3.2.6	Fornecedores	75
3.2.7	Capital próprio.....	77
3.2.8	Rendimentos – Vendas e prestações de serviço	78
3.2.8.1	Procedimentos analíticos nas rúbricas de vendas e prestações de serviço	82
Capítulo IV – Conclusão		83
4	Conclusão	84
4.1	Conclusão académica	84
4.2	Conclusão geral	86

4.3	Limitações do estudo	86
4.4	Investigação futura	87
	Referências bibliográficas	89
5	Referências bibliográficas	90
	Anexos	95
	Anexo I – Índice Dossiê Permanente	96
	Anexo II – Índice Dossiê Corrente.....	98
	Anexo III – Índice Procedimentos Substantivos.....	100
	Anexo IV – Definição de contas significativas.....	101
	Anexo V – Minuta de pedido de circularização de bancos.....	102
	Anexo VI – Minuta de pedido de circularização de clientes e fornecedores	104

Índice de Figuras

Figura 1 - Relação entre as partes intervenientes	12
Figura 2 - Comportamentos do auditor	20
Figura 3 - Componentes do Controlo Interno	23
Figura 4 -Relação entre os riscos que compõem o modelo de risco em auditoria.....	26
Figura 5 - Sequência do processo de investigação	45
Figura 6 - Relação das hipóteses de investigação.....	52
Figura 7 - Organograma TCC&A.....	58
Figura 8 - Papel de trabalho materialidade	64
Figura 9 - Papel de trabalho AFT (A1).....	66
Figura 10 - Papel de trabalho AFT (A2).....	67
Figura 11 - Papel de trabalho de clientes (E1).....	69
Figura 12 - Papel de trabalho clientes (E2).....	70
Figura 13 - Papel de trabalho de caixa e outros depósitos bancários (K1).....	73
Figura 14 - Papel de trabalho de caixa e outros depósitos bancários (K2).....	74
Figura 15 - Papel de trabalho de caixa e outros depósitos bancários (K4).....	75
Figura 16 - Papel de trabalho fornecedores (M3).....	76
Figura 17 - Papel de trabalho capital próprio (N1).....	77
Figura 18 - Papel de trabalho dos rendimentos (R0)	80
Figura 19 - Papel de trabalho dos rendimentos (R0.1)	80
Figura 20 - Papel de trabalho dos rendimentos (R0.2)	81
Figura 21 - Papel de trabalho dos rendimentos (R71)	82

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Os utilizadores da Informação Financeira	10
Tabela 2 - Áreas chave das ISA.....	13
Tabela 3 - Relação entre os riscos que compõem o modelo de risco em auditoria	26
Tabela 4 - Modelo de cálculo da materialidade.....	29
Tabela 5 -Asserções de acordo com as ISA de 2018.....	31
Tabela 6 - Resumo das questões de investigação	40
Tabela 7 - Paradigma dos métodos de investigação	47
Tabela 8 - Relação das questões e hipóteses de investigação.....	51
Tabela 9 - Subcontas AFT	65
Tabela 10 - Contas dos meios financeiros líquidos	72
Tabela 11 - Contas da classe dos rendimentos	79

Lista de abreviaturas

- AFT – Ativos Fixos Tangíveis
- AICPA – *American Institute of Certified Public Accountants*
- AT – Autoridade Tributária
- CI – Controlo Interno
- CLC – Certidão Legal de Contas
- CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- CNC – Comissão de Normalização Contabilística
- COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*
- CSC – Código das Sociedades Comerciais
- DF – Demonstrações Financeiras
- EOROC – Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas
- ESNL – Entidades do Setor Não Lucrativo
- IAS - *International Accounting Standard*
- IASB – *International Accounting Standards Board*
- IESBA – *International Ethics Standards Board of Accountants*
- IFAC – *International Federation of Accountants*
- IFRS – *International Financial Reporting Standards*
- ISA – Normas Internacionais de Auditoria
- ISCAL – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
- ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
- ISQC – *International Standard on Quality Control*
- IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado
- NCRF – Normas Contabilísticas de Relato Financeiro
- OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- PCAOB – *Public Company Accounting Oversight Board*
- POB – *Public Oversight Board*
- RA – Risco de Auditoria
- RD – Risco de Detecção
- RI – Risco Inerente
- RLC – Revisão Legal de Contas
- RLE – Resultado Líquido do Exercício
- ROC – Revisor Oficial de Contas

- SCI – Sistema de Controlo Interno
- SNC – Sistema de Normalização Contabilística
- TCC&A – Telma Carreira Curado & Associados – SROC, Lda.

CAPÍTULO - INTRODUÇÃO

Introdução

O presente relatório de estágio tem como objetivo a obtenção do grau académico de Mestre em Auditoria pelo ISCAP. Este estágio realizado na empresa TCC&A, com início a 4 de novembro de 2019 e término a 4 de fevereiro de 2020.

A realização deste estágio proporcionou-me o contacto com a realidade prática na área da auditoria financeira, bem como aprofundar, desenvolver e adquirir conhecimentos em diversas áreas.

A revisão da literatura irá abordar, numa primeira fase os conteúdos teóricos sobre a área da auditoria financeira, nomeadamente, as normas aplicáveis, a sua importância para o auditor e as fases do processo de auditoria.

Este primeiro ponto (revisão da literatura), irá ainda incluir uma análise dos procedimentos da auditoria financeira numa entidade, uma vez que o foco principal, ou seja, o título do presente relatório, pretende abordar a importância da auditoria financeira no desempenho de uma entidade.

Numa segunda fase, será desenvolvido um trabalho de metodologias de investigação, que pretende incluir algumas questões que surgiram ao longo da revisão da literatura.

Por fim, será apresentada a entidade acolhedora, TCC&A e uma breve descrição das matérias que tive oportunidade de aprender e trabalhar ao longo das 520 horas.

CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA

1 Enquadramento Teórico

“Auditoria é um processo altamente complexo e a importância dos auditores como elo vital na cadeia de demonstrações financeiras nunca foi tão importante e nunca o seu papel como conselheiros fidedignos tão valorizado”

https://www2.deloitte.com/pt/pt/pages/audit/solutions/what-is-audit.html?icid=top_what-is-audit

1.1 Auditoria Financeira

A auditoria tem origem num verbo latino “*audire*” o qual, significa “ouvir”, assim acredita-se que a palavra auditor pretende designar alguém que ouve (ouvinte).

No passado o auditor era visto como alguém que apenas ouvia, pois, inicialmente, suspeitava-se que o comerciante enviava uma pessoa em sua representação para avaliar os seus investimentos. Essa pessoa ia ao local, ouvia as opiniões do negócio e voltava para contar, sendo daí que deriva a palavra. Nestes tempos o auditor tirava conclusões fundamentadas nas informações dos investimentos que avaliava.

Atualmente, o auditor já tem a responsabilidade de receber as informações contabilísticas da empresa e transmitir essa informação através de um relatório (relatório de auditoria¹).

Este conceito (auditoria financeira) apareceu devido à necessidade de crescimento das empresas e do mercado, que fez com que esta tomasse total autonomia nos planos hierárquicos, funcional e técnico-profissional, relativamente à entidade auditada. Assim, a auditoria já não é vista como um exame de fiscalização, mas sim como uma forma de participação no desempenho empresarial, sendo a base da cadeia de produção e da vertente financeira/contabilística de diversos processos.

A sua contribuição para uma boa imagem da empresa no mercado permite criar elementos de índole económico e financeiro que fundamentem aumentos, alienações/aquisições de capital próprio e eventuais empréstimos obrigacionistas.

Afirma-se, que a auditoria se destina a verificar a conformidade dos procedimentos adotados nas diversas áreas da entidade de acordo com os respetivos regulamentos, critérios, leis, regras, políticas entre outros pontos, tanto a nível interno como a nível externo.

¹ última etapa a ser cumprida pelo auditor.

Apesar da presente revisão estar direcionada para a auditoria financeira destacam-se diversos tipos de auditoria, nomeadamente auditoria externa, auditoria interna, auditoria operacional, auditoria de gestão, auditoria informática, auditoria social, auditoria financeira, entre outras.

Assim a auditoria financeira é vista como uma das áreas com maior relevância, uma vez que tem como objeto² as asserções subjacentes às demonstrações financeiras e como objetivo³ a revelação de uma opinião por parte de um profissional competente e independente relativamente às demonstrações financeiras. (Carlos Batista da Costa (2017))

Bruno de Almeida (2019), por sua vez, defende que podemos resumir o conceito de auditoria como um processo de recolha de provas para atestar as asserções, estando estas incluídas nas demonstrações financeiras com vista à avaliação das mesmas, tendo por base as normas contabilísticas e outros referenciais, sendo deste modo que comunica as suas conclusões aos utilizadores da informação financeira. Evidenciam-se então três conceitos chave:

- Recolha de prova⁴, sobre o correto funcionamento dos processos do cliente (controlo interno⁵), sobre a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras e sobre a razoabilidade dos saldos e das transações;
- Avaliação das asserções, este conceito defende que é importante ter certezas das afirmações dadas surgindo assim a necessidade de o auditor ser um avaliador da qualidade da prova recolhida e um analista da suficiência e persuasão dessa prova, uma vez que as empresas lhe depositam uma confiança bastante significativa;
- Comunicação dos resultados, é efetuada junto do órgão de gestão e de terceiros interessados nas demonstrações financeiras para o culminar do processo de auditoria, a fim de serem apresentados resultados com o objetivo de criar valor para a entidade.

Assim, assume-se que a auditoria é vista como um trabalho de garantia e fiabilidade tendo como objetivo habilitar o auditor a expressar a opinião de que as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com a estrutura conceptual. (ISA 200 (2018))

² Matéria, assunto sobre o qual recai a atenção ou que é alvo de investigação – Carlos Batista da Costa

³ Resultado que se pretende alcançar – Carlos Batista da Costa

⁴ O conceito de prova é visto como uma evidência, uma vez que o primeiro, no dicionário português, significa “tudo o que mostra a verdade de uma proposição ou a realidade de um facto que tem qualidade evidente, clareza e cria certeza”.

⁵ Capítulo 1.7.1.1 do presente relatório

Capítulo I

Segundo Carlos Batista da Costa (2017), “toda a informação financeira deve ser fiável com o intuito de a mesma ser fidedigna para os *stakeholders*, a fim de os mesmos tirarem conclusões idóneas”.

Estas conclusões devem permitir aos interessados nas demonstrações financeiras retirar as informações que necessitam para as mais diversas finalidades.

De todos os leitores da informação financeira, os que preparam, os que auditam, os que analisam e os que utilizam, são os últimos que assumem um papel mais relevante, uma vez que esperam que as demonstrações financeiras sejam parte da sua tomada de decisão económica. Para tal, é essencial que as mesmas sejam preparadas com base num enquadramento, isto é, com base numa estrutura conceptual.

O IASB é um dos exemplos de estrutura conceptual e defende a aplicação de características qualitativas e normas contabilísticas como qualidades das demonstrações financeiras úteis para os utilizadores. Destacando-se, assim, as quatro qualidades que as tornam fiáveis e verdadeiras:

- **Compreensibilidade** – A informação financeira proporcionada pelas demonstrações financeiras deve ser facilmente compreensível por todos os utilizadores. Segundo o parágrafo 25 da estrutura conceptual do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), para que a informação seja compreensível presume-se que os utentes tenham um razoável conhecimento das atividades empresariais e económicas, assim como de contabilidade e vontade de estudar a informação com razoável diligência. Contudo, a informação acerca de matérias complexas, a incluir nas demonstrações financeiras deve ser segundo a sua relevância para a tomada de decisões dos utentes, não devendo ser excluídas meramente com o fundamento de que ela possa ser demasiado difícil para a compreensão dos mesmos.
- **Relevância** – Deve criar-se informação relevante a fim de ajudar os utilizadores a avaliar acontecimentos passados, presentes ou futuros. Esta característica encontra-se evidenciada nos parágrafos 26, 27 e 28 da estrutura conceptual do SNC e enuncia que a função preditiva⁶ e a função confirmatória da informação estão inter-relacionadas.
- **Fiabilidade** – Para ser digna de confiança a informação financeira deve representar, fidedignamente, as operações e outros acontecimentos que esta pretende representar ou que possa esperar-se que represente. Por exemplo, se a validade e a quantia de uma reclamação por danos sob ação legal estiverem a ser disputados, pode ser inapropriado

⁶ Dizer com antecedência

para a entidade o reconhecimento no balanço da quantia inteira da reclamação, embora possa ser apropriado divulgar a quantia e circunstâncias dessa mesma reclamação.

- Comparabilidade- Os utilizadores devem ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de uma empresa através do tempo, com o intuito de nelas identificarem propensões na posição financeira e ainda a conseguirem avaliar relativamente ao desempenho e alterações de uma entidade. A comparabilidade deve ser assim vista como uma característica própria e nunca comparada com a uniformidade.

Simultaneamente, a auditoria financeira contribui para a credibilização das demonstrações e para a sustentabilidade dos mercados financeiros, correspondendo a sua missão ao cumprimento de uma função social.

1.1.1 Limitações da auditoria financeira

A grande maioria dos *stakeholders* pensam que os auditores são os últimos responsáveis pelas demonstrações financeiras e que estes têm a responsabilidade de detetar todos os erros, fraudes e atos ilegais que tenham sido cometidos pela entidade. O grande problema deste “pensamento” prende-se no desconhecimento por parte destes das limitações de auditoria, entre as quais, a materialidade, a amostragem e o risco de auditoria.

Uma auditoria financeira está sujeita a uma série de limitações, entre as quais:

- Custo razoável: Constrangimento económico (orçamentos limitados), uma vez que o auditor não dispõe de recursos ilimitados para realizar uma auditoria, sendo esta efetuada com base em amostragem de dados que suportam a sua opinião.
- Período temporal: O relatório de auditoria é emitido, geralmente, até 3 meses após a data das demonstrações financeiras. Este período deve ser respeitado pois pode colocar em causa a quantidade de prova que é necessária recolher para testar as operações ocorridas após essa data.
- Estimativas contabilísticas: São parte inerente ao processo contabilístico e ninguém, nem mesmo os auditores, conseguem prever o resultado dessas estimativas. Estas abrangem critérios únicos, incobrabilidade de créditos, testes de imparidade, definição de vida útil de ativos fixos tangíveis, entre outros.
- Critérios contabilísticos alternativos: as normas de contabilidade permitem a adoção de diversos critérios. Assim, presume-se que os utilizadores da informação financeira devam ter conhecimento dos diversos pontos que as influenciam (normas).

Capítulo I

- Determinação da materialidade⁷: trata-se de um fator que é aplicado pelo auditor no planeamento, na execução e na avaliação do efeito das distorções identificadas, e não corrigidas, nas demonstrações financeiras, bem como um conceito chave na formação da opinião a expressar no relatório de auditoria.

Assim na sequência da determinação de um nível de materialidade maior, que se traduz na recolha de um menor volume de prova, o que permite ao auditor menores custos de auditoria, mas ao mesmo tempo segurança na emissão da sua opinião destacam-se dois conceitos chave:

- Relatório de auditoria⁸: A sua padronização pode não refletir toda a complexidade que envolve o processo de auditoria e a formação de opinião do auditor, pelo que o mesmo deve ser elaborado sempre de forma verdadeira e apropriada, para que sejam atingidos os seus objetivos. Um relatório apresentado de forma inconsistente, que permita a contestação ao auditado ou leve a empresa a considerar uma avaliação negativa do trabalho efetuado, traduz-se numa redução do valor esperado e o conseqüente desalento do próprio profissional.
- Risco de auditoria⁹: Este é o risco que o auditor corre em emitir uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras. O auditor não pode proporcionar garantia absoluta devido às limitações inerentes ao trabalho. Para reduzir este risco, é importante que o auditor obtenha prova de auditoria suficiente e apropriada.

A auditoria financeira resume-se, assim, a um dos processos mais importantes na hora de evitar prejuízos e otimizar custos, uma vez que utiliza metodologias eficazes de controlo e avaliação de todas as atividades de um negócio, procurando garantir uma informação verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.2 A relação da auditoria com a contabilidade

O *Accounting Theory* (Riahi, 2004), definiu contabilidade como sendo “o processo de identificação, medida e comunicação de informação financeira cujo objetivo é o de fornecer informação passada, presente e futura aos seus utilizadores e que esta seja útil para a tomada de decisões”.

Assim, quando falamos de auditoria financeira estamos obrigatoriamente a falar de informação financeira que é produzida maioritariamente pela contabilidade, já que esta é a

⁷ Capítulo 1.7.2.2 do presente relatório

⁸ Capítulo 1.7.5 do presente relatório

⁹ Capítulo 1.7.2.1 do presente relatório.

base de qualquer empresa para perceber a que nível financeiro e estratégico a mesma se encontra.

Importa ainda salientar, que existe uma enorme necessidade de existir informação credível junto dos utilizadores das demonstrações financeiras e consequentemente na diminuição do *audit expectation gap*¹⁰.

Carlos Batista da Costa (2017), afere que toda e qualquer informação que o processo de auditoria encontra tem o dever de ser credível, a fim de transmitir às pessoas, a quem a mesma se destina, as informações necessárias para que estas possam retirar dela conclusões idóneas.

Assim verifica-se a importância da auditoria, sendo que o seu mecanismo de fiscalização permite verificar a confiabilidade das demonstrações financeiras divulgadas por órgãos e entidades públicas, ou privadas, tendo em conta os principais objetivos, a transparência e a prestação de contas realizada a todos os interessados, conforme ilustra tabela infra(Tabela 1.)

¹⁰ Almeida (2002) define o conceito como a quebra entre as expectativas sociais do resultado e aquilo que a mesma pode demonstrar no quadro atual.

Tabela 1 - Os utilizadores da Informação Financeira

Utilizador	Funções
Órgão de gestão	Análise da performance, tomada de decisões e relato dos resultados, para delimitarem os objetivos.
Investidores	Avaliação da performance na tomada de decisões de investimentos, para uma segurança razoável.
Instituições financeiras	Decisão de conceder ou não empréstimos, prémios de risco, tendo por base diversas análises e valores.
Auditoria tributária	Apuramento do resultado fiscal.
Investidores potenciais	Tomada de decisões de investimento para alcançar resultados
Reguladores	Cumprimento dos regulamentos, imposição de sanções, a fim de garantir que os investimentos são alocados ao que foi previamente definido pela empresa.
Trabalhadores	Aumentos salariais e prémios, para conseguir a motivação dos colaboradores e os mesmos trabalharem como um só e quererem atingir os objetivos da própria empresa.
Tribunais	Avaliação da situação financeira da empresa em caso de litígio.
Obrigacionistas	Venda ou aquisição de mais obrigações.
Fornecedores	Avaliação do risco de crédito.

A importância da auditoria financeira prende-se assim com a necessidade deste processo validar elementos contabilísticos e ser executado de forma exemplar e tendo em conta as seguintes condições:

- Conflito de interesses¹¹: O órgão de gestão pode ter interesse em deturpar as demonstrações financeiras, existindo um conflito de interesses entre os investidores que procuram saber a situação verdadeira da empresa, e o órgão de gestão, que procura deixar, simplesmente, uma boa imagem.
- Complexidade das transações: Quanto maior é a complexidade das transações, maior é o risco de distorções (intencionais ou não). A compreensão das demonstrações financeiras, pelos seus utilizadores, diminui, confiando a avaliação da qualidade das demonstrações financeiras ao auditor.
- Relevância para o processo de tomada de decisões: Quando as demonstrações financeiras são auditadas tornam-se muitas das vezes na única fonte de tomada de decisão para diversos utilizadores da informação financeira que pretendem investir num determinado negócio.
- Grupo restrito de utilizadores da informação financeira: São poucos os utilizadores da informação financeira que têm facilidade de acesso aos documentos contabilísticos, (que servem de suporte à elaboração das demonstrações financeiras), que têm conhecimento para investigar os órgãos de gestão, que visitam com frequência as instalações da organização ou que têm conhecimento para analisar as demonstrações financeiras.

Importa ainda referir que a auditoria financeira pretende dar credibilidade às contas apresentadas, tanto a níveis internos como externos, por intermédio de uma entidade independente de reconhecimento de mérito. Portanto, auditoria financeira é vista como uma força persuasora que atua na prevenção contra erros, fraudes e outras anomalias, nomeadamente por via da sua ação de controlo.

¹¹ Situação gerada pelo confronto entre interesses, ou pelo acesso a informação privilegiada, que possam comprometer a isenção das decisões e / ou que venham a afetar o interesse coletivo.

Capítulo I

Na Figura 1, ilustra-se a relação entre as partes intervenientes num trabalho de garantia de fiabilidade.

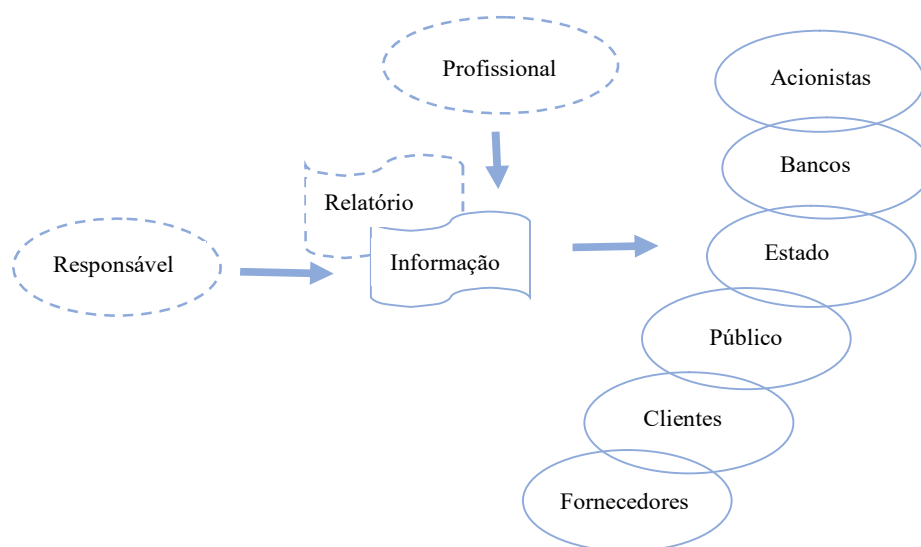


Figura 1 - Relação entre as partes intervenientes

1.3 Normativo

Os procedimentos realizados durante uma auditoria são regidos por normas de natureza técnica que devem ser o guia no exame às demonstrações financeiras de uma organização, sendo as mesmas fundamentais para validar a qualidade do trabalho realizado.

Para que este trabalho seja realizado com qualidade existem diversos organismos emissores das normas de auditoria, sendo estes:

- *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA), primeiro organismo profissional que publicou normas de auditoria;
- *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), criado em 2002 nos Estados Unidos da América pela Lei *Sarbanes-Oxley*;
- *International Federation of Accountants*¹² (IFAC), organismo representativo da profissão contabilística a nível mundial criado em 1997;
- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), organismo regulador da profissão de auditor independente em Portugal.

¹² É a organização global dos contabilistas. Esta organização apoia o desenvolvimento, adoção e implementação de normas internacionais para a educação contabilística e ética, bem como uma melhor garantia de uma correta auditoria

Compete ao *International Auditing and Assurance Standards Board* (IASB), organismo do IFAC, a emissão das normas internacionais de auditoria, com o objetivo de uniformizar, a nível mundial, as práticas de auditoria e serviços relacionados. Estas normas designadas *International Statements on Auditing* (ISA), estão agrupadas em seis grandes áreas, Tabela 2:

Tabela 2 - Áreas chave das ISA

Áreas das ISA
200 – 299: Princípios gerais e responsabilidades;
300 – 499: Avaliação do risco e repostas aos riscos avaliados;
500 – 599: Prova de auditoria;
600 – 699: Utilização do trabalho de terceiros
700 – 799: Conclusões da auditoria e relato
800 – 899: Áreas especializadas

O *framework*¹³ do *International Accounting Standards Board* evidencia que toda a informação financeira deve conter características qualitativas, ou seja, aquelas que tornam a informação das demonstrações financeiras úteis para os utilizadores, a fim de os mesmos tomarem decisões de qualidade e garantirem a continuidade do negócio.

Assim, os organismos reguladores da contabilidade aperceberam-se da existência de benefícios para os utentes da informação financeira decorrentes da utilização de um referencial contabilístico comum, como é o caso das *International Financial Reporting Standards* (IFRS¹⁴) do IASB. Estas normas desempenham um papel importante ao nível da auditoria, dada a sua elevada qualidade.

As principais vantagens na adoção generalizada das IFRS consistem num relato financeiro de maior qualidade, uma maior dinâmica nos mercados de capitais, menores custos de contexto para os *stakeholders* e aumentos na comparabilidade das demonstrações financeiras.

Os parágrafos 8 e 9 da ISA 200 (2018) referem que “a forma de opinião expressa pelo auditor depende do referencial de relato financeiro escolhido, bem como de qualquer lei ou regulamento aplicável”.

¹³ enquadramento

¹⁴ Normas internacionais de auditoria em inglês

O auditor pode também ter outras responsabilidades de comunicação e de relato para com os utilizadores, órgão de gestão, encarregados da governação, ou terceiros externos à entidade, em relação a matérias decorrentes da auditoria sendo essas responsabilidades estabelecidas pelas ISA, por lei ou regulamento aplicável.

1.3.1 Enquadramento legal em Portugal

A auditoria é uma atividade regulada por princípios, normas e diretivas que devem ser tidas em consideração no decorrer da atividade de uma determinada empresa, sendo que em Portugal, a entidade que regula as normas e procedimentos de auditoria é a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Esta entidade tem um guia denominado de Manual dos Revisores Oficiais de Contas, tem como objetivo regular a profissão de auditoria tendo implícito todos os princípios, normas e diretivas de auditoria, bem como regular entre outras funções as competências dos ROC.

As normas de auditoria são regras de natureza técnica que os auditores devem observar no exame às demonstrações financeiras de uma organização por forma a que o nível qualitativo do seu trabalho possa ser reconhecido, no mínimo, como satisfatório.

Estas são importantes uma vez que refletem todos os intervenientes no processo de auditoria, tendo em conta diversas perspetivas:

- Na perspetiva dos profissionais são importantes no que toca à defesa da competência de diligência, bem como no reforço da reputação profissional;
- Na ótica dos utilizadores da informação auditada são utilizadas como proteção, mesmo não absoluta, dos seus interesses;
- Para a sociedade em geral as normas de auditoria são vistas como um instrumento de difusão do conhecimento atualizado da auditoria, contribuindo para a redução das diferenças de expectativas em auditoria.

Em Portugal, através de uma transposição da Diretiva 2006/43/CE – Relativa a Revisão Legal de Contas Anuais e Consolidadas para o normativo nacional, foi possível clarificar o conceito de Auditoria e Revisão Legal de Contas (RLC) por forma a uniformizar a sua terminologia e compreender toda a atividade inerente ao exercício da auditoria.

A Revisão Legal de Contas constitui uma competência exclusiva dos Revisores Oficiais de Contas, atribuída pelo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro.

O Decreto-Lei nº 224/2008 no seu artigo 41º classifica a atividade de auditoria como: “A atividade de auditoria integra os exames e outros serviços relacionados com as contas de empresas ou de outras entidades efetuados de acordo com as normas de auditoria em vigor, compreendendo:

- A Revisão Legal de Contas exercida em cumprimento de disposição legal e no contexto dos mecanismos de fiscalização das entidades ou empresas objeto de revisão em que se impõe a designação de um ROC;
- A auditoria às contas exercida em cumprimento de disposição legal, estatutária ou contratual;
- Os serviços relacionados com os referidos nas alíneas anteriores, quando tenham uma finalidade ou um âmbito específicos ou limitados.”

Importa ainda referir que a auditoria em Portugal passou por uma fase de intensas alterações de natureza legislativa, fruto da entrada em vigor, desde 1 de janeiro de 2016 das ISA, dos regimes jurídicos da profissão de auditor (Revisor Oficial de Contas) e da supervisão da sua atividade. Este estudo analisa os potenciais impactos da aplicação direta, e não supletiva, das normas internacionais de auditoria (ISA) na atividade do auditor e aponta as principais diferenças entre o anterior normativo da Ordem dos Revisores Oficiais de Conta e o normativo do IASB.

Assim, importa salientar que Portugal passou a adotar como normativo de auditoria as ISA.

1.4 Curiosidades históricas

A criação de grandes empresas, a dispersão do seu capital e o lançamento de impostos sobre o rendimento, em plena revolução industrial em Inglaterra, levaram ao desenvolvimento da auditoria e das primeiras associações de contabilistas, cujo objetivo era confirmar a adequação dos registos contabilísticos com a lei, os estatutos, e os regulamentos internos das empresas. Paralelamente, os auditores financeiros podem assessorar a empresa, detetar erros e irregularidades no decorrer da execução do seu trabalho. (Barata, 1996).

Assim sendo, para além do parecer imparcial sobre as demonstrações financeiras, a auditoria dá à administração novas ideias, dados e opiniões para que os negócios sejam mais eficientes e lucrativos, levando a um maior envolvimento pessoal da empresa por via de uma maior motivação, dedicação, acerto e eficiência.

Nos Estados Unidos, na Europa e, mais recentemente em Portugal, o mercado de auditoria tem desempenhado um papel essencial na transferência e no desenvolvimento do mercado de capitais. Os auditores externos assumem cada vez mais uma posição fundamental no funcionamento do mercado de valores mobiliários, uma vez que estes criam confiança aos agentes que os convocam a certificar os seus relatórios financeiros. Estes relatórios espelham o desempenho da organização no mercado, contribuindo para influenciar as decisões de investimento.

No século XIX, o objetivo da auditoria baseava-se na deteção e prevenção de erros de fraudes que poderiam ser encontrados em diversos casos, nomeadamente nas demonstrações financeiras, pois permitia ao auditor exprimir-se relativamente à exatidão das contas apresentadas, subdividindo a certificação em três partes; erros e omissões, erros encomendados/acordados e, por último, os erros de princípio, o que permitia à empresa e essencialmente à gestão uma maior segurança no trabalho realizado. (Pixley,2019)

1.5 O desempenho como crescimento da entidade

A avaliação do desempenho é aplicada em diversas áreas e funções, sendo que se pretende realçar uma vertente económico-financeira das organizações no decorrer deste relatório.

Realça-se que um bom sistema de desempenho de uma entidade permite tomar decisões que são fundamentadas e onde a realização de ações quantifica a eficiência e eficácia de ações passadas, através da recolha, compilação, ordenação, análise, interpretação e divulgação de dados.

Segundo Neely (2011), os gestores avaliam as suas empresas, uma vez que pretendem saber até onde a sua organização está a demonstrar um bom desempenho, pois isso vai ajudar a decidir a estratégia a adotar e por fim criar valor.

Ketchen e Hult, em 2001, referem que o desempenho empresarial deriva da vantagem relativamente ao posicionamento no mercado provenientes dos seguintes fatores: a orientação para o mercado, o empreendedorismo, a inovação e a aprendizagem organizacional que influencia o desempenho empresarial.

Para Neely (2011), o verdadeiro valor da avaliação deriva da ação subsequente, isto é, pode existir um bom sistema de avaliação, mas se não forem executadas ações apropriadas com base na informação fornecida pelo sistema de avaliação, não haverá nenhum impacto no desempenho. Esse, quando atingido por uma empresa, depende da eficiência e eficácia dos procedimentos e medidas que a mesma meteu em prática.

Para que os seus objetivos sejam atingidos, a entidade deve solicitar informações (quantitativas e qualitativas), a fim de dar respostas aos resultados alcançados, através dos dados fornecidos pelo auditor.

No que se refere ao papel da auditoria na entidade, esta permite ter um desempenho muito mais eficaz, pois possibilita a avaliação de diversos valores destinados a liberar os capitais subscritos quando da constituição da sociedade e relativamente ao aumento do capital social.

Este processo interessa essencialmente à administração, sendo que esta tem uma “bússola” denominada de contabilidade, que espelha um indicador por excelência para poder gerir com maior segurança todo o negócio, uma vez que a opinião favorável dos auditores reforça a imagem da empresa.

A auditoria permite, perceber com clareza as situações que possam ter consequências relativamente aos planos pessoal, profissional e familiar de qualquer colaborador da empresa.

Com a existência de medidas de avaliação do desempenho, uma empresa consegue mover-se numa rampa de sucesso. O gestor deve assim conhecer todos os fatores que geram pontos negativos e positivos, a fim de melhorar o desempenho futuro da organização.

1.5.1 Medição do desempenho

O sistema de medição de desempenho é uma ferramenta de apoio para ajudar na tomada de decisão, quer para o lançamento ou a escolha de ações de melhoria ou redefinir objetivos (Neely, 1999).

Este permite também definir o que é a eficiência e eficácia, uma vez que para definir a eficácia é necessário questionar “será que se estão a fazer as coisas certas?”, ou seja, se a saída do processo está em conformidade com os requisitos. Por outro lado, para definir a eficiência, a questão seria: “será que se estão a fazer as coisas corretamente?”, ou seja, indica o grau que o processo produz uma saída de recursos necessários a um custo mínimo (Artley e Stroh, 2001).

Para medir o desempenho é importante um correto sistema de medição pois, estes permitem perceber e melhorar o que as empresas desenvolvem (produtos, serviços e os seus processos de produção). Isto permite aos utilizadores ter a correta informação sobre as organizações, no sentido de conseguirem atingir os objetivos, verificar a satisfação dos clientes, controlo de processos e, se necessário implementar novas medidas.

Capítulo I

Assim, os sistemas de medição de desempenho usam um conjunto de medidas de desempenho baseado em múltiplos critérios. Estas medidas podem ser financeiras ou não financeiras, assim como medidas internas e externas à empresa. As medidas de desempenho, atualmente, estão desenvolvidas desde a estratégia, julgando a eficiência e a eficácia das ações feitas pela empresa, pelo que são parte no planejamento e gestão do sistema de controlo da organização.

É importante ter em conta que todas as medidas de desempenho implementadas dentro das organizações têm consequências que podem ser tanto negativas como positivas. Devido a estas consequências, deve-se prestar muita atenção na medida a implementar, decidir o que medir, como medir e quais serão os objetivos, que são influenciados e influenciam os indivíduos e grupos dentro da organização.

A medição do desempenho é necessária para que os gestores garantam que as atividades estão a ser desenvolvidas na organização.

Segundo Thomas (2006), as organizações podem ter vários níveis de desempenho. De entre vários exemplos, podem ajudar organizações a cumprir objetivos, a esclarecer os objetivos, as direções e expectativas que podem tomar, a comunicar as prioridades da organização, a suportar o planeamento estratégico e por fim avaliar se a organização está a alcançar os seus objetivos.

Segundo Artley e Stroh (2003), as medidas de desempenho estão divididas em cinco tipos distintos de medidas:

- Medidas das entradas - utilizadas para compreender os recursos humanos e de capital usado para produzir as saídas e resultados;
- Medidas dos processos - usadas para entender as etapas intermediárias na produção de um produto ou serviço;
- Medidas das saídas - usadas para medir o produto ou serviço fornecido pelo sistema ou organização e entregues aos clientes;
- Medidas dos resultados - avalia os resultados esperados, desejados para que os resultados das atividades de um serviço ou organização tenham o feito pretendido;
- Medidas dos impactos - medir os efeitos diretos ou indiretos ou consequências resultantes da realização dos objetivos do programa.

1.5.2 Auditoria Financeira VS Desempenho das empresas

Num mundo em constante mudança, com um ritmo por vezes muito acelerado, as organizações têm de observar, atentamente e continuamente, o seu meio envolvente.

Estas devem também analisar a evolução dos mercados e identificar ameaças e oportunidades, diagnosticar a sua situação interna e identificar os seus pontos fortes e pontos fracos, definir os seus objetivos estratégicos, as suas estratégias e políticas globais e analisar sistematicamente os resultados que vão obtendo.

Para conseguirem uma posição competitiva, vantajosa e sustentada, serem rentáveis e até mesmo sobreviverem, as organizações precisam de ser geridas com eficácia e, caso isso não ocorra, devem-se encontrar no mercado alternativas que melhorem os resultados da organização, com um processo de auditoria, de modo a que os objetivos propostos sejam alcançados.

Assim, o auditor não é visto como um elemento da entidade, caso seja contratado externamente, mas é um elo essencial de segurança para a própria entidade.

1.6 O auditor

A auditoria financeira deve ser realizada por um profissional independente, devidamente qualificado no plano técnico-profissional, com uma elevada marca nos planos intelectuais, educacionais, cívicos, morais e éticos.

Este profissional não deve concretizar procedimentos de consultoria paralelamente à empresa auditada, não apresentar interesses no seu capital, laços de sangue ou amizade com os gestores ou dirigentes da empresa auditada, a fim de não gerar conflitos de interesse, uma vez que se espera que o mesmo seja um indivíduo independente à empresa.

O trabalho do auditor torna-se essencial para aumentar a transparência, reforçar a credibilidade e fiabilidade da informação financeira prestada às entidades, permitindo aos utilizadores a disponibilização de informação que lhes permita tomarem decisões mais sustentáveis.

Os profissionais devem ainda ter em conta as normas e procedimentos de auditoria, bem como das disposições legais e as provas suportadas, no sentido de garantir que cumprem todos os procedimentos que uma auditoria deve seguir (Modelo base ISA).

Expectation gap é a expressão designada para definir aquilo que os utilizadores do relatório dos auditores entendem que são os deveres e responsabilidades deste, bem como aquilo que os auditores entendem que são efetivamente os seus deveres e as suas responsabilidades.

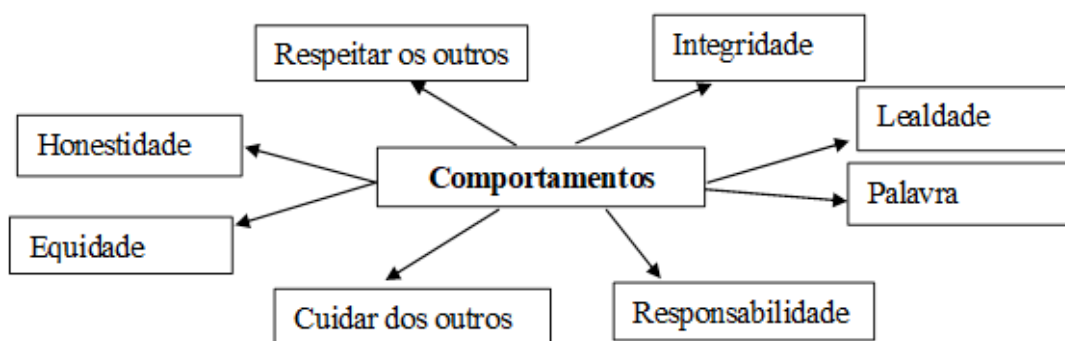
A *International Federation of Accountants* (IFAC), refere que o objetivo de uma auditoria é aumentar o grau de confiança dos utilizadores interessados nas demonstrações

financeiras, estabelecendo que, ao realizar as demonstrações financeiras, os objetivos gerais do auditor são:

- Obter segurança razoável sobre as demonstrações financeiras como um todo, estando as mesmas isentas de distorções materiais, expressando uma opinião sobre as demonstrações financeiras preparadas de acordo com uma estrutura conceptual de relato financeiro aplicável;
- Relatar sobre as demonstrações financeiras e comunicar conforme exigido pela ISA, de acordo com as suas conclusões.

O auditor é atualmente visto como uma pessoa que eticamente cumpre todos os princípios e valores morais e tem como perfil adequado os valores espelhados na Figura 2.

Figura 2 - Comportamentos do auditor



Efetivamente, os auditores não podem obter segurança absoluta da informação que recolhem no decurso da auditoria, uma vez que nem todos os fatores dependem do mesmo. Este está sujeito à informação que lhe é prestada, a qual muitas vezes não é a correta.

O auditor apesar de ser um profissional independente à entidade e ter sido contratado pela mesma, nos dias de hoje em alguns casos ainda é visto como alguém “estranho”, o que leva a que não lhe sejam muitas vezes facultados documentos que necessita para obter prova razoável do seu trabalho.

Ao longo do trabalho de auditoria podem ser detetadas distorções materiais nas demonstrações financeiras devido a fatores como o julgamento/tese, limitações inerentes do controlo interno e o facto de muitas das provas que lhes são apresentadas serem de natureza persuasiva e não de natureza conclusiva.

A ISA 240 (2018) afirma que a responsabilidade primária pela prevenção e deteção da fraude está incumbida aos encarregados da governação da entidade e à gerência.

Segundo Almeida (2019), um auditor que conduza uma auditoria de acordo com as ISA é responsável por obter garantia razoável de fiabilidade de que as demonstrações financeiras, tomadas como um todo, estão isentas de distorção material causada por fraude ou por erro.

Carvalho (2012), em consonância com a ISA 500 (2018), considera diversos tipos de distorções materiais e afirma que o auditor ao longo da sua atividade deve fazer uso das asserções, em pormenor suficiente, de forma a avaliar os vários erros existentes em cada área de atuação e de forma a executar novos procedimentos de auditoria. Esta ISA (500), no seu parágrafo 10, afirma que “ao conceber testes aos controlos e testes de detalhe, o auditor deve determinar meios de seleccionar itens para teste que permitam satisfazer a finalidade do procedimento de auditoria”.

Conclui-se assim que a opinião do auditor deve ser emitida, de forma imparcial e íntegra, devendo estes privilegiar não só a empresa, mas também aos utilizadores externos da informação financeira.

1.7 Fases do processo de auditoria

Como base no trabalho que o auditor elabora, este irá utilizar um conjunto de papéis e sistemas de armazenamento da informação, cuja importância se encontra descrita na ISA 300, onde este tem descrito os passos a seguir para planear uma auditoria de demonstrações financeiras. Assim, importa reforçar que o auditor tem como objetivo auxiliar o planeamento e execução do trabalho, permitir uma melhor análise e coordenação dos trabalhos, com a finalidade dos resultados servirem de prova de auditoria.

Este processo elaborado pelo auditor é fundamental para uma auditoria financeira ser bem realizada, a fim de o auditor emitir uma opinião com base nas demonstrações financeiras, previamente preparadas de acordo com uma estrutura conceptual.

Salienta-se que o processo de auditoria é um processo bastante complexo que inclui diversos pontos essenciais, sendo que os mesmos estão relacionados com as fases chave, como a aceitação do cliente, o planeamento da auditoria, avaliação dos riscos, as conclusões a retirar deste mesmo processo e a elaboração do relatório. Este terá de conter de forma verdadeira e apropriada a informação a transmitir a todos os interessados.

1.7.1 Aceitação e continuação

Numa primeira fase, deve existir, por parte do auditor, um trabalho relacionado com a aceitação ou continuação, por parte do auditor, do cliente que necessita que as suas demonstrações financeiras sejam auditadas.

A aceitação do cliente implica que a equipa de auditoria assuma uma responsabilidade acrescida face aos restantes intervenientes no mercado, no sentido de garantir que a informação financeira que passa para o exterior é apropriada e verdadeira. Esta fase torna-se particularmente importante quando se trata de um cliente novo.

Como tal, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, deve procurar conhecer alguns aspetos característicos do mesmo, como a sua imagem no mercado, as suas práticas empresariais, possíveis problemas legais ou societários, entre outros.

Nesta primeira fase do processo de auditoria, e relativamente a clientes recorrentes, deve existir uma análise de continuidade por parte do auditor relativamente ao seguimento da sua condução no processo de auditoria e à continuidade da empresa enquanto entidade individual.

1.7.1.1 Controlo interno

Qualquer empresa ou entidade, independentemente da sua dimensão, desenvolve a sua atividade operacional sem que tenha implementado um sistema de controlo interno (SCI), ainda que rudimentar, tal como refere Gomes (2014), embora com tendência a ser mais sofisticado nas empresas de maior dimensão. Segundo Costa (2017), esse sistema deve acompanhar o crescimento e dimensão de cada empresa, e uma vez que não existe um SCI padronizado, este deve assentar na relação de custo/benefício.

Assim, de acordo com Morais e Martins (2007), podemos definir controlo interno como um conjunto de procedimentos implementados pela gestão, com o objetivo de valorar e planear a organização e todos os métodos e medidas adotados numa entidade, a fim de reforçar e melhorar a eficácia e eficiência na utilização de recursos, salvaguardar os ativos, verificar a fiabilidade, exatidão e fidedignidade da informação financeira, o cumprimento das leis e normas contabilísticas e promover a eficácia operacional.

As normas de auditoria, citando a ISA 315 – Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através do Conhecimento da Entidade e do seu Ambiente, refere que o Controlo interno (CI) “é o processo concebido, implementado e mantido pelos responsáveis pela governação, pela gestão e outro pessoal, para proporcionar uma segurança razoável acerca da consecução dos objetivos de uma entidade com vista à

credibilidade do relato financeiro, eficácia e eficiência das operações e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. O termo “controles” refere-se a quaisquer aspetos de um ou mais dos componentes do controlo interno”.

Esta definição segue de perto a estrutura conceptual integrada de controlo interno aprovada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, (COSO). Para este organismo são três os objetivos chave do controlo interno: a eficácia e a eficiência das operações; a credibilidade do relato financeiro; e o cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis.

Assim, podemos concluir que o controlo interno administrativo não impacta, em princípio, nas DF, ao contrário do que ocorre com o controlo interno contabilístico, o qual pode influenciar significativamente os registos contabilísticos e deve, assim, merecer uma atenção especial quer por parte do auditor interno, quer, principalmente, do auditor externo.

- **Componentes do controlo interno**

Analisar e avaliar o CI requer a obtenção de um entendimento global da organização. O conhecimento desta obriga a perceber a sua composição, os fatores de risco e as suas limitações.

O COSO considera que os objetivos, componentes e a estrutura organizacional estão relacionados entre si e interligam-se em todas as dimensões, de modo a auxiliar e definir o que é necessário para cada entidade alcançar os objetivos previamente determinados, compreendendo os seguintes cinco componentes (Figura 3):



Figura 3 - Componentes do Controlo Interno

Podemos então concluir que a idealização e definição de um sistema de controlo interno é uma das maiores responsabilidades do órgão de gestão de qualquer empresa.

1.7.2 Planeamento em auditoria

A ISA 300 de 2018, conforme descrito anteriormente, refere a fase em que o auditor deve planear a sua auditoria (segunda fase). Este processo (planeamento) é uma fase essencial numa auditoria, pois para além de ser benéfica em termos operativos e económicos, é imposta por normativos técnicos de diferentes organismos.

A adequada organização do trabalho a desenvolver faz com que se atinja uma maior eficiência e eficácia, com a melhor alocação de recursos possível, em função de uma ponderada relação custo-benefício.

O auditor necessita, ainda, de conhecer o tipo de cliente em que vai trabalhar, no sentido de conduzir a sua avaliação tendo atenção a determinadas características do mesmo. Estas podem colocar em causa, ou não, a elaboração das suas demonstrações financeiras.

O planeamento de uma auditoria é fundamental para o auditor, uma vez que é através deste que se rege o trabalho a realizar e a sua dimensão, que permite ao auditor recolher prova suficiente e apropriada para suportar as suas conclusões de modo a manter o racional custo/benefício.

Segundo Arens (2007) existem três razões fundamentais para que o auditor planeie de maneira correta uma auditoria: permitir ao auditor obter prova suficiente e apropriada de acordo com as circunstâncias; ajudar a manter os custos de auditoria razoáveis; e evitar mal-entendidos com o cliente.

Na fase do planeamento da auditoria deve ser dada particular atenção à natureza, tempestividade e extensão das atividades e dos procedimentos de auditoria a realizar, bem como, a direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria. A natureza e extensão estão diretamente relacionadas com o nível de materialidade e com os riscos definidos, sendo importante realçar que variam consoante a dimensão e complexidade da entidade, conhecimento da mesma e julgamento profissional do auditor, já a tempestividade prende-se com os procedimentos de auditoria a realizar na fase preliminar (intercalar) e a fase final que se baseia no balancete à data das DF.

Ainda relativamente à ISA 300 – Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras, planear uma auditoria envolve estabelecer a estratégia global para a auditoria e desenvolver um plano de auditoria. Este planeamento é valioso para a auditoria de DF em várias perspetivas, nomeadamente:

- Ajuda o auditor a dedicar atenção apropriada às áreas relevantes da auditoria;
- Ajuda o auditor a identificar e resolver os potenciais problemas em tempo oportuno;

- Permite ao auditor organizar e gerir devidamente o trabalho de auditoria, para que seja executado de maneira eficaz e eficiente;
- Ajuda a selecionar membros da equipa de trabalho com capacidade e competência apropriada para responder aos riscos antecipados e a afetar adequadamente o trabalho aos mesmos;
- Facilita a orientação e supervisão dos membros da equipa de trabalho e a revisão do seu trabalho; e
- Apoia, quando aplicável, a coordenação dos trabalhos por auditores de componentes e por peritos.

1.7.2.1 Risco em auditoria

Em auditoria, os riscos são explicados pela exposição que o auditor corre ao expressar uma opinião de auditoria, além do evidenciado anteriormente, a ISA 200 define o risco de auditoria (RA) é a função dos riscos de distorção material e dos riscos de deteção. A avaliação dos riscos é baseada em procedimentos de auditoria para obter a informação necessária para essa finalidade e na prova obtida no decurso da auditoria. O modelo do risco em auditoria traduz-se na seguinte fórmula:

$$RA = f(RI;RC) \times RD$$

Outro risco importante em auditoria é risco de deteção (RD), isto é, o risco de o auditor não detetar “algo” com os procedimentos realizados. Este assume que para um dado nível de auditoria, o nível aceitável de risco de deteção é inversamente proporcional aos riscos avaliados de distorção material ao nível da asserção.

O risco de distorção material, segundo a ISA 200 no seu parágrafo 40, ao nível da asserção tem dois componentes o risco inerente (RI) e o risco de controlo (RC). O risco inerente e o risco de controlo são riscos da entidade e existem independentemente da auditoria das demonstrações financeiras.

Relativamente ao risco inerente este é mais elevado para algumas asserções e respetivas classes de transações, saldos de contas, e divulgações do que para outras.

Por risco de controlo, o mesmo normativo, define-o “o risco de que a ocorrência de uma distorção relativa a uma classe de transação, saldo de conta ou divulgação que pode ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, não seja evitada ou detetada e corrigida em tempo oportuno pelo controlo interno da entidade”.

Capítulo I

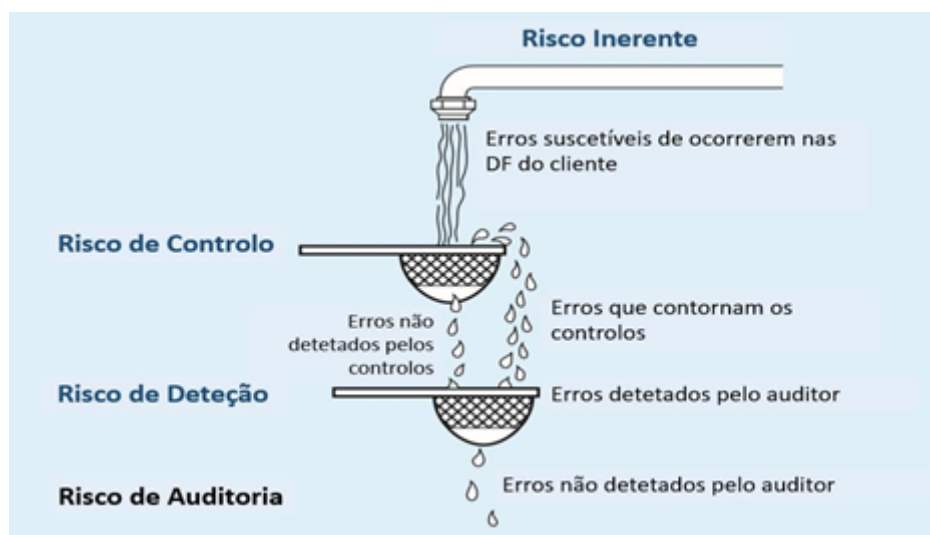
A ISA 400 – Avaliação e risco de distorção material, já não se encontra em vigor, apresentava uma ilustração que mostra a inter-relação dos componentes de risco de auditoria, isto é como se pode variar o nível aceitável do risco de deteção baseado nas avaliações do risco inerente e do risco de controlo, conforme podemos visualizar na tabela infra (Tabela 3).

Tabela 3 - Relação entre os riscos que compõem o modelo de risco em auditoria

		Avaliação pelo auditor do risco de controlo		
		Alto	Médio	Baixo
Avaliação pelo auditor do risco inerente	Alto	O mais baixo	Mais baixo	Médio
	Médio	Mais baixo	Médio	Mais alto
	Baixo	Médio	Mais alto	O mais alto

Segundo Hayes (2005) existe uma relação entre as componentes do risco de auditoria que se traduz no seguinte esquema (Figura 4).

Figura 4 -Relação entre os riscos que compõem o modelo de risco em auditoria



Ao analisar a figura supra, verificamos que o líquido que sai da torneira representa o potencial conjunto de erros materiais. Os dois primeiros filtros representam os meios utilizados pela empresa e pelo auditor de modo a obstruir que as demonstrações financeiras contenham erros materiais.

O primeiro filtro (risco de controlo), incorpora o controlo interno implementado pela empresa. O ideal seria este filtro detetar todos os erros materiais antes de influenciarem as

demonstrações financeiras. No entanto, existe algum risco de erros que possam ser não ser detetados pelo sistema de controlo interno ou que contornem o mesmo, por esse sistema ser fraco ou pelo simples facto de não existir um sistema de controlo interno. O líquido que caí no filtro representa os erros detetados pelo sistema de controlo interno e o que cai fora do filtro significa os erros que contornam o referido sistema.

Relativamente ao segundo filtro (risco de deteção), este apresenta os procedimentos de auditoria. Não obstante de existirem controlos internos e procedimentos de auditoria para detetar distorções, o auditor não pode garantir a isenção de erros nas demonstrações financeiras, representado na Figura 4 pelo líquido que caí do último filtro, que se designa risco de auditoria.

1.7.2.2 Materialidade

A materialidade é vista como o ponto essencial da auditoria, isto é, esta é vista por todos os auditores como o “chavão” da auditoria.

A determinação da materialidade é conceito que não é consensual entre todos os autores, uma vez que a determinação da mesma é elaborada pelo auditor em matéria de julgamento profissional, e afetada pela sua perceção das necessidades da informação financeira.

A ISA 320 (Materialidade no planeamento e na execução de uma auditoria), refere que a materialidade de execução é “a quantia ou quantias estabelecidas pelo auditor, inferiores à materialidade estabelecida para as demonstrações financeiras como um todo, com vista a reduzir para um nível apropriadamente baixo a probabilidade de as distorções não corrigidas e não detetadas agregadas excederem a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. Se aplicável, a materialidade de execução refere-se também à quantia ou quantias estabelecidas pelo auditor, inferiores ao nível ou níveis de materialidade, para classes particulares de transações, saldos de contas ou divulgações”.

É ainda na fase do planeamento que o auditor faz julgamentos acerca da dimensão das distorções que serão consideradas materiais, sendo que o resultado desse julgamento proporciona, segundo a ISA 320, uma base para:

- Determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de avaliação do risco;
- Identificar e avaliar os riscos de distorção material; e
- Determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria adicionais.

Capítulo I

Segundo Costa (2017), a materialidade pode ser entendida quer em termos quantitativos (magnitude) quer em termos qualitativos (natureza). Em termos quantitativos, a materialidade associada às distorções reflete-se, normalmente, no balanço e na demonstração dos resultados. Em termos qualitativos, a materialidade reflete-se, geralmente, no anexo às demonstrações financeiras por via de inadequadas divulgações de informação que devam desenvolver, comentar e completar a informação financeira presente nas mesmas.

O auditor deve ter em consideração a materialidade não só quando determina a natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos de auditoria a efetuar, mas também quando avalia o efeito das distorções. Para tal, existe uma relação entre o nível do risco de auditoria e a materialidade, relação essa que é inversa, ou seja, quanto maior for o nível de materialidade menor é o risco de auditoria e quanto menor for o nível de materialidade maior é o risco de auditoria.

Os níveis de materialidade não apresentam valores constantes, pelo que o principal objetivo do aparecimento das IFRS e das ISA é a harmonização da informação financeira, no entanto continuam a existir certas lacunas no seu conteúdo, e uma delas é a definição da materialidade. Esta falta de harmonização para o seu cálculo tem contribuído para que cada auditor a determine, utilizando critérios apropriados ao seu próprio juízo profissional, sendo que em qualquer SROC a matriz deve ser igual para todos os clientes, ou seja, os intervalos são delimitados de igual forma, relativamente à % aplicada, esta depende do julgamento profissional de cada auditor.

Assim, importa salientar que o cálculo da materialidade deve ter em conta fatores que o auditor usa que lhe permitam avaliar essa materialidade, tendo por base o resultado, o ativo, o volume de vendas, ou um outro fator relevante, sendo que todos diferem consoante a atividade.

O professor Carlos Batista da Costa (2017) refere, citando Hayes, que um dos modelos que se pode seguir para o cálculo da materialidade apresenta os seguintes intervalos percentuais (Tabela 4):

Tabela 4 - Modelo de cálculo da materialidade

Indicador	Valor (%)
Resultado Bruto	-
Resultado Antes de Imposto (RAI)	0,5 a 2
Total das vendas e prestações de serviço	0,5 a 2
Total do ativo corrente	5 a 10
Total do passivo corrente	5 a 10
Total do capital próprio	1 a 5

Os julgamentos profissionais de um auditor, relativamente à materialidade, são efetuados sempre à luz das circunstâncias que o rodeiam (auditor/empresa), sendo necessariamente influenciados por fatores tanto qualitativos como quantitativos.

A definição do nível de materialidade tem como base de cálculo a aplicação de uma percentagem (que pode ser variável dentro de um determinado intervalo) a um indicador de referência. Normalmente, esses indicadores são elementos das demonstrações financeiras presentes, por exemplo, no balanço ou na demonstração dos resultados, ambos influenciados por indicadores quantitativos e qualitativos.

Relativamente a um julgamento preliminar ¹⁵sobre a materialidade define-se a quantia máxima que os auditores estimam que as demonstrações financeiras podem estar distorcidas, sem, no entanto, afetar as decisões dos utilizadores da informação financeira, dependendo este julgamento do juízo do próprio auditor. Após a materialidade preliminar estar fixada, esta ajuda o auditor a planear a quantidade de prova necessária para fundamentar a sua opinião, isto é, quanto menor for a materialidade maior é a quantidade de prova que o auditor deve recolher.

Com a realidade dos acontecimentos, o auditor pode alterar a sua materialidade preliminar, uma vez que podem existir mudanças nos pressupostos utilizados para efetuar esse julgamento.

Após o cálculo da materialidade, o auditor deve elaborar um questionário de planeamento, a estratégia de auditoria e os respetivos procedimentos substantivos.

¹⁵ Avaliação num determinado período das demonstrações financeiras tendo por base uma materialidade intercalar.

1.7.3 Prova de auditoria

Numa terceira fase, o auditor deve obter prova de auditoria, que entenda indispensáveis para realizar testes. Este tipo de prova consiste em toda a informação usada pelo auditor para chegar às conclusões do seu relatório final de auditoria, ou seja, consiste na informação contida nos registos contabilísticos e outra informação obtida nos procedimentos de auditoria executados durante o decurso da auditoria.

A ISA 330 (2018), refere que nesta fase existem um conjunto de procedimentos que devem ser tidos em conta pelos auditores para avaliar o risco de controlo. Este risco está intimamente relacionado com a ineficácia do controlo interno traçado por uma entidade e o respetivo órgão de gestão, pelo que a sua avaliação consiste em testar a eficácia do mesmo.

O órgão de gestão é assim visto como um elemento que cria asserções diretamente implícitas ou explícitas, relativamente ao reconhecimento (seja provável que gere benefícios económicos futuros e tenha um custo que possa ser mensurado com fiabilidade), mensuração (determinação de quantias monetárias pelos valores inscritos nas demonstrações financeiras), apresentação (forma como os elementos são evidenciados nas demonstrações financeiras) e divulgação (forma como deve ser divulgada a informação) dos vários elementos das demonstrações financeiras.

Define-se, assim, que um passo essencial na auditoria, passa por delinear a estratégia mais apropriada. Esta implica a identificação das asserções (Tabela 5) relevantes das demonstrações financeiras, para que o objetivo principal de uma auditoria seja cumprido, isto é, validar as asserções de modo a determinar a fiabilidade das contas.

Tabela 5 -Asserções de acordo com as ISA de 2018

Asserções 2018	
Classes de transações e acontecimento	Saldo das contas
Ocorrência – As transações e acontecimentos que foram registados ou divulgados ocorreram e dizem respeito à entidade.	Existência – Os ativos, os passivos e interesses de capital próprio existem.
Plenitude – Todas as transações e acontecimentos que deveriam ser registados, foram registados, e todas as divulgações relacionadas que deveriam ter sido incluídas nas demonstrações financeiras foram incluídas.	Direitos e obrigações – A entidade detém ou controla os direitos aos ativos e os passivos são obrigações da entidade.
Rigor – As quantias e outros elementos relativos a transações acontecimentos registados foram registados, apropriadamente, e as divulgações relacionadas foram apropriadamente mensuradas.	Plenitude – Todos os ativos, passivos e interesse de capital próprio que deveriam ter sido registados foram registados, e todas as divulgações relacionadas que deveriam ter sido incluídas nas demonstrações financeiras foram incluídas.
Corte – As transações e acontecimentos foram registados no período contabilístico correto.	Rigor, valorização e imputação – Os ativos, passivos e interesses de capital foram incluídos nas demonstrações financeiras por quantias apropriadas e quaisquer ajustamentos de valorização ou imputação foram apropriadamente registados, e as divulgações relacionadas foram apropriadamente mensuradas e descritas.
Classificação – As transações e acontecimentos foram registados nas contas apropriadas	Classificação – Os ativos, passivos e interesses de capital próprio foram registados nas contas apropriadas.
Apresentação – As transações e acontecimentos foram apropriadamente agregados ou desagregados e claramente descritos, e as divulgações relacionadas são relevantes e compreensíveis no contexto de requisitos do referencial de relato financeiro.	Apresentação – Os ativos, passivos e interesses de capital próprio foram apropriadamente agregados ou desagregados e claramente descritos, e as divulgações relacionadas são relevantes e compreensíveis no contexto dos requisitos do referencial financeiro aplicável.

1.7.4 Procedimentos de auditoria

Os procedimentos de auditoria são constituídos pelas técnicas e métodos utilizados pelos auditores para a obtenção de provas materiais e persuasivas que fundamentem a sua opinião/parecer após a verificação prévia do adequado cumprimento dos princípios e normas que suportam o exame realizado.

As normas são uma vertente de aplicação rígida e generalizada a todo e qualquer trabalho de auditoria, enquanto os procedimentos de auditoria a aplicar dependem do trabalho a desenvolver e da qualidade do controlo interno.

Como procedimentos gerais de auditoria e os seus objetivos verifica-se:

- A observação, onde se pretende verificar as funções incumbidas às pessoas, ou seja, confirmar se são aplicados os procedimentos de contabilidade, confirmar a existência do controlo interno e a sua operacionalidade;
- Indagação, onde se apresentam questões aos órgãos da empresa, abstendo-se de fazer qualquer comentário para não os influenciar. A indagação tem como objetivo obter informações que facilitem o prosseguimento da auditoria com maior segurança;
- As inspeções físicas e documentais, sendo as físicas *stocks* e imobilizado. Por sua vez, a documentação é uma das inspeções mais importantes, pois suporta a generalidade das operações da empresa. Nas inspeções físicas e documentais encontramos um dos objetivos mais importantes da auditoria: confirmar a existência dos bens com base nos registos contabilísticos e na autenticidade dos documentos;
- Análise dos movimentos e registos contabilísticos, procedendo às conciliações necessárias para confirmar a integridade e homogeneidade das contas. Estas pretendem transmitir o objetivo e verificação da credibilidade das demonstrações financeiras;
- Existe ainda procedimentos analíticos¹⁶ que permitem comparar os valores de períodos idênticos com os valores reais/valores orçamentados tendo como objetivo obter conclusões de ordem variada;
- A verificação é outro dos procedimentos e pretende conferir os cálculos aritméticos da sua adequação e de eventuais acontecimentos subsequentes ao período em análise, suscetíveis de influenciar o parecer do auditor. Este facto serve para a confirmação da correção da base de cálculo e dos efeitos sobre as contas de acontecimentos ocorridos após o seu encerramento;

¹⁶ Capítulo 1.7.1

- Por fim, existe a confirmação, realizada através de certidões ou da circularização de saldos. Uma confirmação tem como intuito diminuir a possibilidade de interpretações emanadas entre o auditor e a administração, sendo esta a declaração de responsabilidade que é assinada conjuntamente pelo responsável da gestão e pela pessoa responsável pela elaboração das demonstrações financeiras. O objetivo da confirmação é o de obter evidencia externa que suporte a qualidade e validade da auditoria e, se necessário, a sua posterior comprovação.

É importante realçar que, nos dias de hoje, os auditores financeiros devem cada vez mais preocupar-se com a continuidade da própria entidade para fundamentar a sua opinião, dispondo dos seguintes elementos:

- Previsões macroeconómicas do país e o seu efeito previsível relativamente ao setor de atividade da empresa;
- Evolução dos resultados passados e das previsões futuras da empresa tendo em conta o comportamento dos concorrentes;
- Declarações públicas e privadas dos dirigentes da empresa;
- Solvabilidade e fidelidade dos clientes importantes;
- O bom desempenho dos dirigentes da empresa, particularmente quanto à gestão dos ativos e controlo dos passivos;
- Ausência de litígios importantes que ponham em causa o trabalho da empresa.

O auditor financeiro consegue assim opinar, não só quanto ao passado da empresa, mas também quanto ao seu futuro, desde que se verifiquem os pressupostos em que baseou a sua análise. Concretiza assim uma mais-valia muito importante, embora à custa de responsabilidades acrescidas.

1.7.4.1 Procedimentos analíticos

A ISA 520 (2018) define que procedimentos analíticos são as apreciações da informação financeira através da análise de relações plausíveis, não só entre os dados financeiros, mas também os dados não financeiros. Este tipo de procedimentos compreendem a investigação de flutuações ou de relações identificadas que sejam inconsistentes com outras informações relevantes ou que difiram significativamente de valores esperados.

Barros (2010), citando o Public Oversight Board (POB), evidencia que os procedimentos analíticos envolvem comparações de valores registados para o desenvolvimento das expectativas do auditor.

A aplicação de procedimentos analíticos, tal como refere o estudo levado a cabo pelo autor anterior, tanto pode ser usada no planeamento, na execução como na revisão global, estudo este que contraria estudos feitos no estrangeiro em que os auditores incidiam a maioria dos testes analíticos apenas na revisão final. Este ponto de vista é também partilhado por Arens, *et. al.* (2012).

1.7.5 Relatório de auditoria

O presente relatório representa o culminar do trabalho do auditor e o derradeiro objetivo do auditor/revisor que consiste em expressar uma opinião independente sobre se as demonstrações financeiras de uma entidade apresentam uma imagem verdadeira e apropriada.

Segundo a terminologia portuguesa, este relatório denomina-se de Certificação Legal das Contas e pode ser emitido com um dos seguintes modelos de opinião:

- Opinião sem reserva(s) e sem ênfase(s) (opinião limpa);
- Opinião sem reserva(s) e com ênfase(s);
- Opinião com reserva(s) e com ênfase(s);
- Opinião com reserva(s) e sem ênfase(s);
- Opinião adversa;
- Escusa de opinião;

1.7.5.1 Recolha dos pontos chave do processo

A quarta fase deste processo começa com a obtenção de conclusões resultantes do trabalho efetuado, que será transmitido no relatório de auditoria.

Nesta fase, o auditor deve emitir um parecer próprio tendo em conta alguns aspetos importantes, entre os quais os eventos subsequentes¹⁷ que tenham efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras. O auditor deve ainda proceder à avaliação da informação recolhida, analisando um conjunto de evidencias reunidas ao longo do trabalho bem como evidenciar o risco de auditoria associado às mesmas.

Consiste em sintetizar as conclusões sobre a prova recolhida e aferir sobre o impacto da mesma na opinião.

Antes da emissão final do parecer (relatório de auditoria) agenda-se uma reunião com o cliente a fim de lhe comunicar os dados encontrados e os ajustes que devem ser feitos. Caso seja necessário, é nesta reunião que a equipa de auditoria faz referência a aspetos

¹⁷ acontecimentos posteriores à data de fecho e anteriores à emissão de parecer por parte do auditor

negativos encontrados quanto ao controlo interno do cliente. A forma como este é estruturado, a sua organização e/ou implementação conduzem a uma correta elaboração das demonstrações financeiras por parte do auditor.

1.7.5.2 Elaboração do processo

Por fim, este processo permite elaborar o relatório de auditoria, sendo o mais importante a Certificação Legal das Contas, na qual o auditor expressa a sua opinião. Dos diversos capítulos das ISA, destaque para as ISA 700-799 conclusões de auditoria e relato.

A Certificação Legal das Contas é assim um relatório que pretende expressar ao público, se as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e as suas conclusões.

Segundo a ISA 700 de 2018, o auditor deve formatar uma opinião não modificada¹⁸, sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável,

A fim de formar essa opinião, o auditor deve concluir se obteve garantia razoável sobre as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material devido à fraude ou ao erro.

Em suma, após o trabalho de campo, a equipa de auditoria deve preocupar-se com sucessivas tarefas a executar, sendo que estas complementam-se e fazem parte de um trabalho rigoroso com vista à emissão de um parecer por parte dos auditores.

1.8 Síntese de revisão da literatura e questões associadas

Este ponto pretende demonstrar as ideias que desencadearam as questões de investigação e as hipóteses desenvolvidas ao longo da investigação.

1.8.1 Bases para as questões de metodologia de investigação

1. Vários autores afirmam que a auditoria financeira se destina a verificar a conformidade dos procedimentos adotados, com o objetivo de averiguar se os mesmos são aplicados corretamente e se aumentam o grau de confiança das demonstrações financeiras.

Assim, é importante perceber até que ponto é que as empresas confiam no trabalho do auditor, visto que na história já se verificaram casos de falência de empresas que estavam no topo e que caíram devido a más práticas da profissão, como é o caso da ENRON, Renan Bardine (2000).

¹⁸ Opinião expressa pelo auditor quando conclui que as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o referencial financeiro aplicável.

Bruno Almeida, afirma que “a auditoria é um processo de recolha de prova para atestar asserções (efetuadas pelo órgão de gestão), contidas nas demonstrações financeiras tendo em vista a avaliação das mesmas”.

- **Questão 1. O carácter o auditor é o fator chave para a escolha da SROC?**
- **Questão 2. Deveriam as empresas de auditoria ser alvo de avaliações para assegurarem a qualidade do seu trabalho?**

O auditor é visto como alguém exemplar, integro e imparcial, este cria benefício não só para a empresa, como também para os utilizadores externos da informação, *Samir Wiener* (2017), a fim de criar segurança ao nível da posição financeira e dos resultados que a empresa apresenta e se propõe a atingir.

A auditoria é assim um ponto essencial de entreajuda entre a equipa de trabalho e a entidade auditada, pelo que também as empresas de auditoria deveriam ser alvo de avaliações, por forma a avaliar a integridade não só das equipas de auditoria como também dos que as constituem, assim como o carácter que se espera de um auditor e pode conduzir a grandes problemas futuros tanto da empresa de auditoria, como da entidade que o mesmo está a auditar.

2. Segundo a afirmação acima citada do autor Bruno Almeida aliada a Carlos Batista da Costa que afirma que “toda a informação financeira deve ser fiável com o intuito de a mesma ser fidedigna para os *stakeholders*, a fim de os mesmos tirarem conclusões idóneas”, é possível levantar mais algumas questões de investigação, tais como:

- **Questão 3. A auditoria não deveria ser obrigatória na maioria das entidades?**
- **Questão 4. Cabe ao auditor dar credibilidade às demonstrações financeiras?**
- **Questão 5. Caso um investidor decida avançar quanto a uma empresa auditada, o insucesso da mesma é responsabilidade do auditor?**

Na minha opinião, as empresas de menor dimensão deveriam ser controladas para que os seus sócios/acionistas não deturpem a realidade a fim de influenciar os leitores das demonstrações financeiras. Estas questões prendem-se essencialmente com a finalidade que os utilizadores da informação financeira dão á informação verdadeira e apropriada transmitida pelo auditor.

É neste sentido que surge a importância da auditoria, pois o trabalho do auditor permite detetar esse tipo de ações, a auditoria permite assim às empresas que estas “cresçam” à sua medida e dentro dos limites legais.

3. Segundo o Bruno Almeida (2019), uma das condições atribuídas à auditoria financeira é o conflito de interesses, uma vez que o órgão de gestão pode ter interesse em deturpar as demonstrações financeiras, podendo existir um desacordo entre os investidores que procuram saber a situação verdadeira da empresa e, o órgão de gestão que simplesmente pretende que a sua empresa tem uma boa imagem.

Nestes casos, surge o controlo interno que, quando eficaz e devidamente implementado, tem uma elevada importância no contexto organizacional uma vez que vai orientar a empresa para as melhores práticas e procedimentos a adotar internamente, por forma a melhorar o desempenho não só dos colaboradores como também da empresa e, conseqüentemente, melhorando também os resultados da última.

Assim, podemos dizer que uma empresa que aplique corretamente as ferramentas de controlo interno que tem ao seu dispor, terá certamente uma análise mais detalhada e eficaz do processo de “*Due Diligence*”.

A *Due Diligence* é um conceito utilizado normalmente no âmbito de aquisições corporativas, que permite pesquisar informação sobre uma determinada empresa.

A análise efetuada através do processo de *Due Diligence* tem incluído aspetos relacionados com a sua área de atividade, as possibilidades e perspectivas futuras ao nível de negócio e estado dos seus ativos e passivos.

Com este processo pretende-se analisar se as empresas vão ser alvo de operações societárias, por forma ao utilizador saber aquilo que vai comprar, ou seja, fazer a “radiografia” à empresa que se pretende investir. Assim surgem as seguintes questões:

- **Questão 6. O conflito de interesses não devia ser travado através de diversas análises antes de investimento?**
- **Questão 7. Se a deteção de fraudes não está ao cargo do auditor, mas sim da gestão, porque é que a maioria dos gestores temem a presença do auditor?**
- **Questão 8. Será que não estaria na altura dos grandes investimentos terem obrigatoriamente de passar por um processo de *Due Diligence* antes da decisão do próprio investidor?**

A auditoria financeira evidencia, entre outros fatores, o facto de o órgão de gestão muitas vezes apresentar conflito de interesse, pois a gestão pode distorcer a seu favor as demonstrações financeiras e criar um conflito com os utilizadores financeiros, uma vez que os mesmos não saberão a verdadeira situação da empresa.

Capítulo I

Os utilizadores financeiros na sua maioria acreditam que os auditores têm a responsabilidade de detetar erros, fraudes e atos ilegais que tenham sido cometidos pela empresa, mas segundo a legislação pela qual o auditor se guia (ISA), a responsabilidade destes fatores está ao cargo da gerência que muitas vezes não transmite uma opinião correta. Assim todos os investimentos deveriam passar por processos de segurança, tais como do “*Due Dilligence*”. O mercado beneficiaria muito com a adoção de tais procedimentos, desde logo porque estes permitem prevenir certos erros, conferindo uma maior segurança global, pois este tipo de processos não é elaborado por uma única entidade o que permite evidenciar diversas perspetivas.

4.O modelo base das ISA leva a outro fator evidenciado por Bruno Almeida que se prende com o afastamento dos utilizadores da informação financeira, uma vez que são poucos os utilizadores que têm acesso aos documentos contabilísticos que servem de base para as demonstrações financeiras. Com esta certeza surgem as seguintes questões:

- **Questão 9. Não seria importante que o auditor conhecesse a entidade e as suas áreas críticas antes de aceitar o cliente?**
- **Questão 10. Quando é que o auditor deve recorrer à materialidade ou ao julgamento profissional?**

A meu ver, este seria outro fator crucial pois ajudaria o auditor a ter ideias mais concisas relativamente às áreas a avaliar, mostrando que o trabalho realizado não seria maior nem menor relativamente ao valor da materialidade, mas sim consoante o valor que a rúbrica acarreta. Isto é, o auditor conseguiria planear a quantidade de prova que era necessária para fundamentar a sua opinião consoante a rúbrica que escolhesse, independentemente do valor da materialidade.

Na realização dos seus trabalhos o auditor usa como base inicial a definição de uma materialidade global, que por si só gera uma materialidade aplicada às contas e à diferença de auditoria.

A materialidade durante um processo de auditoria é definida pelo auditor num planeamento intercalar e na análise final dos trabalhos. Esta permite definir as rúbricas sobre as quais o auditor irá realizar trabalho de controlo.

Quando é definido um plano de execução de auditoria para avaliar distorções e o seu respetivo impacto nas demonstrações financeiras, estas devem ser corrigidas para que seja possível criar uma opinião segura no relatório do auditor independente. A materialidade é

um fator bastante importante e depende muito, de empresa para empresa, o índice que se vai escolher para a determinação das mesmas.

A questão 10 colocada supra, surge devido à análise efetuada das rúbricas definidas dentro da materialidade, sendo que as restantes áreas podem também elas apresentar uma importância elevada, mas não estarem abrangidas no trabalho a realizar pelo auditor. No que se refere à natureza do negócio são ainda definidos riscos inerentes de fraude.

Estas questões encontram-se devidamente resumidas, na Tabela 6, onde também é identificado o autor, o capítulo e o texto de onde a mesma surgiu.

Tabela 6 - Resumo das questões de investigação

Pergunta de investigação	Autor	Identificação do texto
<p>Q1. O carácter o auditor é o fator chave para a escolha da SROC?</p> <p>Q2. Deveriam as empresas de auditoria ser alvo de avaliações para assegurarem a qualidade do seu trabalho?</p>	<p>Bruno Almeida (2019)</p>	<p>“em auditoria temos um processo de recolha de prova para atestar asserções incluídas nas demonstrações financeiras tendo em vista a avaliação das mesmas”. BA (Capítulo 1.1)</p>
<p>Q3. A auditoria não deveria ser obrigatória na maioria das entidades?</p> <p>Q4. Cabe ao auditor dar credibilidade às demonstrações financeiras?</p> <p>Q5. Caso um investidor decida avançar quanto a uma empresa auditada, o insucesso da mesma é responsabilidade do auditor?</p>	<p>Bruno Almeida (2019) e Carlos Batista da Costa (2017)</p>	<p>“em auditoria temos um processo de recolha de prova para atestar asserções incluídas nas demonstrações financeiras tendo em vista a avaliação das mesmas”. BA (Capítulo 1.1)</p> <p>“toda a informação financeira deve ser fiável com o intuito de a mesma ser fidedigna para os <i>stakeholders</i>, a fim de os mesmos tirarem conclusões idóneas”. CBC (Capítulo 1.1)</p>
<p>Q6. O conflito de interesses não devia ser travado através de diversas análises antes de investimento?</p> <p>Q7. Se a deteção de fraudes não está ao cargo do auditor, mas sim da gestão, porque é que a maioria dos gestores temem a presença do auditor?</p> <p>Q8. Será que não estaria na altura dos grandes investimentos terem obrigatoriamente de passar por um processo de <i>Due Diligence</i> antes da decisão do próprio investidor?</p>	<p>Bruno Almeida (2019) e Modelo ISA’S (2018)</p>	<p>“Conflito de interesses: Uma vez que o órgão de gestão pode ter interesse em deturpar as demonstrações financeiras, podendo existir um conflito de interesses entre os investidores que procuram saber a situação verdadeira da empresa e o órgão de gestão que procura deixar simplesmente uma boa imagem.” (Capítulo 1.2)</p> <p>“Um auditor que conduza uma auditoria de acordo com as ISA é responsável por obter garantia razoável de fiabilidade de que as</p>

Os procedimentos da auditoria financeira nas entidades

		<p>demonstrações financeiras, tomadas como um todo, estão isentas de distorção material causada por fraude ou por erro”. BA (Capítulo 1.6)</p>
<p>Q9. Não seria importante que o auditor conhecesse a entidade e as suas áreas críticas antes de aceitar o cliente?</p> <p>Q10. Quando é que o auditor deve recorrer à materialidade ou ao julgamento profissional?</p>	<p>Modelo ISA (2018)</p>	<p>“São poucos os utilizadores da informação financeira que têm facilidade de acesso aos documentos contabilísticos, que servem de suporte à elaboração das demonstrações financeiras, que têm conhecimento para investigar os órgãos de gestão, que visitam com frequência as instalações da organização ou que têm conhecimento para analisar as demonstrações financeiras.” (Capítulo 1.2)</p> <p>“A ISA 320 (Materialidade no planeamento e que na execução de uma auditoria), refere que a materialidade de execução é “a quantia ou quantias estabelecidas pelo auditor, inferiores à materialidade estabelecida para as demonstrações financeiras como um todo, com vista a reduzir para um nível apropriadamente baixo a probabilidade de as distorções não corrigidas e não detetadas agregadas excederem a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo” (Capítulo 1.7.2.2)</p>

CAPÍTULO II – METODOLOGIA UTILIZADA

2 Caso Empírico

Este trabalho tem como intuito analisar a importância da auditoria financeira para os *Stakeholders* tendo em conta as diversas metodologias de investigação descrevendo e explicando os procedimentos a realizar ao longo deste trabalho de investigação.

2.1 Metodologia de Investigação

“(..) corpo orientador da pesquisa que, obedecendo a um sistema de normas, torna possíveis a seleção e articulação de técnicas, no intuito de se poder desenvolver o processo de verificação empírica”

Pardal, L. e Correia, E. (1995:10)

A metodologia de investigação consiste num processo de seleção da estratégia de investigação que condiciona, a escolha das técnicas de recolha de dados, devendo ser adequada aos objetivos que se pretendem atingir.

Este estudo pretende apoiar o que se investiga, descrevendo e explicando os procedimentos que devem ser realizados no âmbito do trabalho de investigação, que se agrupa pelos temas que deram origem à investigação que se pretende validar.

Diversos autores defendem que, para escolher uma técnica de investigação, existe necessidade de definir a natureza dos dados a recolher, tendo de realçar um projeto e os seus objetivos, para que mais tarde os mesmos passem a procedimentos, que tem como intuito descrever os princípios práticos de um trabalho de investigação.

Assim, realça-se que a metodologia é um processo de seleção de estratégia e investigação, que adiciona, por si só, a escolha das técnicas de recolha de dados, que devem ser adequadas aos objetivos que se pretende atingir

Ferreira, (1998) evidencia a metodologia da investigação como uma aprendizagem no ensino superior onde é exigido ao estudante a elaboração de uma caminhada por etapas, em conformidade com uma escada crescente.

Inicialmente, é necessário aprender os procedimentos básicos que a comunidade académica utiliza para recolher, tratar, interpretar e difundir informação científica relevante.

A sequência deste processo pode ser explicada pela seguinte Figura 5

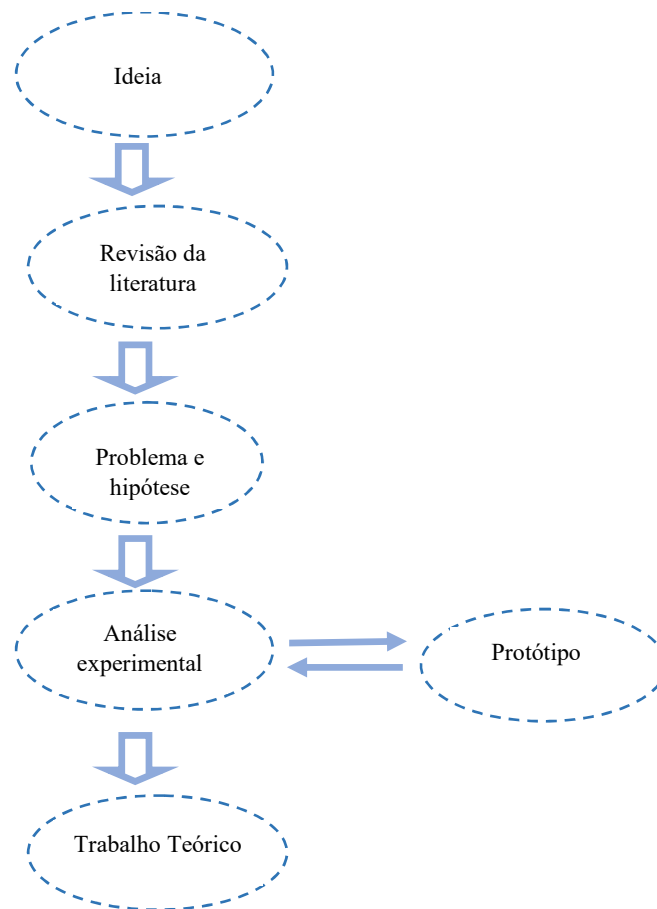


Figura 5 - Sequência do processo de investigação

Boaventura (2004), vê a metodologia como uma forma de investigar a solução para um problema, quando este é passado, pesquisa-se através da investigação histórica, interpretando fontes documentais e acontecimentos passados. Quando os acontecimentos são atuais podemos assumir que estes são provados através de investigação experimental.

Esta metodologia pode assumir diversas técnicas:

- **Fundamental e aplicada** – é uma investigação básica a fim de aumentar o conhecimento sobre a humanidade e a natureza. Por exemplo: descoberta de leis.
- **Jurídica** – Complexidade das leis, é correto afirmar que esta investigação tem um carácter mais histórico e metodológico. Por exemplo: mediante as normas e documentos jurídicos são criadas estratégias.
- **Histórica e metodológica** – Dá relevo à investigação que estuda as relações entre variáveis dependentes e variáveis independentes no tempo.
- **Qualitativa e quantitativa** – Na técnica qualitativa o investigador realça o método de investigação e não o resultado em si. A análise quantitativa é um método estatístico,

Capítulo II

recolhe medidas (média, mediana, moda, percentagem, desvio-padrão e análise de correlação regressão).

- **Exploratória, descritiva e explicativa** - Relativamente à exploratória é importante obter o conhecimento sobre o problema ou constituir hipóteses, utilizando o levantamento bibliográfico e entrevistas com quem teve participação no problema de pesquisa. A técnica descritiva identifica as características da amostra populacional. Já a técnica explicativa permite uma investigação onde são identificados fatores condicionantes à ocorrência de fenómenos.

Por sua vez, (Ferreira, 1998) no que respeita aos métodos de técnicas de investigação, existe uma grande diversidade de definições, pois estas variam de autor para autor.

Madeleine Grawitz (1993), define os métodos como um conjunto concertado de operações que são realizadas para atingir um ou mais objetivos. Estes são também vistos como um corpo de princípios que presidem a toda a investigação organizada, bem como um conjunto de normas que permitem selecionar e coordenar as técnicas.

As técnicas são vistas como procedimentos operatórios rigorosos, bem definidos, transmissíveis, suscetíveis de serem novamente aplicados nas mesmas condições, e adaptados ao tipo de problema e aos fenómenos em causa. A sua escolha está dependente dos objetivos que se pretendem atingir, estando o mesmo em proporção com o método de trabalho.

É ainda evidenciado pela autora que a interdependência nasce muitas vezes de uma confusão entre os termos, métodos e técnicas que convém serem distinguidos. A técnica representa a etapa de operações limitadas, ligadas a elementos práticos, concretos e definidos, que estão adaptados a uma determinada finalidade, enquanto que o método é uma conceção intelectual que coordena um conjunto de operações.

Os métodos assumem tradicionalmente a investigação quantitativa e a investigação qualitativa que estão associadas a diferentes paradigmas. A distinção entre ambas está relacionada com a produção do conhecimento e ao processo de investigação e pressupõe existir uma correspondência entre epistemologia, teoria e método. Contudo, a distinção é usualmente associada ao nível do método.

Embora muitos investigadores adiram a um padrão e ao método que lhe corresponde, outros preferem combinar nos trabalhos de investigação os dois métodos utilizados, conforme se pode visualizar na Tabela 7:

Tabela 7 - Paradigma dos métodos de investigação

Método qualitativo	Método quantitativo
Advoga o emprego dos métodos qualitativos.	Advoga o emprego dos métodos quantitativos.
Existe um interesse em compreender a conduta humana a partir dos próprios pontos de vista a atuar.	Positivismo logico onde se pretende evidenciar as causas dos fenómenos sociais, prestando escassa atenção aos aspetos subjetivos dos indivíduos.
Observação naturalista e sem controlo.	Medição rigorosa e controlada.
Subjetivo.	Objetivo.
Próximo dos dados – existe uma perspetiva que vem de dentro.	À margem dos dados - existe uma perspetiva a partir de dentro.
Fundamentado na realidade e orientado para a descoberta, exploratório, expansionista, descritivo e indutivo.	Não fundamentado na realidade. Está mais direcionado para a comprovação.
Orientado para o processo.	Orientado para o resultado.
Válidos: dados “reais”, “ricos” e “profundos”	Fiável onde existem dados “sólidos” e repetíveis.
Não são generalizados estudos de casos isolados.	Generalizável, existem estudos de casos múltiplos.
Holístico.	Particularista.
Assume uma realidade dinâmica.	Assume uma realidade estável.

2.1.1 Metodologia escolhida

“A investigação quantitativa, permite visualizar hipóteses, variáveis e projetos de investigação previamente definidos, tendo em conta os resultados e as técnicas das variáveis em estudo”

Sousa e Batista (2011:53)

A metodologia adotada será a quantitativa que permitirá abordar um tema tendo em conta variáveis quantitativas e irá existir um estudo baseado nas hipóteses apresentadas de seguida (Capítulo 2.1.2).

Capítulo II

Este tipo de metodologia permite identificar propriedades, medir e relacionar escalas, explicar uma variância, realçar as propriedades e populações e criar generalizações formais.

A metodologia quantitativa está essencialmente ligada à investigação experimental, o que pressupõe uma observação de um dado fenómeno, o controlo de variáveis, a seleção aleatória dos sujeitos de investigação (amostragem), a verificação ou rejeição das hipóteses mediante uma recolha rigorosa dos dados, posteriormente sujeitos a uma análise estatística e uma utilização de modelos matemáticos para testar as mesmas.

O método escolhido exige que o investigador antes de iniciar o trabalho, elabore um plano de investigação estruturado, no qual os objetivos e os procedimentos de investigação estejam indicados, pormenorizadamente.

Para a elaboração deste plano deverá ser precedida uma revisão da literatura pertinente (Capítulo 1), a qual é essencial não só para a definição dos reais objetivos, como para a formulação das hipóteses e definição das variáveis.

Essencialmente, espera-se que a investigação quantitativa encontre uma relação entre variáveis, faça descrições recorrendo ao tratamento estatístico dos dados recolhidos e teste teorias.

Quer estejamos perante uma investigação experimental ou uma caracterização estatística de uma determinada população deve ser elaborada a seleção da amostra representativa da população em estudo, a fim dos resultados serem generalizados a essa mesma população, o que implica a seleção aleatória dos sujeitos de investigação.

Os testes das hipóteses, podem assumir diversas formas de elaboração, tendo sempre presente a eficácia reconhecida.

Este método tem diversas limitações, perante a qual se destaca a sua ligação com as ciências sociais que estão ligadas à natureza dos fenómenos estudados:

- Complexidade do ser humano.
- Grande número de variáveis cujo controlo é difícil ou mesmo impossível.
- Subjetividade por parte do investigador.
- Medição que é muitas vezes indireta.

2.1.2 Formulação das hipóteses

Segundo Talbot (1995), as questões de investigação são consideradas princípios nos quais os resultados da investigação se apoiam.

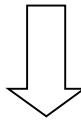
A ocorrência de grandes escândalos financeiros nas últimas décadas, um pouco por todo o mundo, provocou uma crise de confiança na informação financeira prestada pelas empresas e a uma “revolução” no mundo da auditoria.

A necessidade de confiança na opinião dos auditores conduziu a debates relativos à forma como o trabalho de auditoria é realizado, em que bases é que o auditor determina o que analisar e, por fim, como decide o que é material ou não, sendo inerente o conceito de materialidade.

Assim surgem as seguintes questões infra explicadas no Capítulo 1.1, devidamente identificadas por temas e com as hipóteses a si relacionadas:

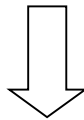
❖ **Tema:** Confiança no auditor.

- **Hipótese 1:** A confiança no auditor é segura se existirem provas suficientes e o mesmo for independente.



Questão 1. O carácter do auditor é o fator chave para a escolha da SROC?

- **Hipótese 2:** A auditoria é um processo que normalmente dá confiança aos *Stakeholders*.

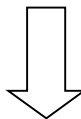


Questão 4. Cabe ao auditor dar credibilidade às demonstrações financeiras?

- **Questão 5.** Caso um investidor decida avançar quanto a uma empresa auditada, o insucesso da mesma é responsabilidade do auditor?

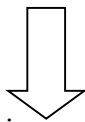
❖ **Tema:** Desempenho da organização

- **Hipótese 3:** A avaliação do processo de uma auditoria daria maior confiança à sua opinião.



Questão 2. Deveriam as empresas de auditoria ser alvo de avaliações para assegurarem a qualidade do seu trabalho?

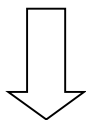
- **Hipótese 4:** A auditoria financeira externa deveria ser um procedimento obrigatório para qualquer entidade.



Questão 3. A auditoria não deveria ser obrigatória na maioria das entidades?

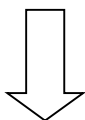
❖ **Tema:** Conflito de interesses – Soluções

- **Hipótese 5:** *Due diligence* obrigatória para qualquer investidor que pretenda fazer negócios de elevado valor.



Questão 8. Será que não estaria na altura dos grandes investimentos terem obrigatoriamente de passar por um processo de *Due Dilligence* antes da decisão do próprio investidor?

- **Hipótese 6:** O auditor tem como intuito facilitar o trabalho da gestão e caminhar no mesmo sentido.

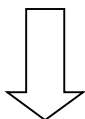


Questão 6. O Conflito de interesses não devia ser travado através de diversas análises antes de investimento?

Questão 7. Se a deteção de fraudes não está ao cargo do auditor, mas sim da gestão porque é que a maioria dos gestores teme a presença do auditor?

❖ **Tema:** Materialidade e julgamento profissional

- **Hipótese 7:** O julgamento profissional está ligado à materialidade, sendo o conhecimento da entidade essencial para o cálculo da mesma.



Questão 9. Não seria importante que o auditor conhecesse a entidade e as suas áreas críticas antes de aceitar o cliente?

Questão 10. Quando é que o auditor deve recorrer à materialidade ou ao julgamento profissional?

As hipóteses e questões apresentadas supra resumem-se à Tabela 8:

Tabela 8 - Relação das questões e hipóteses de investigação

Questões	Hipóteses
<p>Q1. O carácter o auditor é o fator chave para a escolha da SROC?</p>	<p>H1. A confiança no auditor é segura se existirem provas suficientes e o mesmo for independente.</p>
<p>Q4. Cabe ao auditor dar credibilidade às demonstrações financeiras?</p> <p>Q5. Caso um investidor decida avançar quanto a uma empresa auditada, o insucesso da mesma é responsabilidade do auditor?</p>	<p>H2. A auditoria é um processo que normalmente dá confiança aos <i>Stakeholders</i>.</p>
<p>Q2. Deveriam as empresas de auditoria ser alvo de avaliações para assegurarem a qualidade do seu trabalho?</p>	<p>H3. A avaliação do processo de uma auditoria daria maior confiança à sua opinião.</p>
<p>Q3. A auditoria não deveria ser obrigatória na maioria das entidades?</p>	<p>H4. A auditoria financeira externa deveria ser um procedimento obrigatório para qualquer entidade.</p>
<p>Q8. Será que não estaria na altura dos grandes investimentos terem obrigatoriamente de passar por um processo de <i>Due Dilligence</i> antes da decisão do próprio investidor?</p>	<p>H5. <i>Due Diligence</i> obrigatória para qualquer investidor que pretenda fazer negócios de elevado valor.</p>
<p>Q6. O Conflito de interesses não devia ser travado através de diversas análises antes de investimento?</p> <p>Q7. Se a deteção de fraudes não está ao cargo do auditor, mas sim da gestão porque é que a maioria dos gestores teme a presença do auditor?</p>	<p>H6. O auditor tem como intuito facilitar o trabalho da gestão e caminhar no mesmo sentido.</p>
<p>Q9. Não seria importante que o auditor conhecesse a entidade e as suas áreas críticas antes de aceitar o cliente?</p> <p>Q10. Quando é que o auditor deve recorrer à materialidade ou ao julgamento profissional?</p>	<p>H7. O julgamento profissional está ligado à materialidade, sendo o conhecimento da entidade essencial para o cálculo da mesma</p>

2.1.3 Modelo de análise

Neste subcapítulo será evidenciada uma explicação entre a relação das hipóteses apresentadas em 2.1.2, a fim de proporcionar a resposta às questões de investigação que surgiram no decorrer a revisão da literatura, Figura 6.

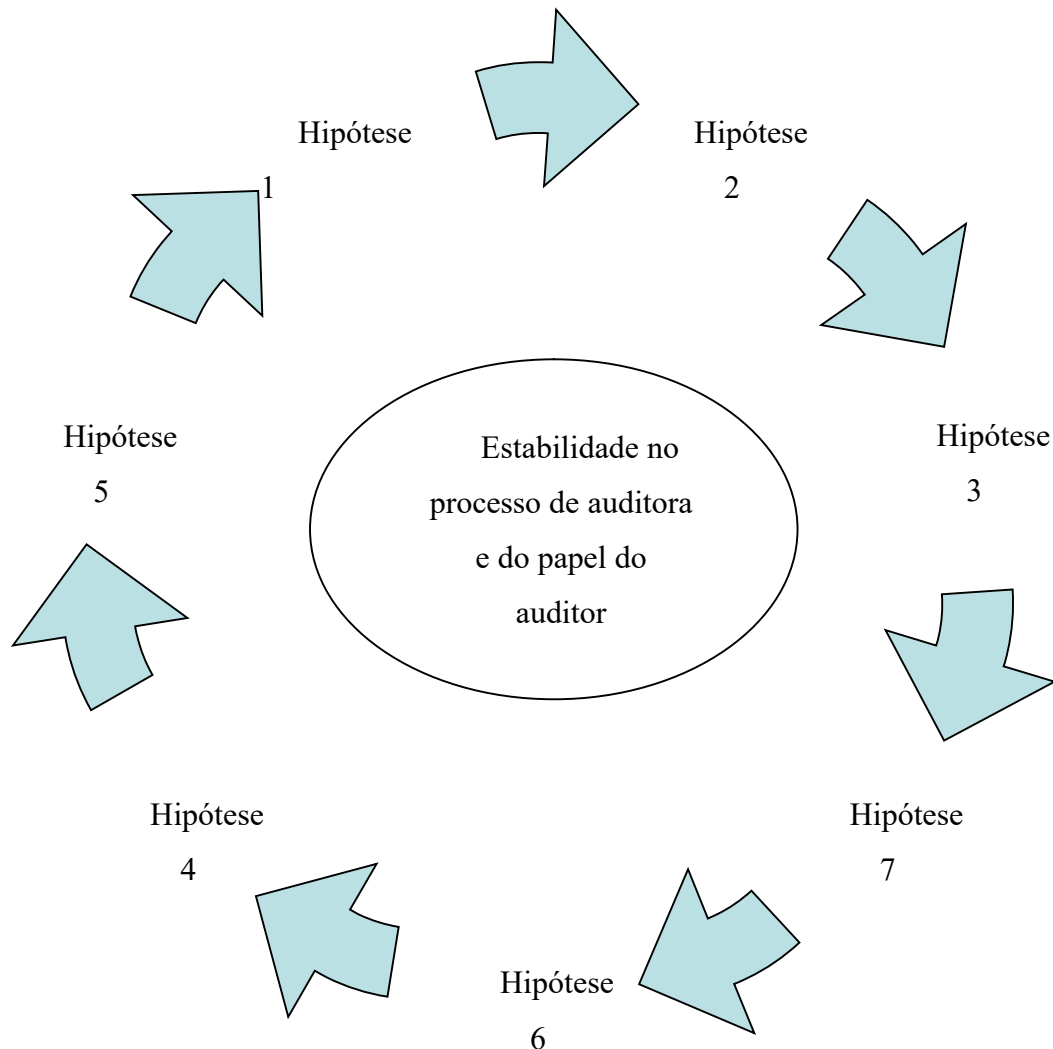


Figura 6 - Relação das hipóteses de investigação

Segundo a figura 6 é possível perceber que das questões apresentadas surgem 7 hipóteses, todas elas relacionadas entre si, sendo que o sentido das mesmas não está ordenado segundo a sua numeração conforme consta da figura supra. As 7 hipóteses apresentadas têm todas a mesma ponderação, ou seja, aproximadamente 14,29% cada uma.

CAPÍTULO III – ESTÁGIO

3 Estágio

Este capítulo visa apresentar a TCC&A, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, organização onde foi desenvolvido o estágio, entre novembro de 2019 e fevereiro de 2020, o qual originou o presente relatório.

Neste capítulo irá proceder-se à identificação da entidade, dos seus objetivos em relação ao seu valor e missão, reconhecimento da sua estrutura e apresentação dos seus colaboradores, que são o seu espelho do dia-a-dia.

Esta caracterização é baseada nas informações facultadas pela entidade onde foi realizada uma breve entrevista com alguns responsáveis da organização, a fim de recolher informação adicional e aclarar alguns aspetos em dúvida, de modo a apresentar uma descrição e caracterização o mais completa possível. Foi ainda realizado um estudo ao *website* da empresa para um complemento adicional.

Pretendo ainda incluir um segundo ponto no presente capítulo as áreas trabalhadas, ou seja, o trabalho de campo efetuado ao longo do estágio curricular e a análise de alguns procedimentos substantivos efetuados.

3.1 Apresentação da entidade

TCC&A, inscrita na OROC sob o número 321 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) com o número 20170029, com escritórios em Portalegre, Leiria e Lisboa.

Iniciou a sua atividade em 2011, e presta serviços de Revisão Legal de Contas, Auditoria, Consultoria Financeira e de Gestão e Consultoria Fiscal em entidades públicas e privadas.

Telma Carreira Curado, sócia maioritária da entidade, licenciada em Economia pelo ISEG – UTL com especialização em fiscalidade pelo IDEFE – ISEG e Finanças pelo INDEG – ISCTE, entrega o seu nome à entidade TCC&A. Esta organização pretende primar por uma excelência ao nível da gestão de clientes e por uma ótima supervisão técnica dos trabalhos.

A gerente da instituição é uma pessoa com interesse elevado, exerceu funções de docente em várias instituições de ensino superior, ao nível da licenciatura e mestrado. A sua vasta experiência em consultoria fiscal e economia permite uma enorme determinação no trabalho que realiza, pautando esta como a sua imagem de marca.

Todos os dias a sociedade está aberta a novas portas, conhecimentos e soluções, uma vez que incorpora diversos ramos de atividade no âmbito das competências dos seus colaboradores.

Assim podemos dizer que esta SROC todos os dias se sujeita a desafios inovadores entre os quais:

a) Revisão legal de contas e auditoria:

- Funções de Interesse Público: Revisão legal de contas e auditoria às contas;
- Serviços com Finalidade e/ou Âmbito Específico ou Limitado: Procedimentos acordados, relatórios de entradas em espécie, aumento ou redução de capital, projetos de fusão e cisão, certificações de projetos e investimentos, certificações ERP, certificações ponto verde e relatórios de certificação de IVA;
- Controlo Interno: Diagnóstico ao controlo interno, implementação de sistemas de controlo interno e elaboração e revisão de manuais de controlo interno.

b) Consultoria fiscal:

- Consultoria em Otimização Fiscal;
- Auditorias Fiscais / *Due Dilligence* Fiscal;
- Pareceres Fiscais;
- Assessoria fiscal em processos de constituição, compra, venda e liquidação de empresas e aumentos de capital;
- Revisão da Modelo 22;
- Revisão da IES – Declaração anual de informação empresarial simplificada;
- Assessoria fiscal no encerramento do exercício, incluindo preparação e revisão de estimativas de imposto;
- Apoio na elaboração de dossiers de preços de transferência;
- Planeamento fiscal internacional.

c) Consultoria financeira e de gestão:

- Apoio à negociação em fusões e aquisições;
- Avaliação de empresa e negócios;
- Reestruturação financeira de empresas;
- Elaboração de estudos de viabilidade económica;
- Preparação de dossier bancário para pedidos de financiamento;

Capítulo III

- Elaboração de estudos de imparidade;
- Consolidação de contas;
- Implementação de sistemas de controlo de análise multidimensional.

O seu objetivo é garantir de forma independente o acesso a informação fiável e rigorosa, tempestiva e adequada a cada cliente, criando valor e suportando o processo de tomada de decisão.

A equipa desta entidade é conhecida pela sua formação multidisciplinar e experiência, o que lhes permite encontrar soluções eficientes e eficazes aos seus clientes sobre a competência exclusiva dos Revisores Oficiais de Contas.

Esta SROC tem implícita uma política de recrutamento rigorosa, uma vez que, se preocupa em admitir quadros técnicos de competências adequadas às necessidades estratégicas da organização.

A sua seleção é realizada através de uma entrevista com a gerente da sociedade e após este processo de recrutamento é administrado tanto aos novos colaboradores, como atuais colaboradores, formação, visando o enquadramento na atividade da SROC.

Os elementos que compõem a equipa de auditoria, têm formação superior nas áreas de auditoria, contabilidade, economia e gestão, que juntamente com a formação facultada pela empresa lhes permite desempenhar tarefas de complexidade crescente nos diversos desafios diários a que a mesma se sujeita.

A TCC&A tem como intuito atingir diversos níveis qualidade através da avaliação do desempenho dos colaboradores, dando um foco principal às suas qualidades técnicas, grau de empenhamento na realização de tarefas, assiduidade, pontualidade e relacionamento com os colegas, clientes bem como do enquadramento na estratégia da sociedade.

Esta empresa apresenta ainda políticas de controlo de qualidade aplicadas transversalmente a toda a organização, a fim de as mesmas servirem de base para o cumprimento das normas emitidas pela OROC, CMVM e IFAC, incluindo a Norma Internacional Sobre o Controlo de Qualidade (ISQC 1). Estas políticas têm como objetivo gerar um sistema auxiliar aos colaboradores da TCC&A, no sentido de serem criadas bases iguais de trabalho e ética com o cumprimento correto da legislação em vigor, regulamentos e normas profissionais.

Todos os clientes da SROC têm definidos desde o início equipas de trabalho onde é destacado um *Front Office* que planeia e coordena o trabalho de auditoria. Estes trabalhos tem por base as normas de independência do *International Ethics Standards Board of Accountants* (IESBA), da *International Federation of Accountants* (IFAC) e das normas de

independência nacionais, no dia 4 de novembro, primeiro dia de estágio, após a leitura dos manuais de controlo de qualidade e de algumas indicações, a empresa apresentou um processo de garantia de independência e identificação de conflitos, a fim de garantir a procedimento sigilosos e rigorosos dos novos estagiários.

3.1.1 Organograma da SROC

Para além da Dr^a Telma Curado, a equipa é constituída por outra ROC, a Dr^a Anabela Prates, licenciada pelo ISCAL tendo entrado para a ordem dos Revisores Oficiais de Contas há alguns anos.

A Dra. Anabela Prates, para além das suas funções como ROC na empresa, é ainda a responsável por realizar várias formações interativas no âmbito da auditoria de modo a fortalecer e a incrementar o conhecimento dos restantes colaboradores,

A equipa, com experiência profissional alargada e com o rigor que executa as suas tarefas, atua em diversos setores de atividades. A Elisabete Silva é coordenadora de todo o processo de auditoria efetuado e é quem revê todo o trabalho realizado pelos novos colaboradores da empresa. Os auditores financeiros, chamados de *front-office*, são os principais elementos de comunicação com os clientes, liderando a equipa a que estiverem associados. O ROC estagiário desempenha um papel importante na entreajuda e conhecimento, uma vez que está a pôr à prova toda a aprendizagem que veio a adquirir, sendo ele um elo forte para uma equipa bem-sucedida.

Por fim, os auditores juniores, que elaboram um trabalho mais em áreas de menor risco, são formados todos os dias com o objetivo de virem a ser bons profissionais num futuro próximo. Deste modo, a equipa é organizada da seguinte forma: processo de auditoria efetuado e é quem revê todo o trabalho realizado pelos colaboradores da empresa. O ROC estagiário desempenha um papel importante na entreajuda e conhecimento, uma vez que está a pôr à prova toda a aprendizagem que veio a adquirir, sendo ele um elo forte para uma equipa bem-sucedida. Deste modo, a equipa é organizada da seguinte forma, Figura 7:

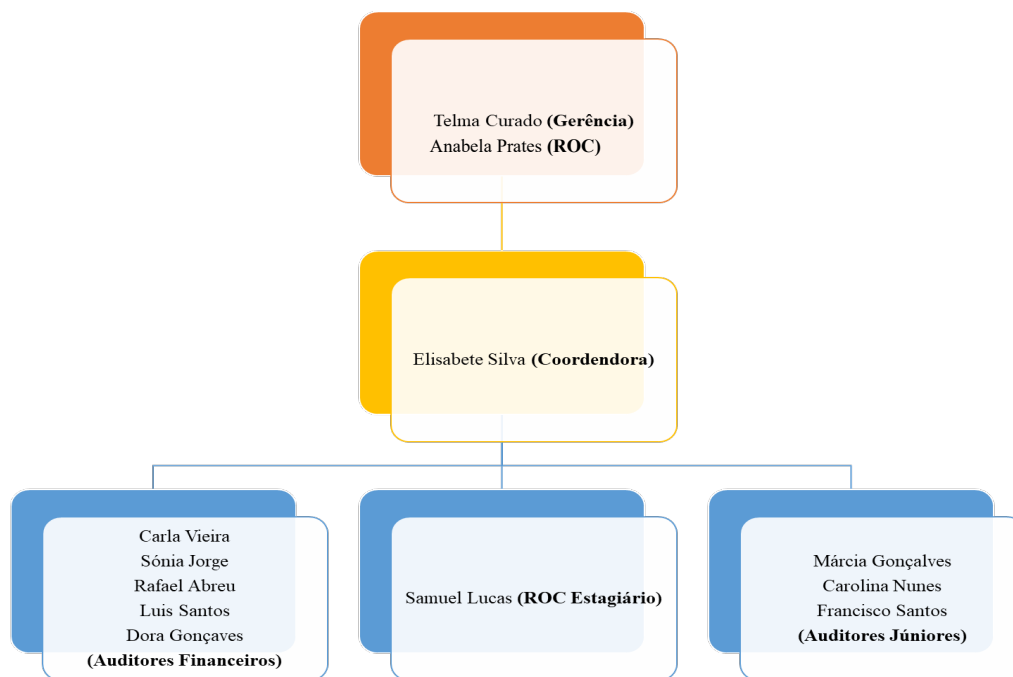


Figura 7 - Organograma TCC&A

3.1.2 Tarefas desenvolvidas durante o estágio

Este estágio motivou-me no sentido em que desenvolvi trabalho na área que sempre foi do meu interesse e o desafio pessoal, auditoria. No decorrer do estágio estive integrada numa empresa multidisciplinar de auditores experientes, acompanhando e desenvolvendo as principais tarefas do auditor.

No primeiro dia, após uma breve apresentação das instalações da sociedade e dos colegas de trabalho foi-me explicado o funcionamento das ferramentas informáticas de apoio ao trabalho de auditoria, organização dos papéis de trabalho, assim como a apresentação do funcionamento do dossiê corrente, permanente e de circularização, sendo estes dossiês indispensáveis ao trabalho de auditoria, uma vez que neles constam todo o suporte do trabalho desenvolvido, bem como a opinião final do auditor quanto à conformidade ou não das contas da entidade auditada.

O dossiê permanente engloba toda a informação com origem na empresa, no exterior ou no próprio auditor que é necessária em auditorias recorrentes. Este dossiê é revisto no início de cada auditoria e, eventualmente, atualizado. Podemos ver a organização deste dossiê no Anexo I.

O dossiê corrente contém a maioria dos papéis de trabalho e nele são arquivados os documentos que respeitam ao ano que está a ser auditado. Este dossiê está organizado de acordo com as diversas áreas das demonstrações financeiras, podendo conter informações mais relevante do cliente, como a documentação relacionada com o planeamento, as

demonstrações financeiras preparadas pelo cliente, os ajustes e reclassificações propostas pelo auditor, a Certificação Legal das Contas, a Declaração do Órgão de Gestão, a Carta de recomendações e as atas do órgão de gestão, da assembleia-geral e do conselho fiscal. Podemos ver a organização deste dossiê no Anexo II.

Conforme evidenciado no Anexo II, o presente dossiê inclui os procedimentos substantivos a efetuar em cada cliente, sendo que essa pasta se encontra organizada conforme evidenciado no Anexo III.

Poucas semanas depois fui integrada em alguns trabalhos de revisão de contas, onde tive a oportunidade de realizar diversas tarefas. Estas tarefas começaram pelo preenchimento de papéis de trabalho de diversas áreas.

Durante os meses de janeiro e fevereiro notei que as equipas de auditoria visitaram, com mais frequência os seus clientes, o chamado trabalho de campo, o que acabou por permitir que eu pudesse participar em algumas dessas visitas, e ter acompanhado a análise desses clientes durante o estágio.

Estas visitas eram preparadas no escritório, onde foram iniciadas as análises substantivas, de modo a seleccionar os documentos a recolher na visita, bem como preparar as dúvidas ou questões a esclarecer com o cliente. As tarefas realizadas no dia da visita prendiam-se com a recolha de prova e indagação ao cliente sobre questões identificadas no trabalho previamente realizado no escritório.

As minhas visitas foram maioritariamente acompanhadas por dois auditores seniores da entidade, Elisabete Silva e Rafael Abreu, tendo estes sempre em consideração a minha capacidade de comunicação com o cliente por forma a desenvolver a minha autonomia de trabalho e formação pessoal de forma tranquila.

A empresa permitiu-me ainda participar em diversas formações destacando-se as de excel, normas de auditoria e formações de áreas substantivas específicas, tais como inventários, que a meu ver permitiram-me adquirir novos conhecimentos e ter um maior contacto com a realidade prática da profissão.

Posto isto, de todos os clientes que trabalhei, irei abordar nos próximos subcapítulos as áreas que analisei de um cliente em específico, bem como os procedimentos efetuados nos papéis de trabalho utilizados.

3.2 Apresentação do cliente - Trabalho de campo

A entidade em questão foi constituída em 1994, sendo que a sua implementação no mercado tem sido gradual tendo atingido o seu maior volume de negócios em 2018. A

empresa apresenta uma cultura focada na obtenção de lucro e maximização dos recursos, facto que coaduna com os resultados que a empresa tem vindo a obter nos últimos anos. Apresenta uma estrutura corporativa de 4 sócios, dividida por partes iguais. O seu objeto social prende-se com a fabricação de calçado, com localização na Batalha.

A análise dos papéis de trabalho que efetuei, remetem a 2018, pois uma vez que a entidade ultrapassou 2 anos consecutivos os limites preconizados do artigo 262º do CSC, neste terceiro ano (2018) nomeou um Revisor Oficial de Contas, sendo o contratado a TCC&A.

Este cliente nomeou a SROC no final do ano de 2019, a fim da mesma elaborar os trabalhos com referência a 31 de dezembro de 2018, tendo como período homólogo o ano de 2017.

3.2.1 Materialidade

Conforme descrito no capítulo 1.7.2.2 – Materialidade, esta é vista como o grande vetor orientador de um trabalho de auditoria, uma vez que está diretamente relacionada o julgamento profissional do auditor e é afetada pela sua perceção das necessidades de informação dos utilizadores da informação financeira.

Assim, através da literatura de Almeida (2017), destaco que as demonstrações financeiras têm distorções materialmente relevantes, sendo que o auditor tem a obrigação de as comunicar ao cliente, por forma a estes efetuarem medidas corretivas. Caso o cliente não adote essas medidas, o auditor deverá emitir uma opinião a relatar esse facto aos utilizadores da informação financeira.

Independentemente de ser auditora estagiária, foi-me concedida a oportunidade de definir a materialidade em diversas empresas, com a devida supervisão por parte dos auditores sénior.

Podemos, assim, concluir que a materialidade depende do julgamento por parte de um auditor, que é afetado pela compreensão das necessidades de informação dos utilizadores das demonstrações financeiras.

Como refere Arens et al. (2010), a finalidade de alocar o julgamento preliminar sobre a materialidade às rúbricas do balanço e da demonstração de resultados é o de ajudar o auditor a decidir sobre as provas que necessita de reunir, com a finalidade de minimizar custos da auditoria sem prejudicar a sua qualidade.

Existem várias formas de alocar o julgamento, mas independentemente de como é feita esta alocação, quando a auditoria é concluída, o auditor deve ter confiança de que as

distorções acumuladas em todas as rubricas são inferiores ou iguais ao seu julgamento preliminar relacionado com a materialidade, salvo raras exceções.

Na definição da materialidade é necessário ter em conta vários fatores, sobretudo se a auditoria é de primeiro ano ou se trata de um cliente recorrente.

Conforme evidenciado no capítulo citado supra, o cálculo da materialidade pode ter por base diversos fatores como o resultado, a margem bruta, o volume de vendas, os gastos operacionais, o capital ou o ativo.

Na TCC&A a materialidade é calculada e documentada da seguinte forma,

Capítulo III

(1) Bases para a Seleção da Materialidade	Opção	% Selecionada	Racional de escolha
Com base em resultados	Orientação para resultados, lucro e maturidade		
Res antes de imposto	668 195,94 €	10%	A empresa opera na indústria do calçado, tratando-se de uma empresa que produz e vende o seu calçado. Os seus gerentes são focados na obtenção de lucro, pelo que consideramos ser o primeiro indicador, e o mais viável, na definição da materialidade global. Não obstante de se tratar de um cliente de primeiro ano, optámos pelo intervalo máximo na definição da materialidade global, sendo que a nossa prudência será ao nível da materialidade aplicada às contas.
Res antes de gastos de financiamentos e impostos	- €		
Res antes de gastos de depreciações, financiamentos e impostos	- €		
Margem bruta	- €		
Com base na actividade	Sem fins lucrativos, perdas/break-even e start-up		
Vendas e prestação de serviços / Orçamento da receita	- €		vide comentário supra
Gastos operacionais / Orçamento da despesa	- €		n.a
Com base em medidas de capital			
Capital próprio	- €		n.a
Activo	- €		n.a

(3) Materialidade ao nível das contas	%	Opção	Racional de escolha
- Por definição	75%		
- Expectativa de distorções materiais, primeiro ano de auditoria, entidades de interesse público, ambiente de controlo fraco, alterações significativas ao nível do negócio, do	50%	X	Estamos perante um cliente em que é o primeiro ano que a nossa sociedade está a auditar, pelo que optámos por ser prudentes ao nível da materialidade ao nível das

* % sobre a Materialidade Global

(4) Diferenças de auditoria	%	- Opção -	- Racional de escolha -
- Se Materialidade ao nível das contas igual a 50%	10%	10%	Por definição
- Se Materialidade ao nível das contas igual a 75%	5%		

* % sobre a Materialidade Global

(5) Cálculo Final	Final			Intercalar		
	(a)	(b)	(c)=(a)*(b)	(a)	(b)	(c)=(a)*(b)
Res antes de imposto	10,00%	668 195,94 €	66 819,59 €	10,00%	668 195,94 €	66 819,59 €
Res antes de gastos de financiamentos e impostos	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €
Res antes de gastos de depreciações, financiamentos e impostos	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €
Margem bruta	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €
Vendas e prestação de serviços / Orçamento da receita	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €
Gastos operacionais / Orçamento da despesa	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €
Capital próprio	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €
Activo	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €

alterar a percentagem em função da decisão tomada em (2)

indicadores de demonstração dos resultados - recorrer a previsões para o final do ano ou extrapolação de 12 meses

Valores finais arredondados	Final	Intercalar
Materialidade global	60 000,00 €	(*)
Materialidade ao nível das contas	30 000,00 €	- €
Diferenças de auditoria	6 000,00 €	- €

(*) Uma vez que a MG é superior à do ano anterior, e porque estamos a definir a MG com base nas contas de Maio, por prudência, consideramos um valor mais baixo do que os 2%

Figura 8:

Os procedimentos da auditoria financeira nas entidades

Ciente:	-		Período: 2018
Índexação:	IV.7		Elaborado por: CN
Procedimento:	Definição de materialidade		Revisto por:

Cálculo da Materialidade

Contexto:

- ISA 320

A ISA 320 proporciona orientação sobre o conceito de materialidade e o seu relacionamento com o risco de revisão / auditoria.

A materialidade deve ser considerada quando:

- é determinada a natureza, extensão, profundidade e oportunidade dos procedimentos de revisão / auditoria; e
- são avaliados os efeitos das distorções identificadas.

Um assunto é material se a sua omissão ou distorção puder razoavelmente influenciar as decisões económicas de um utilizador das demonstrações financeiras.

A estimativa do que é materialmente relevante é uma questão de julgamento profissional.

A materialidade deve ser considerada individualmente em distorções, elou no seu efeito acumulado.

O revisor / auditor leva em consideração a materialidade tanto ao nível global das DF, como ao nível dos saldos de contas ou grupos de contas, às classes de transacções e às divulgações.

A estimativa da materialidade relacionadas com os saldos / grupos de contas ou classes de transacções auxilia o auditor / revisor a decidir quais as rubricas a analisar e se deve, ou não, usar amostragem nos procedimentos analíticos.

A materialidade global permite ao auditor avaliar se o efeito das distorções não corrigidas / omissões que tenha sido identificadas são, ou não, relevantes.

Se o nível agregado das distorções identificadas e não corrigidas for considerado material, o auditor / revisor deve considerar a modalidade apropriada de certificação / relatório.

Não se compensam distorções materialmente relevantes quando estas tenham naturezas distintas. Quando as distorções tenham a mesma natureza, a avaliação deve ser efectuada em conjunção.

Quando mais elevada a materialidade, menor o risco de auditoria.

A materialidade deve ser determinada na fase de planeamento e revista na fase de execução do trabalho final.

- Alguns aspectos a ter em conta

A estimativa da materialidade deve considerar:

(i) Características da entidades

- a natureza do negócio e o ramo de actividade;
- os resultados das operações (rendimento instável, margem reduzida, resultados voláteis, etc);
- viabilidade do negócio; e
- posição financeira.

(ii) Características dos leitores das DF

- quem são os utilizadores das DF? o que relevam? quais são as suas necessidades na tomada de decisão?

(iii) Risco global de auditoria e expectativa de identificação de erros/distorções materiais

(iv) Nível de exposição pública e se se trata de uma entidade de interesse público (EIP)

Estas considerações devem não só auxiliar na definição da base utilizada para calcular a materialidade, como também devem contribuir para a determinação da % a utilizar na materialidade global e na materialidade a aplicar às contas / grupo de contas / divulgações. Sistematizam-se abaixo estas considerações.

(1) Bases de cálculo para Materialidade Global

Indicadores:	Intervalo		Demonstrações Financeiras	Intervalo mínimo	Intervalo máximo	Seleccção
Res antes de imposto	5%	10%	668 196 €	33 410 €	66 820 €	x
Res antes de gastos de financiamentos e impostos	5%	10%	671 957 €	33 598 €	67 196 €	
Res antes de gastos de depreciações, financiamentos e impostos	2%	5%	815 668 €	16 313 €	40 783 €	
Margem bruta	1%	4%	7 622 722 €	76 227 €	304 909 €	
Vendas e prestação de serviços / Orçamento da receita	1%	2%	4 829 731 €	48 297 €	96 595 €	
Gastos operacionais / Orçamento da despesa	1%	2%	4 008 358 €	40 084 €	80 167 €	
Capital próprio	1%	5%	0 €	0 €	0 €	
Activo Líquido	1%	5%	4 481 721 €	44 817 €	224 086 €	

[Redefinição de intervalos com base em "Financial Reporting Council"](#)

Capítulo III

(1) Bases para a Seleção da Materialidade		Opção	% Selecionada	Racional de escolha
Com base em resultados	Orientação para resultados, lucro e maturidade			
Res antes de imposto		668 195,94 €	10%	A empresa opera na indústria do calçado, tratando-se de uma empresa que produz e vende o seu calçado. Os seus gerentes são focados na obtenção de lucro, pelo que consideramos ser o primeiro indicador, e o mais viável, na definição da materialidade global. Não obstante de se tratar de um cliente de primeiro ano, optámos pelo intervalo máximo na definição da materialidade global, sendo que a nossa prudência será ao nível da materialidade aplicada às contas.
Res antes de gastos de financiamentos e impostos		- €		
Res antes de gastos de depreciações, financiamentos e impostos		- €		
Margem bruta		- €		
Com base na actividade				
Vendas e prestação de serviços / Orçamento da receita		- €		vide comentário supra
Gastos operacionais / Orçamento da despesa		- €		n.a
Com base em medidas de capital	Sem fins lucrativos, perdas/break-even e start-up			
Capital próprio		- €		n.a
Activo		- €		n.a

(3) Materialidade ao nível das contas	%	Opção	Racional de escolha
- Por definição	75%		
- Expectativa de distorções materiais, primeiro ano de auditoria, entidades de interesse público, ambiente de controlo fraco, alterações significativas ao nível do negócio, do	50%	X	Estamos perante um cliente em que é o primeiro ano que a nossa sociedade está a auditar, pelo que optámos por ser prudentes ao nível da materialidade ao nível das
* % sobre a Materialidade Global			

(4) Diferenças de auditoria	%	- Opção -	- Racional de escolha -
- Se Materialidade ao nível das contas igual a 50%	10%	10%	Por definição
- Se Materialidade ao nível das contas igual a 75%	5%		
* % sobre a Materialidade Global			

(5) Cálculo Final	Final			Intercalar		
	(a)	(b)	(c)=(a)*(b)	(a)	(b)	(c)=(a)*(b)
Res antes de imposto	10,00%	668 195,94 €	66 819,59 €	10,00%	668 195,94 €	66 819,59 €
Res antes de gastos de financiamentos e impostos	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €
Res antes de gastos de depreciações, financiamentos e impostos	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €
Margem bruta	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €
Vendas e prestação de serviços / Orçamento da receita	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €
Gastos operacionais / Orçamento da despesa	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €
Capital próprio	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €
Activo	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €

alterar a percentagem em função da decisão tomada em (2)

indicadores de demonstração dos resultados - recorrer a previsões para o final do ano ou extrapolação de 12 meses

Valores finais arredondados	Final	Intercalar
Materialidade global	60 000,00 €	(*)
Materialidade ao nível das contas	30 000,00 €	- €
Diferenças de auditoria	6 000,00 €	- €

(*) Uma vez que a MG é superior à do ano anterior, e porque estamos a definir a MG com base nas contas de Maio, por prudência, consideramos um valor mais baixo do que os 2%

Figura 8 - Papel de trabalho materialidade

Quando calculada a materialidade, de seguida analisava as contas significativas, com base nos valores obtidos (Anexo IV). Após o cálculo da materialidade, estamos em condições de avançar para o planeamento e de seguida para os procedimentos substantivos.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) emitiu a NCRF 7, a qual tem por base a IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis (AFT), adotada pelo Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro.

Na NCRF 7, os Ativos Fixos Tangíveis são definidos como elementos tangíveis que:

a) sejam detidos por uma empresa para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos; e

b) se espera que sejam usados durante mais do que um período” (§ 6 da NCRF 7).

Esta conta tem atribuído no código de contas, a conta 43 – Ativos Fixos Tangíveis, passando a complementar as seguintes subcontas, Tabela 9:

Tabela 9 - Subcontas AFT

Conta	Designação
431	Terrenos e recursos naturais
432	Edifícios e outras construções
433	Equipamento básico
434	Equipamento de transporte
435	Equipamento administrativo
436	Equipamentos biológicos
437	Outros ativos fixos tangíveis
438	Depreciações acumuladas
439	Perdas por imparidade acumuladas

Fazem parte dos AFT: terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, equipamentos de transporte, equipamento administrativo, equipamento básico, entre outros. Os referidos ativos são depreciados ao longo da sua vida útil, tal como contempla a comprovante fiscal do decreto regulamentar nº25/2009.

No teste à rubrica dos AFT, obtivemos o mapa das depreciações e amortizações (Modelo 32), e verificámos se os campos que neles constam se encontram em conformidade com os registos contabilísticos. Adicionalmente, solicitámos uma listagem dos AFT presentes na empresa e reconciliámos esses bens com a contabilidade, como pode ser observado na figura seguinte:

Cliente:	-	 SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS	Período:	2018
Índice:	A1		Elaborado por:	CN Dez 2019
Procedimento:	Reconciliação de mapa de depreciação com a contabilidade		Revisto por:	

A1 Reconciliação de mapa de depreciação com a contabilidade

Materialidade global	✔	60 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	✔	30 000,00 €
Diferença de auditoria	✔	6 000,00 €

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Variação	
				Valor	%
43	Ativos fixos tangíveis				
	Valor bruto / Custo	1 569 097,95 €	1 289 780,48 €	279 317,47 €	22%
	Depreciações acumuladas	- 718 000,07 €	- 574 288,69 €	- 143 711,38 €	25%
	Total	851 097,88 €	715 491,79 €	135 606,09 €	19%

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Variação	
				Valor	%
642	Gastos de depreciação e de amortização - AFT	143 711,38 €	99 473,52 €	44 237,86 €	44%
	Total	143 711,38 €	99 473,52 €	44 237,86 €	44%

Reconciliação (Contabilidade e Modelo 32)

	Valor	Diferença
Valor bruto / Custo	1 569 097,95 €	- €
Depreciações acumuladas	718 000,07 €	- €
Gastos de depreciação e de amortização - AFT	143 711,38 €	- €

Figura 9 - Papel de trabalho AFT (A1)

A validação das aquisições era realizada através da análise documental dos documentos que suportavam a aquisição, de modo a poder concluir sobre as asserções da classificação, rigor, valorização e imputação, relacionadas com os ativos adquiridos, procedimento esse que é documentado da seguinte forma, Figura 10:

Cliente:	-	 SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS	Período:	2018
Índice:	A2		Elaborado por:	CN Dez 2019
Procedimento:	Análise de variações do período		Revisto por:	

A2.1 Análise documental de aquisições, alienações e abates do ano

Saldo inicial Custo - AFT	1 289 780,48 €
Aquisições de 2018	279 317,47 €
Alienações de 2018	- €
Abates de 2018	- €
Saldo final - Custo AFT	1 569 097,95 €
Controlo	- €

Os procedimentos da auditoria financeira nas entidades

A2.1.1 Análise documental de aquisições										
Conta	Nº Diário	Nº de documento	Data	Valor	Análise documental					
					Refº	Fornecedor	Nº Fatura	Data	Valor	Notas/Comentários
432-Edifícios e outras construções	90	65	31-05-2018	22 618,40 €	DE.A2.1.1.1	Chetron	FT17/2018142	28/05/2018	22 618,40 €	Sistema de arrefecimento + sistema de extração de ar (quente) - Máquina que retira o ar para os materiais ganharem determinadas características de coagém.
432-Edifícios e outras construções	90	110	30-09-2018	10 500,00 €	DE.A2.1.1.2	Joaquim de Sousa da Silva	Fatura Nº 1 2018/21	16/05/2018	10 500,00 €	Barracão - Adjudicação da proposta 42/2018 (valor pago é maior que o da proposta 00.281.446)
432-Edifícios e outras construções	90	116	30-09-2018	21 000,00 €			Fatura Nº 1 2018/31	27/08/2018	21 000,00 €	
433-Equipamento básico	90	30	28-02-2018	22 826,80 €	DE.A2.1.1.3	NUCLEUS	Nº 61767	07/02/2018	22 826,80 €	Máquina Robosonic DX1 - TC12 Flatbed
433-Equipamento básico	90	4	31-03-2018	9 500,00 €	DE.A2.1.1.4	Julio e Fernandes	FAC 184	01/03/2018	9 500,00 €	Máquina de alta frequência Elema 3.5 KW - Máquina em 2º mão
433-Equipamento básico	90	24	31-05-2018	22 826,80 €	DE.A2.1.1.5	NUCLEUS	Nº 61833	08/05/2018	22 826,80 €	Máquina Robosonic DX1 - TC12 Flatbed - Máquina de costura
433-Equipamento básico	90	27	30-09-2018	9 100,00 €	DE.A2.1.1.6	Felicidade de Almeida Soares	Fatura Nº 0723	11/09/2018	9 100,00 €	Máquina Tory H-3150 1 AG Zigzag Nº50144.50145 - Máquina de costura
433-Equipamento básico	90	113	30-09-2018	16 000,00 €	DE.A2.1.1.7	ARDMEL	0000023406	20/09/2018	16 000,00 €	Máquina MM301 Seam Sealing - Máquina selar costura
433-Equipamento básico	90	93	31-10-2018	22 638,80 €	DE.A2.1.1.8	NUCLEUS	6096	20/03/2018	22 638,80 €	Máquina Máquina Robosonic V4-TC10 - Máquina de soldar
433-Equipamento básico	90	24	30-11-2018	61 750,00 €	DE.A2.1.1.9	Invescorte	Fatura 2018A38/1166	14/11/2018	61 750,00 €	Máq. Corte Autom. "Bullmer Turboul" - Máquina de corte
				218 760,80 €						
				78% % analisada						

Conclusões:
Da análise documental efectuada às aquisições, alienações ou abates não foram identificadas divergências, pelo que concluímos favoravelmente sobre a prova documental obtida. Nada a reportar.

Figura 10 - Papel de trabalho AFT (A2)

A equipa recolheu prova documental suficiente (78%) em valor, apenas para aquisições, uma vez que não foram identificadas alienações nem abates no período em análise. No caso de existirem alienações, era necessário obter o contrato e a respetiva fatura para o cálculo das mais/menos valias contabilísticas. Relativamente aos abates solicitávamos o documento de suporte e certificávamos se foi devidamente documentado à autoridade tributária.

3.2.3 Inventário

Segundo a NCRF 18 – Inventários - SNC, “inventários (existências) são ativos:

- Detidos para venda no decurso ordinário da atividade empresarial;
- No processo de produção para tal venda; ou
- Na forma de materiais ou consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços”

O artigo 12.º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o SNC, estabelece a obrigação de adoção do sistema de inventário permanente na contabilização dos inventários para as entidades a que seja aplicável o SNC ou as normas internacionais de contabilidade, nos seguintes termos:

- “Proceder às contagens físicas dos inventários com referência ao final do exercício, ou, ao longo do exercício, de forma rotativa, de modo a que cada bem seja contado pelo menos uma vez em cada exercício;
- Identificar os bens quanto à sua natureza, quantidade e custos unitários e globais, por forma a permitir a verificação, a todo o momento, da correspondência entre as contagens físicas e os respetivos registos contabilísticos”.

Capítulo III

Numa primeira abordagem, comparei as principais rubricas da classe 3 de compras com o período homólogo e comentei as principais variações ou a ausência de variações esperadas.

Obtivemos uma listagem de existências finais, respeitante ao período de 2018, devidamente assinada por um representante da gerência. Esta listagem incluía, por referência/artigo, a quantidade e a valorização unitária, os quais foram reconciliados com a contabilidade.

Para um conjunto de referências representativas da população de inventários, quer em termos de quantidade quer em termos de importância no stock global, e outras que se considerasse, por julgamento profissional, relevantes, seriam confrontadas com as quantidades contadas pelo cliente, as quantidades contadas pela equipa de auditoria e as quantidades apresentadas na listagem de existências. No entanto, uma vez que não houve acompanhamento pela equipa de auditoria às existências finais da empresa, foi incluída uma limitação quanto à asserção da existência e plenitude.

Relativamente ao teste à valorização e realização dos inventários, foram efetuados procedimentos imprescindíveis para concluirmos quanto à sua razoabilidade. No primeiro teste, recolhi as últimas cinco faturas de compra do ano a auditar, e foi comparado o preço de compra das mercadorias com a valorização unitária atribuída à referência respetiva presente na listagem de existências. No segundo, recolhi as últimas três faturas de venda do ano e aferi sobre eventuais imparidades por registar, caso o preço de venda se revelasse inferior à valorização dos inventários.

Posteriormente, procedi à análise documental de um conjunto de faturas de compras, por forma a que, em face das características dos produtos em inventário e do total de compras do período, se obtenha uma percentagem relevante de análise. O mesmo procedimento foi efetuado para as primeiras compras do ano seguinte, de modo a que pudesse concluir sobre o correto corte de operações.

O cliente em estudo, só contratou os nossos serviços em setembro de 2019, pelo que no ano de 2018, ano em análise, não nos foi possível efetuar a contagem de inventário, sendo que todos os restantes testes foram alvo de apreciação por parte da equipa da TCC&A.

3.2.4 Clientes

As dívidas a receber de clientes são contabilizadas pelo valor de retribuição a receber líquida de descontos comerciais e de quantidade. No entanto à data de encerramento do

exercício deverá ser analisado se o referido crédito é, ou não, recuperável, e neste último caso deverá ser reconhecida a respetiva imparidade.

À semelhança dos restantes papéis de trabalho, a revisão analítica efetuada, em clientes, permite identificar e comentar as principais variações do período (Figura 11), obter o balancete de clientes e a listagem de movimento de clientes em aberto (Figura 12) e verificar se ambos se encontravam em conformidade com a informação apresentada na contabilidade. Conforme podemos verificar abaixo:

Cliente:	-		Período:	2018
Índice:	E1		Elaborado por:	CN 07/11/2019
Procedimento:	Revisão analítica		Revisto por:	

E1 Revisão analítica

Materialidade global	60 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	30 000,00 €
Diferença de auditoria	6 000,00 €

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Variação	
				Valor	%
211	Cientes - conta corrente	801 478,20 €	551 653,81 €	249 824,39 €	45%
	Total	801 478,20 €	551 653,81 €	249 824,39 €	45%
21	Saldos contranatura	- €	- €		
Apresentação no Balanço	Total	801 478,20 €	551 653,81 €		
	Valor das DF	801 478,00 €	551 654,00 €		
	Controlo	0,20 € -	0,19 €		

(Assumindo de forma generalista a taxa de IVA a 23%)


PMR (dias)	31/12/2018	31/12/2017	Variação	
			Valor	%
Cientes	801 478,20 €	551 653,81 €	249 824,39 €	45%
Vendas	4 829 731,31 €	3 592 077,56 €	1 237 653,75 €	34%
Vendas + Prestação de serviços com IVA	5 940 569,51 €	4 418 255,40 €	1 522 314,11 €	34%
Prazo médio de recebimentos (dias)	49	46	4	8%

Cientes/(V.Negócios*(1+% IVA))*365

Comentários de revisão analítica:

A variação ocorrida na rubrica em análise é justificado, como demonstrado no quadro acima, pelo aumento do Prazo Médio de Recebimentos relacionado com o racional de clientes com o volume de negócios. Não obstante comparando o aumento do volume de negócios com o valor a receber de clientes consideramos razoável o aumento do valor a receber de clientes. Nada adicional a comentar.

Figura 11 - Papel de trabalho de clientes (E1)

Cliente: - Índice: E2 Procedimento: Reconciliação entre o balancete de clientes e listagem de movimentos de clientes em aberto com a		Período: 2018 Elaborado por: CN Dez2018 Revisto por:
---	---	--

E2	Reconciliação entre o balancete de clientes e listagem de movimentos de clientes em aberto com a contabilidade
-----------	---

Materialidade global	✔	60 000,00 €	Assuntos de auditoria a reportar: Não
Materialidade aplicada às contas	✔	30 000,00 €	Se sim, indique qual: N/A
Diferença de auditoria	✔	6 000,00 €	Montante:
			Assuntos carta de recomendações: Não

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Variação	
				Valor	%
211	Cientes - conta corrente	801 478,20 €	551 653,81 €	249 824,39 €	45%
	Total	801 478,20 €	551 653,81 €	249 824,39 €	45%
21	Saldos contranatura				
Apresentação no Balanço	Total	801 478,20 €	551 653,81 €		

Balancete de clientes:

DP.E2.1	801 478,20 €
Diferença	- €

Listagem de movimentos de clientes em aberto:

DP.E2.2.1 - Pendentes clientes nacionais	535 670,75 €
DP.E2.2.2 - Pendentes clientes Intracomunitários	265 807,45 €
Total	801 478,20 €
Diferença	- €

Conclusões:

Obtivemos o balancete de clientes e a listagem de movimentos de clientes em aberto e ambas estão em conformidade com a informação apresentada na contabilidade. Nada a reportar.

Figura 12 - Papel de trabalho clientes (E2)

Este papel de trabalho, permite ainda verificar a necessidade de registar novas imparidades face à ausência de expectativas de recebimento através da obtenção ou construção de um mapa de antiguidade de saldos de clientes.

Para as empresas que realizavam transações com clientes que utilizassem moeda diferente do Euro, o que não é o caso do cliente em análise, era essencial testar os saldos em aberto face à taxa de câmbio verificada com referência ao encerramento do respetivo exercício, por forma a concluirmos sobre a asserção, rigor, valorização e imputação. Segundo a Norma Contabilística de Relato Financeiro 23- Os efeitos das alterações da taxa de câmbio- as dívidas expressas em moeda estrangeira são inicialmente reconhecidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação, e à data do balanço o valor da dívida deve ser transposto pelo uso da taxa em vigor a essa data. Devendo as diferenças de câmbio resultantes da liquidação de dívidas a taxas de câmbio diferentes das que foram

inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, devem ser reconhecidas nos resultados do período em que ocorreram.

Era dada especial atenção às notas de crédito emitidas no ano seguinte. Verificava se as mesmas anulavam vendas do ano anterior tentando averiguar se tal situação correspondia ou não a “vendas fictícias”.

Um dos procedimentos substantivos mais importante, nesta área era realização do processo de circularização a clientes, por forma a testar o rigor dos saldos. Numa primeira fase efetuava a seleção de clientes a circularizar, com base nos seguintes critérios e atendendo ao nível de materialidade:

- Selecionando os maiores saldos no final do exercício;
- Selecionando os maiores movimentos credores acumulados, independentemente do saldo final do exercício;
- Selecionando todos os saldos com partes relacionadas;

Com isto garantia cobertura razoável face à totalidade dos saldos com clientes e características da população.

Depois de apurados os terceiros a circularizar, essa lista era enviada à entidade auditada, para posteriormente enviar a minuta de circularização (Anexo VI) aos seus clientes, com objetivo de os mesmos enviarem os seus saldos e respetivos extratos dos movimentos em aberto durante esse exercício. Esta resposta era enviada diretamente dos clientes para os auditores para posterior análise.

Aquando da receção das respostas de terceiros, eram analisados os valores dos saldos por forma a confrontar com a contabilidade. Desta análise podia concluir duas situações diferentes:

- Resposta concordante, quando a resposta do saldo em aberto do cliente era igual ao saldo em aberto da contabilidade e neste caso, o procedimento passava por documentar essa resposta por forma a servir de prova;
- Resposta discordante, quando a resposta do saldo em aberto por parte do cliente era diferente do saldo em aberto da contabilidade. Nesta situação era analisada a diferença através de procedimentos alternativos.

Por fim, avaliava o impacto das respostas, nomeadamente no que respeita à plenitude, rigor, valorização e imputação das contas de dívidas a pagar por clientes e extrapolava as distorções da amostra para a totalidade da população. Sempre que o valor destes erros era superior à materialidade, o problema era reportado à empresa auditada com a finalidade de esta explicar e/ou corrigir eventuais distorções.

No entanto, quando os clientes não respondiam ao pedido de circularização ou quando estas respostas eram discordantes efetuava procedimentos alternativos. Neste caso, com a obtenção do extrato contabilístico do primeiro trimestre do ano seguinte, comprovava que os valores em dívida à data de encerramento eram pagos posteriormente e comprovava que os valores evidenciados em dívidas a receber à data de encerramento tinham os respetivos documentos de suporte, como nota de encomenda, guia de remessa ou fatura.

3.2.5 Caixa e depósitos bancários

Segundo a portaria 189/2016, no seu anexo “notas de enquadramento ao plano de contas multidimensional” a classe dos meios financeiros líquidos destina-se a registar os meios financeiros que incluem quer o dinheiro e depósitos bancários quer todos os ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor, cujas alterações sejam reconhecidas nas demonstrações dos resultados.

Normalmente esta rubrica apresenta, um grande volume de transações, que poderão originar um elevado número de erros, se o sistema de controlo interno não permitir prevenir, identificar e corrigir ocorrência de erros.

À semelhança dos Ativos Fixos Tangíveis também os meios financeiros líquidos se subdividem em diversas contas entre as quais:

Tabela 10 - Contas dos meios financeiros líquidos

Conta	Designação
11	Caixa
12	Depósitos à ordem
13	Outros depósitos bancários
14	Instrumentos financeiros

Ao analisarmos este papel de trabalho importa referir que antes de elaborar procedimentos substantivos, é importante procurar explicar a razão das principais variações ou ausências delas, através da revisão analítica (Figura 13).

Ciente:	-		Período:	2018
Índice:	K1		Elaborado por:	CN Dez2018
Procedimento:	Revisão analítica		Revisto por:	

K1 Revisão analítica

Materialidade global	60 000,00 €	Assuntos de auditoria a reportar:	Não
Materialidade aplicada às contas	30 000,00 €	Se sim, indique qual:	N/A
Diferença de auditoria	6 000,00 €	Montante:	

Assuntos carta de recomendações: Não

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Variação	
				Valor	%
11	Caixa	820,09 €	88,34 €	731,75 €	828%
12	Depósitos à ordem	1 331 583,29 €	1 887 586,22 € -	556 002,93 €	-29%
13	Outros depósitos bancários	460 074,63 €	- €	460 074,63 €	100%
14	Outros instrumentos financeiros	6 750,00 €	6 750,00 €	- €	0%
Total		1 799 228,01 €	1 894 424,56 € -	95 196,55 €	-5%

Valor das DF caixa e dep. bancários	1 792 478,00 €	1 887 674,00 €
Valor das DF outros ativos financeiros	6 750,00 €	6 750,00 €
Controlo	0,01 €	0,56 €

Comentários de revisão analítica:


A variação ocorrida na rubrica deve-se essencialmente às regularizações efetuadas relativamente a anos anteriores. Nada de adicional a comentar.

Figura 13 - Papel de trabalho de caixa e outros depósitos bancários (K1)

Relativamente à conta caixa era necessário a obtenção de folhas de caixa que suportam os montantes registados nesta rubrica. Era efetuada uma contagem de caixa com referência ao final do exercício, se por julgamento profissional, fosse entendido, que era importante garantir que o montante apresentado na contabilidade correspondesse, de facto, aos valores apresentados em caixa.

Na empresa em análise, conforme evidenciado infra na Figura 14, apesar do saldo da conta caixa não se apresentara significativo, por julgamento profissional, foram avaliados os movimentos do período, por forma a entender a sua natureza e foram analisados os movimentos subsequentes, para atestar a sua realização.

Capítulo III

Cliente:	-		Período:	2018
Índice:	K2		Elaborado por:	CN Dez2018
Procedimento:	Caixa		Revisto por:	

K2 Caixa		
Materialidade global	60 000,00 €	Assuntos de auditoria a reportar: Não
Materialidade aplicada às contas	30 000,00 €	Se sim, indique qual: N/A
Diferença de auditoria	6 000,00 €	Montante:
		Assuntos carta de recomendações: Não

K2.1 Confirmação de saldos de caixa									
Conta	Descritivo	Saldo - CTB	Ref ^a	Saldo - Folha de caixa	Diferença	Saldo - Contagem de caixa	Diferença	Notas / Comentários	
111	Caixa A	820,09 €	-	820,09 €	- €	820,09 €	- €		
Total				820,09 €					
				Controlo	- €				


Conclusões:

Em 2018 a empresa efectuava procedimentos de controlo dos movimentos de caixa. Na conta caixa são reflectidos os recebimentos das comissões da máquina de snacks através de emissão de fatura-recibo, e posteriormente este valor é utilizado para fazer face a pequenas despesas, conforme verificámos no procedimento implementado em 2019. O valor é imaterial pelo que consideramos nada haver a reportar. Nada adicional a reportar.

Figura 14 - Papel de trabalho de caixa e outros depósitos bancários (K2)

O papel de trabalho de “Caixa e depósitos bancários” permite ao auditor validar os poderes de movimentação, bem como o saldo que a entidade apresenta, através do processo de circularização de bancos (Anexo V), por forma a concluirmos sobre a plenitude, rigor, valorização e mensuração da rubrica.

São realizados procedimentos alternativos através da solicitação, ao cliente, dos extratos bancários de cada conta e respetiva reconciliação bancária, procedimentos efetuados e documentados na *sheet* (K4) do papel de trabalho, Figura 15:

Cliente:	-		Período:	2018
Índice:	K4		Elaborado por:	CN Dez2018
Procedimento:	Reconciliações bancárias		Revisto por:	

K4 Reconciliações bancárias		
Materialidade global	60 000,00 €	Assuntos de auditoria a reportar: Não
Materialidade aplicada às contas	30 000,00 €	Se sim, indique qual: N/A
Diferença de auditoria	6 000,00 €	Montante:
		Assuntos carta de recomendações: Não

K4.1 Análise de reconciliações bancárias															
Células com fórmulas															
Conta	Descrição	Ref ^a - Extrato bancário	Saldo - Extrato bancário (1)	Valores em aberto o banco (registados na CTB)			Total	Valores em aberto na CTB (registados no Banco)		Total	Saldo - CTB	Saldo final CTB (1)-(4)-(7)	Controlo	Ref ^a - Reconciliação bancária	Notas / Comentários
				a Débito (2)	a Crédito (3)	(2)-(3)=4	a Débito (5)	a Crédito (6)	(5)-(6)=7						
1211	BANCO TOTTA	K4.1.1	1 024 067,38 €	2 247,80 €		2 247,80 €	- €	- €	- €	- €	1 021 819,58 €	1 021 819,58 €	- €	K4.1.2	Cópia dos mov. em aberto
1213	BANCO POPULAR	K4.1.3	309 763,71 €			- €				- €	309 763,71 €	309 763,71 €	- €	-	-
1311	Depósito a prazo Totta										460 074,63 €		- €	K4.1.7	Nota 5
			1 333 831,09 €	2 247,80 €	- €		- €	- €			1 331 583,29 €	1 331 583,29 €	- €		

Os procedimentos da auditoria financeira nas entidades

Valores em aberto o banco (registados na CTB)					
Nota	Debito	Crédito	Valor	Justificação	Ref.*
	2.247,80 €	- €	1.485,00 €	Cheque nº 4472 liquidado a 02/01/2019 - Julia Fernando Bastos	
Cópia dos mov. em aberto			401,18 €	Liquidado por transferência bancária a 16/01/2019 - Arminda Neto	K4.1.2
			307,50 €	Liquidado por transferência bancária a 06/02/2019 - Lucena e Vale Associados	
			54,12 €	Liquidado por transferência bancária a 04/01/2019 - Agilly	

Conclusões:

No decurso dos nossos trabalhos foram identificadas divergências entre os registos contabilísticos e saldos bancários. Os movimentos devidamente contabilizados foram desreconhecidos e o valor relativo à divergência, transitada de vários anos, foi regularizada por resultados transitados.

A empresa nunca efetuou reconciliações bancárias. No entanto, para apuramento dos valores em aberto, foram analisados os movimentos dos últimos dois meses do final do ano e os dois meses do ano seguinte. Não obstante não terem efectuado, formalmente, reconciliações bancárias, para o valor em aberto identificado supra, foram facultadas cópias dos cheques que perfazem a totalidade dos movimentos em aberto.

Devido às regularizações efectuadas aos saldos iniciais de bancos por resultados transitados, será sugerido ao contabilista que reexpresse as contas.

Nada adicional a reportar.

Figura 15 - Papel de trabalho de caixa e outros depósitos bancários (K4)

Neste papel de trabalho, é ainda analisado através do acesso facultado pela entidade, era possível obter a base de dados das contas do Banco de Portugal do cliente de modo a validar a plenitude das contas bancárias em nome da entidade.

Para outros depósitos bancários obtinha-se a lista de todos os depósitos a prazo detidos pela entidade, confirmava-se se os saldos bancários correspondiam aos saldos que constam na contabilidade e aferia-se sobre a taxa de juro e o valor dos juros obtidos no ano, por forma a concluir sobre as asserções ao corte e rigor, valorização e imputação as operações.

3.2.6 Fornecedores

Outro capítulo essencial na análise de um processo de auditoria refere-se às contas a pagar a fornecedores, importa sobretudo, ter em conta a plenitude, valorização e imputação dos passivos registados. Este processo é muito semelhante ao de clientes (Capítulo 3.2.4).


A revisão analítica desta rubrica inicia-se com um comentário de modo a perceber as variações ocorridas face ao período anterior, ou ausência das variações esperadas.

Um ponto chave deste papel de trabalho prende-se também com a circularização de fornecedores (Anexo VI). No entanto quando não era possível a obtenção de resposta destes, eram realizados procedimentos alternativos, uma vez que através do portal das finanças se conseguia retirar a lista de faturas emitidas por um determinado fornecedor que utilizasse transações com a entidade a ser auditada durante o período que pretendia, por forma a avaliar a existência de passivos omissos e desta forma concluir sobre a plenitude dos registos.

Há semelhança do processo de circularização de clientes citado supra, era possível validar o corte das operações, uma vez que se tivessem sido registadas faturas em janeiro do ano N, cujo período de referência fosse N-1, as mesmas não constavam da lista retirada do portal da AT.

Capítulo III

Para além da análise das confirmações externas eram ainda analisados, os saldos contranatura (saldo devedor) da rubrica de fornecedores, os quais eram alvo de análise de modo a perceber a sua natureza e a concluir sobre a apresentação no balanço, conforme verificado infra, Figura 16 :

Cliente:	-		Período:	2018
Índice:	M3		Elaborado por:	CN Dez2019
Procedimento:	Identificação e análise de saldos contranatura (saldos devedores)		Revisto por:	

M3	Identificação e análise de saldos contranatura (saldos devedores)	
-----------	--	--

Materialidade global	60 000,00 €	Assuntos de auditoria a reportar: Não
Materialidade aplicada às contas	30 000,00 €	Se sim, indique qual: N/A
Diferença de auditoria	6 000,00 €	Montante:
		Assuntos carta de recomendações: Não

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Variação	
				Valor	%
221	Fornecedores - conta corrente	- 570 092,45 € -	438 559,42 € -	131 533,03 €	30%
	Total	- 570 092,45 € -	438 559,42 € -	131 533,03 €	30%
22	Saldos contranatura	739,54 €	3 176,86 €		
Apresentação no Balanço	Total	- 570 831,99 € -	441 736,28 €		

Saldos devedores	739,54 €
Saldos credores	- 570 092,45 €
	- 570 831,99 €
	- € controlo

Detalhe de saldos devedores e respetiva natureza:

Fornecedor	Conta	Valor	Comentários / Natureza
MCS - Acessórios Têxteis, Lda	2211114	716,86 €	Adiantamento, Imaterial
UPS	2211199	22,68 €	Adiantamento, Imaterial
		739,54 €	
		100% % analisada	

Conclusões:


Identificámos e indagámos os saldos devedores em conta corrente de fornecedores e a sua natureza, sendo que não consideramos haver assunto de reporte. Concluímos que o saldo da rubrica vem devidamente apresentado no balanço.

Figura 16 - Papel de trabalho fornecedores (M3)

Para as empresas que realizavam transações com fornecedores que utilizassem moeda diferente do euro, testa-se a valorização dos saldos em aberto face à taxa de câmbio com referência a 31 de dezembro.

3.2.7 Capital próprio

Numa primeira instância, analisei as variações ocorridas face ao período homólogo. Essas variações eram analisadas individualmente através de um mapa de movimentos do período, conforme evidenciado na Figura 17:

Ciente:	-		Período:	2018
Índice:	N1		Elaborado por:	CN Dez2019
Procedimento:	Capital, Reservas e Resultados Transitados		Revisto por:	

N1	Capital, Reservas e Resultados Transitados
-----------	---

Materialidade global	60 000,00 €	Assuntos de auditoria a reportar:	Não
Materialidade aplicada às contas	30 000,00 €	Se sim, indique qual:	N/A
Diferença de auditoria	6 000,00 €	Montante:	- €
Assuntos carta de recomendações: Não			

N1.1	Mapa de movimentos do período
-------------	--------------------------------------

Conta	Descrição	31/12/2017	Aplicação do RLE 2017	Distribuição de dividendos	Outras variações	RLE de 2018	31/12/2018	Notas / Comentários
51	Capital social	10 000,00 €	- €	- €	- €	- €	10 000,00 €	
551	Reservas legais	78 122,49 €	25 439,32 €	- €	- €	- €	103 561,81 €	Nota 1
553	Reserva de capital para investimento	212 404,30 €	- €	- €	- €	- €	212 404,30 €	
56	Resultados transitados	1 488 050,22 €	483 347,09 €	- €	- €	- €	1 971 397,31 €	
81	Resultado líquido do exercício	508 786,41 €	- €	- €	- €	520 294,16 €	520 294,16 €	
Total		2 297 363,42 €	508 786,41 €	- €	- €	520 294,16 €	2 817 657,58 €	- €
						Controlo		- €

Nota 1 Conforme deliberação ata n.º 2, segundo a qual o resultado do exercício de 2017 foi transferido 25.439,32€ para reservas legais e 48.3347,09€ para resultados transitados

Re: **N2.1.1** Ata de assembleia geral n.º 2

Conclusões:

Os movimentos relativos ao período encontram-se devidamente deliberados em ata. Nada adicional a re

Figura 17 - Papel de trabalho capital próprio (N1)

A assembleia de acionistas/sócios é um dos pontos de suporte dos movimentos do período. O cliente em análise disponibilizou à entidade todas as atas redigidas durante o ano em análise, devidamente assinadas por todos os acionistas/sócios, de modo a validar as asserções subjacentes, ocorrência, apresentação e plenitude. Diversas entidades auditadas por mim ao longo destes 4 meses, apresentavam uma única ata, sendo esta a da aplicação do resultado líquido do exercício (RLE) de N-1.

Nesta rubrica em análise verificava algumas disposições legais aplicáveis, nomeadamente as que decorrem do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), que se refere à perda de metade do capital de entidade, ou seja, a empresa considera que está perdida metade do capital social quando o capital próprio constante do balanço do exercício for igual ou inferior a metade do capital social.

Capítulo III

Outra disposição de destaque é a constituição de reserva legal. Para que a mesma possa ser constituída, o RLE de N-1 tem de ser positivo, conforme evidenciado no artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais. Este facto leva a que seja obrigatório a constituição de uma reserva legal periodicamente de uma parte dos lucros, nunca inferior a 5% do resultado, até perfazer os 20% do capital social. Das diversas análises que efetuei o cálculo da reserva, maioritariamente coincidia com os registos contabilísticos apresentados pela entidade.

A certidão permanente atualizada é um documento fundamental na análise deste papel de trabalho, uma vez que através dela podemos identificar registos e deliberações que possam não ter sido devidamente contabilizadas pela empresa.

Na análise da rúbrica de capital próprio, quando se tratava de uma auditoria inicial, solicitavam-se os estatutos e pacto social.

Todos os documentos importantes, entre os quais atas, pactos sociais e certidão permanente apesar de documentados neste papel de trabalho, ficam devidamente arquivados no dossiê permanente pertencente à entidade.

3.2.8 Rendimentos – Vendas e prestações de serviço

A rúbrica de rendimentos, onde o risco inerente que a mesma apresenta prende-se com a sub ou sobreavaliadas da mesma.

Este ponto à semelhança de algumas rúbricas já analisadas supra, inclui diversas contas entre as quais:

Tabela 11 - Contas da classe dos rendimentos

Conta	Designação
71	Vendas
72	Prestações de serviço
73	Variação nos inventários de produção
74	Trabalhos para a própria entidade
75	Subsídios à exploração
76	Reversões
77	Ganhos por aumento do justo valor
78	Outros rendimentos e ganhos
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares

Há semelhança dos papéis de trabalhos analisados também os rendimentos começam cum um breve comentário de revisão analítica de modo a perceber as variações face ao período homólogo, sendo que quando existiam variações muito significativas a principal preocupação da equipa era indagar o cliente sobre os motivos que suportavam essa variação. Destaque para ao longo destes 4 meses a minha principal análise ser vendas e prestações de serviço pelo que será as únicas duas explicadas infra. Neste procedimento também eram identificadas as contas significativas, conforme verificada na Figura 18:

Capítulo III

Cliente:	-		Período:	2018
Índice:	R		Elaborado por:	CN Dez2019
Procedimento:	Rendimentos		Revisto por:	

R0 Revisão analítica global

Materialidade global	60 000,00 €	Assuntos de auditoria a reportar: Não
Materialidade aplicada às contas	30 000,00 €	Se sim, indique qual: N/A
Diferença de auditoria	6 000,00 €	Montante:
		Assuntos carta de recomendações: Não

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Variação		Contas significativas	Notas/ Ref.
				Valor	%		
71	Vendas	-4 829 481,31 €	-3 591 077,56 €	-1 238 403,75 €	34%	Conta Significativa	
72	Prestações de serviços	-250,00 €	-1 000,00 €	750,00 €	-75%		
73	Variação nos inventários de produção	5 825,61 €	493,19 €	5 332,42 €	1081%		
78	Outros rendimentos e ganhos	-120,16 €	-1 784,91 €	1 664,75 €	-93%		
79	Juros, dividendos e outros rendimentos simila	-30,91 €	0,00 €	-30,91 €	100%		
Total		-4 824 056,77 €	-3 593 369,28 €	-1 230 687,49 €	34%		
	Valor das DF	4 824 056,77 €	3 593 369,28 €				
	Controlo	0,00 €	0,00 €				

Comentários de revisão analítica:

No cômputo geral, a classe 7 de rendimentos apresenta uma variação positiva de 1.230.656,58€, face ao período homólogo. Esta variação deve-se a um aumento na rubrica de vendas no montante de 1.238.403,75€, que em percentagem traduz-se num aumento de 34%. Este incremento deve-se ao crescimento da empresa no mercado em que opera, bem como com a procura por parte do seu maior cliente. Estamos perante um negócio cuja procura varia mediante as condições climáticas do centro da Europa. Relativamente à rubrica variação nos inventários de produção esta apresenta também uma variação positiva no montante de 5.332,42€, contudo, estamos perante um custo, dado que as existências iniciais tinham um valor superior às finais. Nada adicional a comentar.

Figura 18 - Papel de trabalho dos rendimentos (R0)

No que se refere às vendas e prestações de serviço, o teste da sequência numérica das faturas era o primeiro teste realizado após o comentário inicial realizado de análise. Este teste prende-se com a validação da numeração das faturas emitidas de modo a validar a plenitude das mesmas. Quando identificava numeração que não constava da contabilidade, para além de questionar o cliente relativamente ao motivo, fazia uma pesquisa através do e-fatura, a fim de perceber se a mesma tinha sido registada. Este teste era documentado da seguinte forma, Figura 19:

R0.1 Teste a numeração sequencial dos documentos de faturação emitidos	
Primeiro n.º da série	1
Número de documentos emitidos	337
Último número da série	338
Controlo	✔ 0 se for diferente de zero, analisar em detalhe, identificando concretamente as falhas de sequência
Conclusões:	
Efetuámos o teste à numeração sequencial dos documentos de faturação emitidos, sendo que não identificámos nada a reportar.	

Figura 19 - Papel de trabalho dos rendimentos (R0.1)

Os procedimentos da auditoria financeira nas entidades

A análise do SAFT-T da contabilidade é outro dos testes realizados, que se prende num documento retirado do portal da Autoridade tributária, onde constam os totais mensais das vendas e prestações de serviço com IVA. No entanto, por vezes existem faturas registadas noutras rubricas de rendimentos ou acréscimos de rendimentos, que devem ser consideradas nesta reconciliação, como podemos verificar no exemplo infra, Figura 20:

R0.2 Totais mensais reportados no SAFT vs dados da contabilidade						
Totais mensais do SAFT DP.R0.2.1						
	Totais mensais com IVA	Valor do IVA	Vendas reportadas sem IVA	Contabilidade	Diferença	Notas / Comentários
jan/18	395 374,14 €	36 778,48 €	358 595,66 €	-358 595,66 €	- €	
fev/18	466 132,22 €	44 216,42 €	421 915,80 €	-421 915,80 €	- €	
mar/18	377 038,28 €	29 023,81 €	348 014,47 €	-348 014,47 €	- €	
abr/18	396 869,11 €	30 785,27 €	366 083,84 €	-366 083,84 €	- €	
mai/18	561 882,63 €	50 653,91 €	511 228,72 €	-511 228,72 €	- €	
jun/18	384 351,26 €	34 075,50 €	350 275,76 €	-350 275,76 €	- €	
jul/18	614 290,77 €	45 607,67 €	568 683,10 €	-568 683,10 €	- €	
ago/18	329 907,33 €	44 404,81 €	285 502,52 €	-285 502,52 €	- €	
set/18	401 982,98 €	36 427,82 €	365 555,16 €	-365 555,16 €	- €	
out/18	594 018,62 €	44 448,47 €	549 570,15 €	-549 570,15 €	- €	
nov/18	523 213,53 €	56 709,90 €	466 503,63 €	-466 503,63 €	- €	
dez/18	270 139,05 €	32 336,55 €	237 802,50 €	-237 802,50 €	- €	
Total	5 315 199,92 €	485 468,61 €	4 829 731,31 €	-4 829 731,31 €	- €	

Conclusões:

Reconçiliámos o total de faturação mensal do SAFT com a contabilidade, sendo que não foram identificadas divergências. Nada a reportar.

Figura 20 - Papel de trabalho dos rendimentos (R0.2)

3.2.8.1 Procedimentos analíticos nas rúbricas de vendas e prestações de serviço

Ambas as contas, 71 e 72, apresentam procedimentos semelhantes, passando o primeiro procedimento pela análise mensal das mesmas face ao período homólogo, procedimento documentado da seguinte forma, Figura 21:

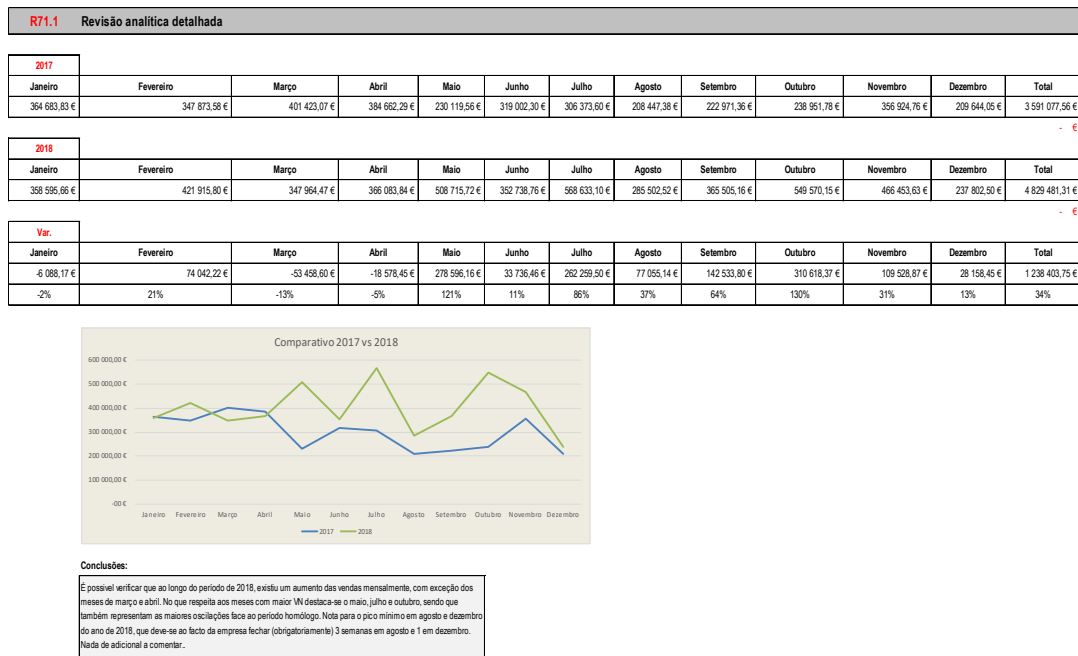


Figura 21 - Papel de trabalho dos rendimentos (R71)

No que se refere à emissão de faturas a mesma está associada a outros documentos que o auditor deve ter em conta para a sua análise, como por exemplo guias de remessa¹⁹. Assim, concluímos que quando é analisada uma fatura de venda, deve ser validada a existência de uma guia de remessa, analisando a concordância entre datas, procedimento que permite ao auditor aferir relativamente ao corte das operações e a ocorrência das mesmas. Era também validado por mim se os valores presentes nas mesmas coincidiam com os registos contabilísticos de modo a testar o rigor dos registos presentes na rúbrica.

¹⁹ Documento que tem por base o acompanhamento do transporte de mercadorias para território nacional.

CAPÍTULO IV – CONCLUSÃO

4 Conclusão

4.1 Conclusão académica

O presente relatório tinha como intuito perceber a importância da auditoria financeira nas entidades, assim, através da revisão da literatura é possível perceber que a uma auditoria deve seguir diversos normativos, a fim de ser conduzida de forma correta e transmitir aos utilizadores da informação financeira segurança verdadeira e apropriada.

Inicialmente foi descrito na revisão da literatura diversos temas, dos quais destaco o papel fundamental do auditor e a fase do planeamento de uma auditoria, que são de grande importância para uma boa condução do processo de auditoria, entre os quais o conceito de auditoria financeira, o normativo aplicado, o desempenho dentro da própria entidade, o papel do auditor, os procedimentos de uma auditoria, bem como as diversas fases que são incluídas num processo de auditoria.

No decorrer da revisão de literatura efetuada, surgiram perguntas de investigação e assim, foi construído um modelo de análise, de forma a articular as diversas questões com as hipóteses apresentadas no capítulo supra.

As questões apresentadas encontram-se em grande parte relacionadas com o estágio curricular realizado na TCC&A, uma vez que a análise a diversas entidades fez-me entender que em grande parte das empresas nem toda a informação que o auditor solicita é disponibilizada, ou seja, que ainda existe necessidade de guardar informação por parte do órgão de gestão para “manter o segredo”, o que a maioria das vezes pode levar a uma desconfiança por parte do auditor, pois o mesmo subentende que este não está a transmitir a realidade.

Face ao modelo de análise construído, pode dizer-se que a realização do presente estágio permitiu-me retirar uma a validação superior a 50%, uma vez que as hipóteses formuladas registaram os seguintes valores

- **H1.** O carácter o auditor é o fator chave para a escolha da SROC? - Durante o estágio foi-me possível perceber que as entidades confiam no carácter do auditor, bem como na escolha da SROC selecionada, assim foi possível a validação desta hipótese em mais de 50%.

- **H2.** Deveriam as empresas de auditoria ser alvo de avaliações para assegurarem a qualidade do seu trabalho? E **H3.** A auditoria não deveria ser obrigatória na maioria das entidades? – Estas questões surgiram ao longo do estágio, pois a meu ver as entidades

confiam demasiado na escolha que fazem mas será que a entidade escolhida tem capacidade para responder a essa expectativa, a entidade TCC&A validou-me a hipóteses numa percentagem superior a 50% dessa certeza ao longo do meu estágio, pois a equipa mostrou-se verdadeiramente independente do cliente que estava a auditar e uma vez que no ano passado foi alvo de avaliação por parte da CMVM, ao qual obteve 100%, leva a que estas hipóteses sejam verdadeiramente importantes.

- **H4.** Cabe ao auditor dar credibilidade às demonstrações financeiras? e **H5.** Caso um investidor decida avançar quanto a uma empresa auditada, o insucesso da mesma é responsabilidade do auditor? - Perante estas questões que o papel ao auditor é perceptível que a responsabilidade de insucesso não deve ser atribuída ao auditor, contudo este tem a responsabilidade de reforçar a credibilidade das demonstrações financeiras, a fim de gerar uma maior confiança aos investidores pelo que, a estas hipótese foi validada em mais de 50% ao longo do estágio.

- **H6.** O conflito de interesses não devia ser travado através de diversas análises antes de investimento? **H7.** Se a deteção de fraudes não está ao cargo do auditor, mas sim da gestão, porque é que a maioria dos gestores temem a presença do auditor? e **H8.** Será que não estaria na altura dos grandes investimentos terem obrigatoriamente de passar por um processo de *Due Diligence* antes da decisão do próprio investidor? – As três hipóteses supra bastante importantes num processo de auditoria, a meu ver superiores a 50%, conclusão que retiro após o estágio, pois nas empresas analisadas no estágio foi possível perceber que o processo bem organizado da TCC&A, leva a que seja gerada uma confiança acrescida no trabalho do auditor e assim compreender a entidade de forma clara, sem ser necessário passar por diversos processos antes de um possível investimento.

- **H9.** Não seria importante que o auditor conhecesse a entidade e as suas áreas críticas antes de aceitar o cliente? E **H10.** Quando é que o auditor deve recorrer à materialidade ou ao julgamento profissional? – O nome da TCC&A no mercado permitiu-me perceber que a confiança que os clientes criam no auditor deve-se ao trabalho que o mesmo apresenta e a realiza ao longo do tempo, assim o auditor consegue facilmente conhecer as áreas críticas e necessita menos do seu julgamento profissional uma vez que aplica os critérios de acordo com as análises retiradas do processo que está a efetuar, assim a estas duas hipóteses a meu ver verdadeiramente importantes.

4.2 Conclusão geral

A redação do presente relatório, finda mais uma etapa académica, com a obtenção do grau de Mestre. Um percurso com diversas etapas, nem sempre fáceis, mas muito enriquecedor, tanto a nível pessoal como profissional.

O presente relatório foi sem dúvida um grande desafio, pois tive em conta a vasta literatura existente no que concerne do tema da auditoria financeira. Tendo em consideração que já se efetuam auditorias, na conceção moderna do termo, desde o início do século XX, deparei-me com um conjunto alargado de estudos que versavam sobre o tema deste relatório, a aplicabilidade prática num contexto profissional dos conceitos teóricos de auditoria.

No decorrer deste trabalho e com a experiência profissional adquirida deparei-me com o facto de que apesar do trabalho do auditor estar regulado e existirem um conjunto de normas, nacionais e internacionais, que constituem o padrão da atividade, estas por vezes, deixam ao julgamento do auditor a tomada de muitas decisões, como é o caso do limiar de materialidade exigida, a quantidade de prova necessária e a natureza, extensão profundidade e oportunidade dos procedimentos de auditoria.

Olhando para trás, reconheço que este estágio me permitiu “crescer” enquanto pessoa, aumentando a minha formação e levando-me a perceber que este rumo (auditoria) é um dos percursos que quero seguir na minha vida profissional.

Numa retrospectiva em relação ao tempo em que estive no estágio, foram propostos objetivos por parte da entidade que me recebeu e que a meu ver foram bem-sucedidos, pelo que me foi dada a oportunidade de continuar a desempenhar as minhas funções na mesma.

O meu espírito crítico foi em grande parte desenvolvido através dos procedimentos substantivos que analisei, pois, à medida que me deparava com novas situações, conseguia perceber qual o caminho a seguir, de modo a completar autonomamente os papeis de trabalho sempre supervisionado pelo *Front Office* da empresa em estudo.

Concluo dizendo que esta foi uma etapa desafiante e me fez perceber que rumo seguir, acredito que o meu caminho neste grande desafio que é a auditoria, está simplesmente a começar.

4.3 Limitações do estudo

A meu ver a partir março existiu uma limitação devido à pandemia do Covid-19 que se faz sentir no nosso país, que não afetou o estágio realizado uma vez que este se realizou entre novembro e fevereiro, mas sim o contacto com outras entidades e até mesmo com a

instituição escolar para aprofundar diversas pesquisas que foram em grande parte também focadas na internet devido a este acontecimento. Esta experiência (estágio) permitiu-me adquirir diversos conhecimentos bastantes enriquecedores que me fizeram perceber que o dia-a-dia é diferente dos estudos, uma vez que nem sempre todos os conceitos podem ser aplicados em certo momento, tendo de o próprio auditor adaptar-se à realidade de cada situação.

4.4 Investigação futura

Como investigação futura sugiro voltar à entidade em que realizei o estágio daqui a uns anos e perceber a adaptação da mesma às realidades modernas, bem como a evolução dos papéis de trabalho segundo as normas que já estiverem em vigor.

O presente relatório incluí uma realidade do mercado de trabalho que permite perceber a Auditoria como algo que contribuí para uma melhoria contínua e para a qualidade da informação financeira, proveniente das demonstrações financeiras então seria relevante alargar o seu âmbito de atuação, não se direcionando apenas para as entidades que estão obrigadas legalmente ou contratualmente.

“Uma vida só tem história do princípio para o fim, se a tiver do fim para o princípio...”

(Ferreira, 2017)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

5 Referências bibliográficas

➤ Livros, revistas e artigos

- Abrantes, Susana Maria de Jesus Gomes, Revisora Oficial de Contas. (janeiro a março 2018). *Artigo intitulado “Novo Normativo de Auditoria”, na revista da OROC, Revisores & Auditores.*
- Almeida M. (2016). *A utilização de procedimentos analíticos de auditoria*, Relatório de estágio, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.
- Almeida, B. J. M. de. (2019). *Manual de auditoria financeira: uma análise integrada baseada no risco* (3a). Escolar Editora.
- Arens et al. (2010). *Auditoría, Un Enfoque Integral: Decimoprimer Edición.*
- Carvalho F. (2017). *Auditoria Financeira da teoria à prática*, Relatório de estágio, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.
- CMVM, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (atualizado). *“Apresentação – O que é a CMVM?”.*
- Costa, C. B. da. (2017). *Auditoria Financeira - Teoria & Prática* (L. e Conceitos, Ed.). Rei dos Livros.
- Duarte L. (2010). *Auditoria Financeira*, Relatório de estágio, Faculdade de economia de Coimbra.
- Gomes, Emília (2014). *A Importância do Controlo Interno no Planeamento de Auditoria: Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Revista 64.*

- International Auditing and Assurance Standards Board. (2018). *International Auditing and Assurance Standards Board Handbook of International Quality Control, Auditing, Review, Other Assurance, and Related Services Pronouncements: 2018 Edition, Vol I.*
- Marques F. (2016). *Auditoria financeira e a sua importância para os stakeholders na Liga Portuguesa Contra o Cancro-Núcleo Regional do Norte*, Relatório de estágio, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Martins S. (2013). *A importância da auditoria interna e avaliação do desempenho da organização*, Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Morais, Georgina, Martins Isabel. (2007), *Auditoria Interna*, 3.^a Edição, Áreas Editora.
- Neely, A. (2002a), (2002b), (2002c). *Avaliação do desempenho das empresas. Porquê, o quê e como*. Editorial Caminho, Lisboa.
- Pedro I. (2018). *Tecnologias da informação em auditorias financeiras: uso, importância e risco*, Dissertação Lisbon School Of Economics & Management Universidade de Lisboa.
- Pereira C.A (1993). *Estudo de um modelo conceptual de avaliação de desempenho, para gestão económica*. Dissertação de mestrado, São Paulo. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Brasil.
- Pocinho, M. (2012). *Metodologia de Investigação e Comunicação de Conhecimento Científico*. Lisboa: Lidel, cop.
- Procuradoria Geral Distrital de Lisboa. *Decreto Lei n.º 262/86, de 2 de setembro*, Código das Sociedades Comerciais.
- Rodrigues J. (2016). *Sistema de Normalização Contabilística explicado*, Porto Editora
- Sousa, D. R. de. (2018). *O preço da Independência dos Auditores*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Referências bibliográficas

➤ Pesquisas Eletrônicas

<https://www.linkedin.com/pulse/auditoria-e-o-papel-do-auditor-interno-nas-empresas-samir-wiener>, consulta 13 de outubro de 2020

<https://www.coladaweb.com/contabilidade/enron-os-melhores-da-sala-resumo-do-filme>, consulta 13 de outubro de 2020.

<http://www.cmvm.pt/pt/EstatisticasEstudosEPublicacoes/CadernosDoMercadoDeValoresMobiliarios/Documents/NormasAuditoria2.pdf>, consulta 13 outubro de 2020

https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/18663/1/2017_Lopes_Etica%20na%20Auditoria.pdf, consulta dia 16 de outubro de 2019.

<https://www.studocu.com/pt/document/universidade-lusofona-de-humanidades-e-tecnologias/auditoria-financeira-i/apontamentos/circularizacoes-de-saldos-teoria/3937878/view>, consulta dia 16 outubro de 2019.

<https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/27604/1/TESE%20FINAL.pdf>, consulta dia 16 de outubro de 2019.

<https://knoow.net/cienceconempr/financas/teoria-da-agencia/> , consulta dia 11 de novembro de 2019.

<http://www.rfsroc.pt/index.php/servicos/revisao-legal-das-contas-e-auditoria/revisao-legal-das-contas>, consulta dia 11 de novembro de 2019.

http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/27826/1/Ana%20Rita%20_Silva.pdf , consulta 11 de novembro de 2019.

https://eg.uc.pt/bitstream/10316/14023/2/ANEXO%201%20e%202_%20normas%20e%20ISAs.pdf, consulta 13 de novembro de 2020.

<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/18502/1/Evolu%C3%A7%C3%A3o%20do%20normativo%20de%20auditoria%20em%20Portugal%20-%20Os%20novos%20desafios%20do%20setor.pdf>, consulta 18 de novembro de 2019.

<https://capital.com/pt/investidor-definicao>, consulta 15 de janeiro de 2020.

<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/122483/2/354266.pdf>, consulta 15 de janeiro de 2020.

<http://www.manualdoroc.com/>, consulta 22 de janeiro de 2020.

<http://recursos.portoeditora.pt/recurso?id=184405>, consulta 28 de abril de 2020.

http://www.cnc.min-financas.pt/_siteantigo/SNC_projecto/NCRF_07_activos_fixos_tangiveis.pdf, consulta 28 de abril de 2020.

<https://economiaglobal.wordpress.com/2008/02/29/evolucao-nas-empresas/>
<https://lxgest.com/o-que-e-auditoria-financeira/>, consulta 28 de abril de 2020.

http://bdjur.almedina.net/citem.php?field=node_id&value=1658773, consulta 12 de maio de 2020.

<https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8695/1/Tese%20-%20Nova%20-%20Apos%20Entrega%20-%20Biblioteca.pdf>, consulta 20 de maio de 2020.

<https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/14022>, consulta 20 de maio de 2020.

https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/9620/1/Joana_Cavadas_MA_2016.pdf, consulta 20 de maio de 2020.

https://www.igf.gov.pt/Referenciaisnormasauditoria/Anexo_2.pdf, consulta 20 de maio de 2020.

Referências bibliográficas

https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/1577/1/TD_CarlosPinho.pdf, consulta 1 de junho de 2020.

https://www.igf.gov.pt/Referenciaisnormasauditoria/Referenciais_e_normas_de_auditoria.pdf, consulta 5 de junho de 2020.

https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/10314/1/Ricardo_Ribeiro_MA_2016.pdf, consulta 13 de junho de 2020

<https://pt.scribd.com/document/264523547/Capitulo-6-A-Prova-de-Auditoria>, consulta 13 de junho de 2020.

https://www.cgd.pt/Site/CXA/CGD-Pensoes/Institucional/Publicacoes-Obrigatorias/Documents/Outras_public_obrigatorias/Politica_Conflito_interesses.pdf, consulta 20 de junho de 2020

<https://ria.ua.pt/bitstream/10773/21334/1/3768-13538-1-PB.pdf>, consulta 27 de junho de 2020.

Anexo I – Índice Dossiê Permanente



Dossier Permanente - Índice Geral

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

- 1.1. Identificação da Empresa (atualizar anualmente)
- 1.2. Escritura de constituição e alterações ao pacto social
- 1.3. Registo comercial
 - 1.3.1. Aumentos de Capital
 - 1.3.2. Registo nomeação
 - 1.3.3. Registo de Renúncia do ROC
 - 1.3.4. Outros
- 1.4. Relação dos sócios ou acionistas e respetiva participação no capital
- 1.5. Composição órgãos sociais, período mandatos e sua evolução ao longo dos anos
- 1.6. Relação dos principais quadros não pertencentes aos órgãos sociais
- 1.7. Breve evolução atividade operacional da empresa e localização das instalações
- 1.8. Participações financeiras:
 - 1.8.1. Em empresas do grupo
 - 1.8.2. Em associadas
 - 1.8.3. Noutras empresas
- 1.9. Elementos patrimoniais onerados:
 - 1.9.1. Hipotecas
 - 1.9.2. Penhores mercantis
 - 1.9.3. Reservas de propriedade
- 1.10. Responsabilidade por valores de terceiros à sua guarda
- 1.11. Garantias ou compromissos assumidos
- 1.12. Resumo das actas:
 - 1.12.1. Convocatórias
 - 1.12.2. Da Assembleia Geral
 - 1.12.3. Do Conselho de Administração
 - 1.12.4. Do Conselho Fiscal
- 1.13. Recortes da imprensa sobre a empresa
- 1.14. Correspondência trocada com a empresa
- 1.15. Espécime das assinaturas dos dirigentes e quadros
- 1.16. Relação dos advogados e dos consultores externos
 - 1.16.1 Respostas à circularização

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EMPRESA

- 2.1. Relativa ao sector económico em que se insere
- 2.2. Laboral (CCT , AE, ACT , PRT)
- 2.9. Outras

3. CONTRATOS E DOCUMENTOS IMPORTANTES (RESPECTIVAS SÚMULAS)

- 3.1. Contrato de viabilização (ou acordo de saneamento económico-financeiro)
- 3.2. Acordo com Fundo de Desemprego
- 3.3. Acordos com o Fisco
- 3.4. Apólices de Seguro
- 3.5. Registos de propriedade
- 3.6. Contratos de factoring/confirmins
- 3.7. Contratos de Arrendamento
- 3.8. Contratos de Locação Financeira
- 3.9. Contratos de Locação Operacional
- 3.10. Contratos de Financiamento
- 3.11. Outros relevantes

4. RELATÓRIO E ORÇAMENTO

- 4.1. Relatório e Contas Anuais
- 4.2. Orçamentos
- 4.3. Rácios económico-financeiros da empresa e suas tendências
- 4.4. Rácios económico-financeiros do sector e suas tendências

5. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- 5.1. Informação Empresarial Simplificada (IES)
Declaração anual de informação contabilística e fiscal
Registo de prestação de contas
Prestação de informação de natureza estatística
Prestação de informação relativa a dados contabilísticos anuais para fins estatísticos
- 5.2. Relatório Único
- 5.3. Para a AT
- 5.4. Para o Instituto Nacional de Estatística
- 5.5. Para Publicação no Diário da República
- 5.6. Outras

6. CONTROLO INTERNO

- 6.1. Organograma
- 6.2. Regulamento Interno - Descrição das tarefas
- 6.3. Medidas e procedimentos de controlo interno, por áreas.
- 6.4. Descrição de Sistemas - Exemplos dos principais documentos utilizados

7. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS CONTABILÍSTICOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- 7.1. Manual de Contabilidade
- 7.2. Quadro - Código de Contas
- 7.3. Manual de Sistemas de informação
- 7.4. Memorando de contingências fiscais

8. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 8.1. Inicial
- 8.2. Atualizações

9. OUTROS ELEMENTOS

- 9.1. Comunicação ao ROC Cessante
- 9.2. Correspondência do ROC Cessante
- 9.3. Processo disciplinar - OROC

10. PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA DE AUDITORIA

- 10.1. Aceitação/retenção do cliente
- 10.2. Conhecimento do negócio
- 10.3. Conhecimento da atividade operacional da empresa e do seu meio envolvente
- 10.4. Avaliação dos riscos de distorção material
- 10.5. Determinação da materialidade
- 10.6. Memorando de conclusões de auditoria global
- 10.7. Memorando sobre o controlo de qualidade da auditoria efetuada

Anexo II – Índice Dossiê Corrente



Dossier Corrente - Índice Geral

- I** Conclusão do processo de auditoria - Informação final
 - I.1** CLC / RPFU / Outros relatórios
 - I.2** Declaração do órgão de gestão
 - I.3** Documentos de prestação de contas - Versão assinada
 - I.4** Documentos de prestação de contas - Processo de revisão
 - I.5** Procedimentos gerais de auditoria
 - I.6** Sumário de diferenças de auditoria
 - I.7** Revisão analítica global
 - I.7.1** Quadros - Demonstração de Resultados
 - I.7.2** Quadros - Balanço
 - I.8** Memorando de conclusões de auditoria
 - I.9** Carta de recomendações
 - I.10** Continuidade Operacional
 - I.10.1** Questionário de avaliação de risco de continuidade
 - I.10.2** Memorando Continuidade
 - I.11** Eventos Subsequentes
 - I.12** Conclusão partes relacionadas
- II** Revisão global do trabalho de auditoria e controlo de qualidade
- III** Formalização do Trabalho
 - III.1** Aceitação/continuação do cliente/trabalho
 - III.2** Declaração de Independência do ROC e da equipa de auditoria
 - III.3** Avaliação do risco de operações de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
 - III.3.1** Questionário de avaliação do risco de operações de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
 - III.4** Entendimento dos objetivos do trabalho, prazos e outros detalhes relevantes
 - III.5** Definição da equipa e elaboração do planeamento do trabalho
- IV** Conhecimento do Negócio , Planeamento e Identificação dos Riscos
 - IV.1** Obtenção do conhecimento do negócio e da entidade
 - IV.2** Obtenção do conhecimento do ambiente de controlo interno
 - IV.3** Obtenção do conhecimento dos sistemas de informação
 - IV.4** Entidade que utiliza uma organização de serviços
 - IV.4.1** Questionário Organização de Serviços
 - IV.5** Partes Relacionadas
 - IV.6** Identificação de riscos
 - IV.7** Definição de materialidade e contas significativas
 - IV.8** Planeamento
 - IV.8.1** Memorando de Planeamento
 - IV.8.2** Questionário Planeamento
 - IV.9** Obtenção do conhecimento dos procedimentos de compras de bens e serviços e dívidas a pagar
 - IV.10** Obtenção do conhecimento dos procedimentos de vendas e dívidas a receber
 - IV.11** Obtenção do conhecimento dos procedimentos de inventário
 - IV.12** Obtenção do conhecimento dos procedimentos de Custo com o Pessoal
 - IV.13** Fluxograma Relato Financeiro - fecho contas

Os procedimentos da auditoria financeira nas entidades

- V** Conferência de saldos iniciais e Demonstrações financeiras de períodos anteriores
 - v.1** Prestação de contas dos exercícios anteriores
 - v.2** Conferência de saldos iniciais

- VI** Correspondência com o cliente e assuntos relevantes

- VII** Balancetes, extratos e mapas de contabilidade orçamental
 - VII.1** Balancetes, extratos e mapas de contabilidade orçamental finais
 - VII.2** Balancetes, extratos e mapas de contabilidade orçamental preliminares
 - VII.3** Balancetes, extratos e mapas de contabilidade orçamental de períodos intercalares

- VIII** Prova documental e Procedimentos substantivos
 - VIII.1** Prova documental
 - VIII.2** Procedimentos substantivos
 - VIII.3** *Journal entries*

Anexo III – Índice Procedimentos Substantivos



Índice de procedimentos substantivos

- A** Ativos fixos tangíveis e Propriedades de investimento
- B** Ativos intangíveis e Goodwill
- C** Investimentos financeiros e Outros ativos não correntes
- D** Inventários
- E** Clientes
 - DC_E** Dossier de circularização de clientes
- F** Outras dívidas a pagar e outros créditos a receber (ativo/passivo)
 - F1** Outras créditos a receber
 - F2** Outras dívidas a pagar
 - DC_F** Dossier de circularização de outras contas a receber e a pagar
- G** Ativos biológicos
- K** Caixa e depósitos bancários
 - DC_K** Dossier de circularização de entidades bancárias
- L** Diferimentos
 - L1** Diferimentos - ativo
 - L2** Diferimentos - passivo
- M** Fornecedores
 - DC_M** Dossier de circularização de fornecedores
- N** Capital próprio
- O** Financiamentos obtidos
 - DC_O** Dossier de circularização de financiamentos obtidos
- P** Provisões, compromissos fora do balanço e passivos contingentes
 - P1** Provisões
 - DC_P1** Dossier de circularização de advogados
 - P2** Compromissos fora do balanço
 - P3** Passivos Contingentes
- Q** Estado e outros entes públicos
- R** Rendimentos
 - R71** Vendas
 - R72** Prestação de serviços
 - R73** Variação nos inventários da produção
 - R74** Trabalhos para a própria entidade
 - R75** Subsídios à exploração
 - R76** Reversões
 - R77** Ganhos por aumento de justo valor
 - R78** Outros rendimentos e ganhos
 - R79** Juros, dividendos e outros rendimentos similares
- V** Gastos
 - V 61** CMVMC
 - V 62** Fornecimentos e serviços externos
 - V 63** Gastos com o pessoal
 - V 64** Gastos de depreciação e amortização
 - V 65** Perdas por imparidade
 - V 66** Perdas por redução do justo valor
 - V 67** Provisões do período
 - V 68** Outros gastos e perdas
 - V 69** Gastos e perdas de financiamento

Anexo IV – Definição de contas significativas

Ciente:	-		Período:	2018
Indexação:	IV.7		Elaborado por:	CN Dez19
Procedimento:	Definição de contas significativas		Revisto por:	

Definição de Contas Significativas		
	Preliminar	Final
Materialidade global	- €	60 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	- €	30 000,00 €
Diferenças de auditoria	- €	6 000,00 €

Tipo	Definição	Âmbito do trabalho
Significativa	- Se saldo superior à materialidade para classes de transações, saldos de contas ou - Se contas com muitas transações e/ou transações complexas; - Se contas que envolvam estimativas ou julgamentos complexos.	Execução de todos os procedimentos substantivos de auditoria que permitam concluir sobre as asserções aplicadas a cada conta.
Não significativa	- Se saldo superior à materialidade para classes de transações, saldos de contas ou divulgações, mas contas sem complexidade	Execução de procedimentos de revisão analítica e procedimentos adicionais, na medida do necessário, sobre cada asserção.
Insignificante	- Se saldo abaixo da materialidade para classes de transações, saldos de contas ou divulgações e contas com poucas transações, sem risco e sem complexidade.	Sem necessidade de execução de procedimentos substantivos ou execução limitada.

Demonstração dos resultados	31/12/2018	> Mat apl Contas	Volume de transações	Complexidade / Julgamento	Classificação	
Vendas e Serviços Prestados	4 829 731,31 €	4 829 731,31 €	> Mat apl contas	S	N	Significativa
Variação nos inventários da produção	- 5 825,61 €	- 5 825,61 €				Insignificante
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 2 792 990,63 €	- 2 792 990,63 €	> Mat apl contas	N	S	Significativa
Fornecimentos e serviços externos	- 583 131,31 €	- 583 131,31 €	> Mat apl contas	S	N	Significativa
Gastos com o pessoal	- 626 659,88 €	- 626 659,88 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa
Outros rendimentos	120,16 €	120,16 €				Insignificante
Outros gastos	- 5 575,86 €	- 5 575,86 €				Insignificante
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	815 668,18 €	815 668,18 €				
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 143 711,38 €	- 143 711,38 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	671 956,80 €	671 956,80 €				
Juros e rendimentos similares obtidos	30,91 €	30,91 €				Insignificante
Juros e gastos similares suportados	- 3 791,77 €	- 3 791,77 €				Insignificante
Resultado antes de impostos	668 195,94 €	668 195,94 €				
Imposto sobre o rendimento do período	- 147 901,78 €	- 147 901,78 €	> Mat apl contas	N	S	Significativa
Resultado líquido do período	520 294,16 €	520 294,16 €				

Balanco	31/12/2018	> Mat apl Contas	Volume de transações	Complexidade / Julgamento	Classificação
Ativo					
Ativos fixos tangíveis	851 097,88 €	> Mat apl contas	N	S	Significativa
Total dos Ativos Não Correntes	851 097,88 €				
Inventários	174 524,19 €	> Mat apl contas	N	S	Significativa
Clientes	801 478,20 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa
Estado e outros entes públicos	681 356,77 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa
Outros créditos a receber	1 680,47 €				
Caixa e depósitos bancários	1 971 583,46 €	> Mat apl contas	S	N	Significativa
Total dos Ativos Correntes	3 630 623,09 €				
Total dos Ativos	4 481 720,97 €				
Capitais Próprios					
Capital subscrito	10 000,00 €				
Reservas legais	103 561,81 €	> Mat apl contas			
Outras reservas	212 404,30 €	> Mat apl contas	N	N	Não significativa
Resultados transferidos	1 971 397,31 €	> Mat apl contas			
Resultado líquido do exercício	520 294,16 €	> Mat apl contas			
Total dos Capitais Próprios	2 817 657,58 €				
Passivo					
Financiamentos obtidos	250 083,58 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa
Total dos Passivos Não Correntes	250 083,58 €				
Fornecedores	522 598,35 €	> Mat apl contas	S	N	Significativa
Estado e outros entes públicos	769 853,41 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa
Outras dívidas a pagar	121 528,05 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa
Total dos Passivos Correntes	1 413 979,81 €				
Total do Passivo	1 664 063,39 €				
Total dos Capitais Próprios e Passivo	4 481 720,97 €				
	- €				

Anexo V – Minuta de pedido de circularização de bancos

Exmos. Senhores,

Os nossos revisores oficiais de contas, **Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.**, estão a proceder à auditoria das nossas demonstrações financeiras, pelo que muito agradecemos o favor de lhes enviarem diretamente, com cópia para nós as informações abaixo com referência à data de **31 de dezembro de 2018**, solicitando que para as informações não aplicáveis seja expressamente referido “Nada consta”:

1. Saldos de todas as contas existentes, indicando condições de prazo, taxas de juro e outras, e se os mesmos estão disponíveis ou se encontram sujeitos a qualquer restrição (incluindo acordos de natureza fiduciária com terceiros, que limitem a sua movimentação) e informando qual a natureza, quantia e condições de tal restrição;
2. Indicação das contas sem saldo e/ou encerradas que tenham tido movimento no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019;
3. Discriminação das ações, obrigações, ou outros valores mobiliários depositados à Vossa guarda, com indicação de quaisquer encargos ou ónus;
4. Quantia de impostos retidos na fonte;
5. Relação discriminada, por cada rúbrica, de:
 - a) letras e quaisquer outros valores à cobrança;
 - b) letras descontadas e não vencidas;
 - c) letras descontadas, vencidas e não pagas, pendentes de devolução ou reembolso;
6. Relação discriminada, por cada rúbrica, de:
 - a) Contas movimentadas a descoberto e tipo e valor da garantia;
 - b) Contas correntes caucionadas, com indicação da natureza, vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da caução;
 - c) Empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da garantia;
7. Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avales, cartas de conforto, hipotecas, penhores, entre outros;
8. Responsabilidades resultantes de contratos a prazo, nomeadamente *forwards* em moeda estrangeira de títulos, de operações de reporte, de *swaps* de taxas de juro, de opções de balcão (OTC), de contratos de futuros ou outros instrumentos financeiros derivados (a especificar);
9. Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos;

10. Informação detalhada sobre as responsabilidades que se encontrem vencidas, com indicação, por tipo de operação, do capital em dívida, juros moratórios e demais encargos não liquidados, ou sobre outros valores que se encontrem por cobrar;
11. Informação completa sobre operações ou valores em contencioso;
12. Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições;
13. Informações sobre quaisquer outras situações ou operações ativas ou passivas, efetuadas ou em curso, que representem para nós responsabilidades efetivas ou contingentes ou limitações ou ónus aos seus ativos;
14. Nome das pessoas cujas assinaturas obrigam a entidade perante essa Instituição, indicando as condições em que essas assinaturas são consideradas válidas.

Autorizamos o débito em nossa conta pelo valor do custo do serviço prestado, caso a vossa resposta a este nosso pedido seja enviada até 31 de janeiro de 2020, para a morada ou endereço de correio eletrónico abaixo indicados.

Endereço eletrónico:

circularizacoes@tcc-sroc.pt

Morada:

Telma Carreira Curado & Associados SROC, Lda.

Largo de Camões n.º 14 – R/C

2410 - 088 LEIRIA

Atentamente,

(Assinaturas com poderes bastantes para o ato)

Anexos

Anexo VI – Minuta de pedido de circularização de clientes e fornecedores

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio solicitar o envio aos nossos revisores, **Telma Carreira Curado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**, o detalhe de movimentos das nossas conta-corrente conforme vossos registos (vossa contabilidade), com referência ao período findo compreendido entre **1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019**.

Solicitamos que seja privilegiado o envio da informação solicitada em formato Excel ou PDF, para os endereços de correio eletrónico circularizacoes@tcc-sroc.pt, com cópia para nós. Utilize-se, em alternativa, a seguinte morada:

Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.

Largo de Camões n.º 14 – R/C

2410 - 088 LEIRIA

Agradecendo antecipadamente e esperando a vossa melhor colaboração, subscrevemo-nos, com os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.

Atentamente,